



# Diário Oficial

713

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.296

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1988

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mariuadir Santos  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Ossiam Corrêa de Almeida  
**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Itair Sá da Silva  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Nilo Alves de Almeida  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Cláudio Furman  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Romero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau-Filho  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

**RESUMO DE CONTRATO**  
Da Loteria do Estado do Pará

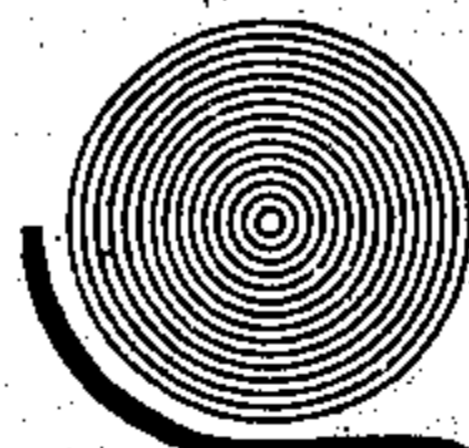
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**TOMADAS DE PREÇOS - AVISO**  
Da Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Pará

**EDITAIS**  
Da Tribunal Regional Eleitoral

**RESENHAS**  
Da Justiça Estadual

**1 CADERNO**  
**24 Páginas**



**IMPRENSA OFICIAL**



SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 6211/88 de 27.06.88-Remover MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA, Servente Ref.I, EE."Helena Guilhon" para EE."Raimundo Ribeiro de Souza".
- Port. nº 6220/88 de 29.06.88-Remover BENEDITA MA MARTINS MIRANDA, Prof. Horista, EE."Joaquim Vianna" para EE."Fernando Guilhon".
- Port. nº 3794/88 de 23.06.88-Remover ALDO MÁRIO SOUZA VASCONCELOS, Prof. Horista Autorizado, EE. Graziela Moura Ribeiro", para EE."Helena Guilhon".
- Port. nº 6517/88 de 29.07.88-Remover CLARISSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, GEP.M.AD4.401, Diretoria Geral/SEDUC para EE."Humberto de Campos".
- Port. nº 8025/88 de 04.07.88-Remover EDSON DOS SANTOS MELO, Esc. Datilógrafo Ref.III, EE."D. Pedro I" para EE."Prof. Ester Bandeira Gomes".
- Port. nº 8023/88 de 04.07.88-Remover MADALENA DE FÁTIMA PINTO BRITO, GEP.M.401.AD3, Divisão de Lotação/SEDUC, para EE."Vilhena Alves".
- Port. nº 8024/88 de 04.07.88-Remover GILVÂNIA MARCIA BARROS DA SILVA, GEP.M.401.ADL, EE."Dr. Newton Miranda" para EE."Tancredo de Almeida Neves".
- Port. nº 8022/88 de 04.07.88-Remover RAIMUNDA PINTO RIBEIRO, GEP.M.401.ADL, EE."M. Luiza da Costa Rêgo" para EE."Ministro A. Carneiro".
- Port. nº 8066/88 de 08.07.88-Remover JOANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, GEP.M.401.AD3, EE."Dr. Freitas" para EE."Temístocles de Araujo".
- Port. nº 8065/88 de 08.07.88-Remover DEUZARINA SILVA ESTUMANO, GEP.M.401.AD3, EE."D. Pedro II," para EE."Paulo Maranhão".
- Port. nº 3808/88 de 17.06.88-Remover RAIMUNDA SOFIA LEMOS DA COSTA E SILVA, GEP.M.401.ADL, EE."Antonia Paes da Silva" para ERC."São Pio X".
- Port. nº 3841/88 de 21.06.88-Remover ANGELA MARIA DA PENA VASCONCELOS, Servente Ref. I, EE."Ruth dos Santos Almeida" para ERC."Santo Antonio".
- Port. nº 8026/88 de 04.07.88-Remover SUZANA PERPÉTTUA DE LIMA, GEP.M.401.ADL, EE."Hilda Vieira", para EE."M. Encarnação de Araujo".
- Port. nº 3821/88 de 17.06.88-Remover NEILMA RUTH FERREIRA DA COSTA, GEP.M.401.ADL, ERC."Preventório Sta. Terezinha" para EE."Abraham Lincoln" Alt.
- Port. nº 8021/88 de 04.

REMOÇÃO

- Port. nº 8021/88 de 04.07.88-Remover M. IRACI OLIVEIRA DE MORAES, GEP.M.401.AD3, EE."Teodora Benites" para EE."Bolívar Bordallo da Silva"(Bragança).
- Port. nº 8072/88 de 11.07.88-Remover FRANCISCA VA JÃO PAMPLONA, Servente Ref.I, EE."Maroja Neto" para EE."Guilherme Martins" (Santa Izabel do Pará).
- Port. nº 8071/88 de 11.07.88-Remover M. DE NAZARÉ BEZERRA, servente Ref.I, EE."M. Araujo Figueiredo" para EE."Onelde de Souza Tavares".
- Port. nº 8073/88 de 11.07.88-Remover MARLY IZABEL DOS SANTOS FONTENELLE, GEP.TP.1.102.3, EE."Deodoro de Mendonça" para EE."Maroja Neto".
- Port. nº 8069/88 de 11.07.88-Remover SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Servente Ref.I, EE."Lar de Maria" para EE."Virginia Alves da Cunha".
- Port. nº 8070/88 de 11.07.88-Remover M. DE LOURDES MEDEIROS PENANTE, GEP.TP.1.102.1, EE."M. Araujo" para EE."Onelde de Souza Tavares".
- Port. nº 8060/88 de 08.07.88-Remover ELIZABETH DE SOUZA BRAGA, GEP.M.401.ADL, EE."Cabanagem" para EE."Prof. Ester Bandeira Gomes".
- Port. nº 8062/88 de 08.07.88-Remover IULIZ TAVARES DE ANDRADE, GEP.TP.1.102.1, EE."Frei Daniel" para ERC."Madre Zariife Salles".
- Port. nº 8061/88 de 08.07.88-Remover SONIA MARIA RODRIGUES E SILVA, GEP.TP.1.102.1, EE."Prof. Luiza de Barros Pires" para ERC."N. S. do Ó".
- Port. nº 8068/88 de 08.07.88-Remover M. DO SOCORRO DA GAMA MOTA, GEP.M.401.AD2, EE."Ruth dos Santos Almeida" para EE."XV de Novembro".
- Port. nº 8067/88 de 08.07.88-Remover ANA LUCIA GOMES DA SILVA, GEP.M.401.AD4, EE."Justo Chermont", para EE."Rodrigues Pinagó".
- Port. nº 8064/88 de 08.07.88-Remover ANA ZILDA LEAL CARNEIRO, GEP.M.401.AD4, EE."Justo Chermont" para ERC."Padre Champagnat".
- Port. nº 6834/88 de 27.07.88-Remover CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL, GEP.M.AD3.401, EE."Outeiro" para EE."Coronel Sarmento".
- Port. nº 6830/88 de 27.07.88-Remover PAULO SERGIO FORTES MAGALHÃES, GEP.M.AD4.401, EE."José Bonifácio" para EE."Acácio Felício Sobral".
- Port. nº 6374/88 de 22.07.88-Remover JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, Vigia Ref. I, ERC."Celina Del Tetto" para EE."Armando Fajardo".
- Port. nº 6813/88 de 22.07.88-Remover VALDEMIRA AMORIM CADETE, Prof. Ref. IV, EE."M. Luiza da Costa Rêgo" para ERC."Cristo Redentor".

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

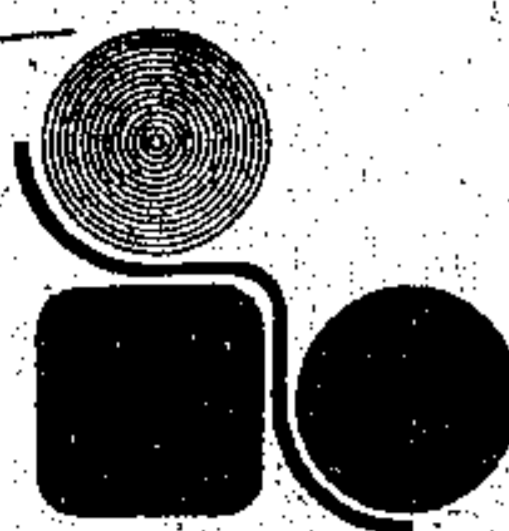
- Port. nº 6611 de 13.07.88-DISPENSAR JOELCIO MAGALHÃES CAMPOS, Vigia Ref.I, EE Augusto Meira, por abandono de emprego.
- Port. nº 6646 de 20.07.88-DISPENSAR DJANIRA CALDEIRARO REBELO, Assist. Técnico REF.XXVII, da função de chefe da Divisão Técnico Administrativo/DESG/SEDUC, designada pela Port.Col. nº 1864/87-D/DP, de 12.03.87.
- Port. nº 6614 de 20.07.88-DISPENSAR, a pedido, CARLOS UBIATAN DA SILVA SANTOS, do cargo de Especialista lista da Educação Curso Superior, Duração Plena, Código: GEP-M-EE.402 E2, da função de Chefe da Seção de Planejamento, no CTRH, Prof. Artur Porto, Mun. de Beneditos.
- Port. nº 6549 de 21.07.88-DESIGNAR SINGMAR DIAS NEVES, GEP-M-AD401, para responder até ulterior de liberação, pela Direção da EE Inglês de Souza.
- Port. nº 6546 de 21.07.88-DESIGNAR GENÉZIA FERREIRA RODRIGUES, AD4401, para responder até ulterior de liberação, pela Direção da EE Honorato Filgueiras.
- Port. nº 6784 de 22.07.88-DESIGNAR MARIA DE JESUS LEÃO, GEP-SA-901.2, para exercer a função gratificada de F.G.3, de acordo com o Decreto Governamental nº 5379, de 09.03.88, da de Secretaria da EE Teodora Bentes.
- Port. nº 5062 de 22.07.88-DESIGNAR MIRACI PEREIRA GALVÃO, GEP-M-AD4401m, para exercer a função de Diretora da EE Paulo Maranhão, durante o impedimento da titular, de 01.06.88 a 29.08.88.
- Port. nº 3969 de 27.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, MARIA NAZARÉ DE SOUSA FREITAS AD3401, da EE Edvaldo B. de Jesus, para a 15ª Unidade Regional de Ensino.
- Port. nº 6619 de 20.07.88-DISPENSAR ANA BELO MARI-NHO CARDOSO, da função de Secretária Símbolo FG-4, anteriormente nomeada para o cargo em Comissão, Símbolo CC-15, o qual foi transformado pelo Decreto nº 1753 de 31.07.88, a partir de 24.01.88.
- Port. nº 6664 de 20.07.88-DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, GEP-M-AD4401, da função de V-Diretor da EE Magalhães Barata, designada pela Port. nº 3171/84-D/DP de 01.03.84.
- Port. nº 6663 de 20.07.88-AUTORIZAR o afastamento de MARIA LENITA DOS SANTOS, GEP-M-402.EE2, lotada no Instituto de Educação Estado do Pará, para participar do Curso de Especialização em Planejamento e Avaliação e Pesquisa das Faculdades Integradas do Colégio Moderno, de 14.11.87 a 13.11.88, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
- Port. nº 6615 de 13.07.88-DISPENSAR GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA, GEP-M-AD1401, da função de Vice-Diretora da EE Orlando Bitar.
- Port. nº 3603 de 14.06.88-REMOVER, até ulterior de liberação, ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Inspetor de Alunos Ref. III, da EE Duque de Caxias para CES Luiz Otávio Pereira.

FÉRIAS

- Port. nº 6387/88 de 18.07.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores EE."Caldeira Castelo Branco"
- NAZARÉ DE FÁTIMA P. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- M. DAS GRAÇAS MARTINS 01.07 a 30.07.88
- MARIANA DE CASTRO GONÇALVES 01.07 a 14.08.88
- IONE CATARINA DE C. BRANDÃO 01.07 a 30.07.88
- ALÍDIA VIEIRA MONTEIRO 01.07 a 30.07.88
- ELZA DOS SANTOS CRAVO 01.07 a 30.07.88
- M. DO CARMO SAMPAIO FARO 01.07 a 30.07.88
- AGRICOLA CARMEN SERRA BRAGA 01.07 a 30.07.88
- M. DE LOURDES CORDOVIL SOARES 01.07 a 30.07.88
- M. DE NAZARÉ MACIEL MARTINS 01.07 a 30.07.88
- JORGE DA SILVA BARBOSA 01.07 a 30.07.88
- ANTONIA PANTOJA DA COSTA 01.07 a 30.07.88
- RAIMUNDA SANTOS SILVA 01.07 a 30.07.88
- JACIRA MARTINS QUARESMA 01.07 a 30.07.88
- IULIZ F. NERY SAMPAIO 01.07 a 30.07.88
- SEBASTIANA RODRIGUES ROCHA 01.07 a 30.07.88
- JOSÉ TADEU A. DE LIMA 01.09 a 30.09.88
- M. DE BELEM GRAIM CARDOSO 01.07 a 30.07.88
- M. TEIXEIRA CHAGAS 01.07 a 30.07.88
- IULIZ M. MOURA RIBEIRO 01.07 a 30.07.88
- MANOEL PINTO DA COSTA 01.07 a 30.07.88
- ODETE PINTO RODRIGUES 01.07 a 30.07.88
- IVO FERREIRA TAVARES 01.10 a 30.10.88
- JAI ME FERREIRA DA NATIVIDADE 01.07 a 30.07.88
- JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS 01.11 a 30.11.88
- INALDA ALVES DA SILVA 01.07 a 14.08.88
- DEUZARINA DA SILVA PEREIRA 01.07 a 14.08.88
- M. IVETE DE OLIVEIRA E SILVA 01.07 a 30.07.88
- CARMEN LÍDIA PONTES E SILVA 01.07 a 30.07.88
- RAIMUNDA ROSA THOMÉ 01.07 a 30.07.88
- M. CÉLIA SILVA BATISTA 01.12 a 30.12.88
- HELENA MARTINS MINDELO 01.07 a 30.07.88
- JULIANA BRAGA FERREIRA 01.07 a 30.07.88
- M. DE NAZARÉ ALMEIDA SOARES 01.09 a 30.09.88
- M. DA GLÓRIA QUARESMA DE LIMA 01.07 a 30.07.88
- ANTONIO FERREIRA DE CASTRO 01.07 a 30.07.88
- M. JOSÉ ALVES DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- SANDRA SUELY FERREIRA DE CASTRO 01.07 a 30.07.88
- DIANA DIAS FARIAS 01.07 a 30.07.88
- FRANCISCA R. GOMES DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- SONIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- IULIZ DA SILVA MATOS 01.11 a 30.11.88
- M. HELENA LOBATO QUARESMA 01.07 a 30.07.88
- Port. nº 2521/88 de 27.04.88-Conceder (30) dias a ELIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SERRÃO, Esc. Datilógrafo Ref. III, EE."José Edmundo Queiroz" período 01.03 a 30.03.88.
- Port. nº 6516 de 08.07.88-REMOVER, a pedido, CARROBERTO CASSIANO FIGUEIREDO, Prof. Horista, lotado na EE José Veríssimo, a partir de 05.04.88.
- Port. nº 6325 de 13.07.88-DEMITIR JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS, prof. Horista Autorizado, lotado na EE Antonia Paes da Silva, por abandono de emprego, a partir de 01.10.87.

- Port. nº 6365 de 13.07.88-DEMITIR, a pedido, PAULO CEZAR PALHETA DO VALE, Servente-REF.I, lotado na EE Frei Daniel.
- Port. nº 6156 de 30.06.88-DEMITIR, a pedido, LYLIVAN DEYSE DE SOUSA ASSUNÇÃO, lotada no Dptº de Desporto Escolar/SEDUC, a partir de 14.03.88.
- Port. nº 6157 de 30.06.88-DEMITIR a pedido, HELEM MARGARETE DA CUNHA LOPES, Prof. Horista Autorizada lotada na EE Paes de Carvalho, a partir de 23.03.88.
- Port. nº 3772 de 17.06.88-DEMITIR, a pedido, ROSÉLIA DAS DORES GOUVEIA MENDES DE SOUZA, Prof. Horista, EE Gonçalo Duarte, a partir de 05.04.88.
- Port. nº 3773 de 20.06.88-DEMITIR, a pedido, JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO, Prof. Horista, EE General Gurjão, a partir de 23.03.88.
- Port. nº 3771 de 17.06.88-DEMITIR, a pedido, ELIZABETH MARTINS MACHADO, GEP-M-AD1401, ERC. Jesus de Nazaré, a partir de 04.03.88.
- Port. nº 3785 de 21.06.88-DEMITIR RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA, Vigia-REF.I, EE Graziela de M. Ribeiro por justa causa.
- Port. nº 6448 de 07.07.88-RETIFICAR na Portaria Col nº 931/88-DIVAP/DEPE, de 23.02.88, em relação ao servidor TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, o período de férias de 01.07 a 30.07.88, para 11.04 a 10.05.88.
- Port. nº 6928 de 02.08.88-DESIGNAR REGINA DA GRAÇA QUINTINO FEITOSA, Assistente Social-GEP-ANS-602.2 para exercer até ulterior de liberação, a função de Assistente Administrativo na DIAS/DRH/SEDUC.
- Port. nº 8091 de 12.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, GWR-TP-1.102.1, da EE Dr. Freitas, para EE Sanata Luzia.
- Port. nº 8074 de 11.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, KARINA DE NAZARÉ FIGUEIREDO E SILVA, GEP-M-AD1401, da ERC. Armando Fajardo, para EE Prof. Ester Bandeira.
- Port. nº 8093 de 12.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, ARACY SOARES DA SILVA, GEP-M-AD3401, da ERC. São Vicente de Paula, para para a 2ª U.R.E. Mun. Cametá.
- Port. nº 8090 de 12.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO, GEP-TP-1.102.3, da EE Ruth Passarinho, para ERC. Romulo Maiorana.
- Port. nº 4469 de 11.07.88-REMOVER EDEMILSON LEITE DA SILVA, GEP-SA-901.1, da DRH/SEDUC, para o Conselho Estadual de Educação.
- Port. nº 8086 de 12.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO Servente REF.I, da EE Marluce P. Ferreira, para EE D. Alzira Teixeira de Souza, anexa a ERC. Monsenhor Azevedo.
- Port. nº 507/88 de 18.01.88-Conceder (30) (45) dias aos servidores EE."Cornélio de Barros"
- JANDIRA BRITO SOUZA 01.07 a 14.08.87
- M. MARLENE DOS R. MORAES 01.07 a 30.07.87
- M. JOSÉ G. ALVES 01.07 a 30.07.87
- M. INÊS DOS R. BARBOSA 01.07 a 30.07.87
- CARMEN CALDAS MENEZES 01.07 a 30.07.87
- ERICEMA MORAIS DA SILVA 01.07 a 30.07.87
- M. L. M. DE ANDRADE 01.07 a 30.07.87
- JUJY P. N. RIBEIRO 01.07 a 30.07.87
- M. JOSÉ N. NAZARETH 01.07 a 30.07.87
- RAIMUNDA N. SALES GOMES 01.07 a 30.07.87
- M. J. M. DE ALCANTARA 01.07 a 30.07.87
- JOSÉ RODRIGUES COELHO 01.07 a 30.07.87
- M. M.M. DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.87
- OSORINA LIMA ALVES 01.07 a 30.07.87
- LEILA S. C. PINHEIRO 01.07 a 30.07.87
- RAIMUNDA M. DO ROSÁRIO 01.07 a 30.07.87
- JACIARA CHAVES RAMOS 01.07 a 30.07.87
- M. L. R. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.87
- LEONILIA DOS S. SANTOS 01.07 a 30.07.87
- M. ANDREA M. DO ROSÁRIO 01.07 a 30.07.87
- M. ZUMILDE D. DAMASCENO 01.07 a 30.07.87
- ANA LUCIA N. RIBEIRO 01.07 a 30.07.87
- MARLUCE N. QUEIROZ 01.07 a 14.08.87
- M. DE B. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.87
- Port. nº 2597/88 de 20.05.88-Conceder (30) (45) dias aos servidores ERC."Educandário Jesus de Nazaré"
- CREUZA SACRAMENTO SIQUEIRA 01.02 a 01.03.88
- EDUARDO TAVARES BOTELHO 01.02 a 01.03.88
- ESTER DA CRUZ SILVA 01.07 a 14.08.88
- MARIA CARDOSO 01.07 a 30.07.88
- M. DO SOCORRO B. BRANGANÇA 01.07 a 30.07.88
- M. JOSÉ SANTANA PRADO 01.02 a 01.03.88
- M. PACÍFICO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- M. RAIMUNDA RODRIGUES 01.06 a 30.06.88
- MARLENE DO SOCORRO C. SANTIAGO 01.07 a 30.07.88
- ORFILA IRACEMA RAIOL MARIALVA 01.07 a 14.08.88
- RAIMUNDA DA SILVEIRA CARDOSO 01.05 a 30.05.88
- SUELI NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO 01.02 a 01.03.88
- TEREZINHA LIMA COSTA 01.02 a 01.03.88
- VITÓRIO DO ESPEIRITO S. FERREIRA 01.09 a 30.09.88
- Port. nº 6968/88 de 10.08.88-Conceder (45) dias a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILHENA, GEP.M.401.AD4, DEID/SEDUC, período 01.08 a 14.09.88.
- Port. nº 3998 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, ELIZETE GOUVEIA DE PAULA, GEP M-AD1401, da EE Eunice Weaver, para EE Almirante Guillobel.
- Port. nº 4000 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, GLEICE IZAURA SOUZA DA COSTA, GEP-M-AD1401, da EE Luiz N. Direito, pra EE Emília Sarmiento Ferreira.
- Port. nº 8101 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior de liberação, JACYRA SILVA AZEVEDO, GEP-TP 1.102.1, da EE Romulo Maiorana, para EE NEWTON Miranda.





IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... Cz\$ 2.730,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 2.500,00
Preço por Página: Cz\$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: s assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Port.nº 8102 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, LUCIDEA MARIA CANICEIRA DE
OLIVEIRA, GEP-M-AD1401, da Luiz N.Direito, para EE
Centro Comunitário João Paulo II.
Port.nº 8103 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, NILMA DE FÁTIMA ATAÍDE LIMA
Profª Horista Lic.Pleno do Sistema Modular do En-
sino de 2ª Graú, para EE Agostinho Monteiro.
Port.nº 3994 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, LUIZ GUILHERME CECIM ALBIM,
Esc.Dat.REF.III, da EE Augusto Olímpio, para EE
Acácio Felipe Sobral.
Port.nº 3995 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, FERNANDO CASTRO BOTELHO,
Servente, REF.III, da EE J.Chermont, para EE Augu-
to Olímpio.
Port.nº 3996 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, ANA MARIA DA SILVA SANTOS,
Profª REF.IV, da EE Rbsa Gattorno, para ERC,Fon-
te Viva.
Port.nº 3997 de 30.07.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, JORGE ALMEIDA RIBEIRO, VIGIA
REF.I, da EE Princesa Izabel, para EE Duque de Ca-
xias.
Port.nº 3999 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, ANA LÚCIA BEZERRA COSTA, GEP
M-AD2401, da EE D.Pedro II, para EE Almirante Ta-
mandaré.
Port.nº 3988 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, AURICÉLIA DE CASTRO PINHEIRO
SOARES, da ERC.Fonte Viva, para EE Dr.Lameira Bi-
tencourt.
Port.nº 3991 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO
Servente-REF.I, da EE Mª Luiza da C.Rêgo, para EE
Aldebaro Klautau.
Port.nº 3989 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, REGINA CÉLIA CRUZ DA CUNHA, GEP
M-AD1401, da EE Brigadeiro Fonyenelli, para ERC.
Jiao Milton Dantas.
Port.nº 3993 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, MARIA DO AMPARO, LEAL MENDONÇA,
GEP-M-AD1401, da EE Augusto Olímpio, para EE Acácio
Felipe Sobral.
Port.nº 6311 de 05.08.88-05.07.88-REMOVER, a pedid
até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARE PINTO RI-
BEIRO, Profª REF.IV, da EE Mª Luiza V.Alves, para
EE Camilo Salgado.
Port.nº 6314 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, TELMA Mª V.FONTE, Lic.Pleno, da
EE Temístocles de Araújo, para EE Camilo Salgado.

REMOÇÃO

Port. nº 6202/88 de 23.06.88-REMOVER ANTONIO CAR-
LOS GOMES, GEP.TP.1.102.1, ERC."Instituto Bom Pa-
tor" para ERC."João Milton Dantas"
Port. nº 6216/88 de 29.06.88-REMOVER ANTONIO PE-
DRO BRITO BEZERRA, GEP.M.AD4 401, EE."Brigadeiro"
Fontenelle" para EE."Mário Chermont".
Port. nº 6217/88 de 29.06.88-REMOVER ELIZABETE DO
SOCORRO LIMA MONTEIRO, GEP.M.ADI 401, DEPG/SEDUC
para ERC."João Milton Dantas"
Port. nº 6218/88 de 29.06.88-REMOVER CARLOS ALBER-
TO SANTIAGO DO NASCIMENTO, Vigia Ref.I, ERC." São
Vicente" para EE."Jaderlândia"
Port. nº 6222/88 de 29.06.88-REMOVER ERCIANA MA-
RIA FRANÇA ALVES, GEP.M.ADI 401, EE."Joaquim Vian-
na" para Graziela Moura Ribeiro".
Port. nº 6224/88 de 29.06.88-REMOVER RAIMUNDO NO-
NATO PERES FORTUNATO, Esc.Datilógrafo Ref.III, EE
Duque de Caxias" para EE."Lucy C. de Araújo".
Port. nº 6225/88 de 29.06.88-REMOVER ROSÂNGELA NU-
NES DOS SANTOS, Servente Ref. I, EE."Justo Cher-
mont" para EE."Joanes" Salvaterra.
Port. nº 6226/88 de 29.06.88-REMOVER RUTH DOS SAN-
TOS PACÍFICO, GEP.M.ADI 401, ERC."Harmonia 1" pa-
ra ERC."João Milton Dantas"
Port. nº 6227/88 de 29.06.88-REMOVER WAIMARY CUI-
MAR BORGES, Esc.Datilógrafo Ref.III, EE."Maga-
lhães Barata" para EE."Hilda Vieira".
Port. nº 6203/88 de 27.06.88-REMOVER EDMILSON CAN-
DIDO LARA DE OLIVEIRA, Professor Horista Autoriza-
do, EE."Joaquim Viana" para ERC."Júlia Seffer".
Port. nº 6209/88 de 27.06.88-REMOVER JOÃO MANOEL
DE AZEVEDO MAIA NETO, Prof. Horista Autorizado, EE
Lucy Correa de Araújo" para EE."Luiz N.Direito"
Port. nº 6208/88 de 27.06.88-REMOVER ANA CELIA DE
ALMEIDA, GEP.M.ADI 401, EE."Brandão de Jesus" para
EE."José Alves Maia"
Port. nº 6212/88 de 27.06.88-REMOVER MARIA DAS G
GRAÇAS MARTINS MONTEIRO, GEP.M.ADI 401, EE."Pte.
Castelo Branco" para EE."Jonathas P. Athias".
Port. nº 6215/88 de 27.06.88-REMOVER JÚLIO DO RO-
SÁRIO SERGOWICH, GEP.TP.1.102.1, EE."Antônio Gon-
dim Lins" para EE."Mª Araújo de Figueiredo".
Port. nº 6214/88 de 27.06.88-REMOVER ROSA MARIA
SANTOS PINHEIRO, GEP.M.ADI 401, EE."Artur Porto"
para EE."Mª Luiza Vella Alves".
Port. nº 6207/88 de 27.06.88-REMOVER HELIANA TEI-
XEIRA PENAFORT, GEP.M.ADI 401, EE."Lucy Correa de
Araújo" para EE."Gaspar Viana".

FÉRIAS

Port. nº 506/88 de 18.01.88-Conceder (30)(45) di-
as aos servidores da EE."Cristo Redentor"
-ADALIZ SANZOS DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.87
-ARNALDO MARQUES CABEÇA 01.07 a 14.08.87
-BELMIRA CONCEIÇÃO FONTENELE 01.07 a 30.07.87
-BENEDITA NOGUEIRA AZEVEDO 01.07 a 14.08.87
-DAIVA NASCIMENTO DE LIMA 01.07 a 14.08.87
-FRANCISCA C. S. REGIS 01.07 a 14.08.87
-FRANCISCA F. S. SOUZA 01.07 a 14.08.87
-HAMILTON PEREIRA RIBEIRO 01.07 a 14.08.87
-JOSÉ PAULINO DA C. SANTOS 01.07 a 30.07.87

-LUIZ FERREIRA LIMA 01.07 a 30.07.87
-LEILA DO S. A. DAMASCENO 01.07 a 14.08.87
-LAURA ALICE A. ALMEIDA 01.07 a 14.08.87
-Mª DE MORAES BERNARDES 01.07 a 30.07.87
-Mª ROSITA SARGES FERREIRA 01.07 a 14.08.87
-Mª HELENA ROSA DA SILVA 01.07 a 14.08.87
-Mª DE DEUS SANTOS 01.07 a 30.07.87
-MANOEL FERREIRA CARDOSO 01.07 a 30.07.87
-Mª SANTANA F. DE SOUZA 01.07 a 14.08.87
-Mª DAS GRAÇAS N. MONTEIRO 01.07 a 14.08.87
-Mª DO SOCORRO GUIMARÃES 01.07 a 14.08.87
-Mª IVANI SILVA RIBEIRO 01.07 a 14.08.87
-Mª HILDA SEIXAS 01.07 a 14.08.87
-Mª MARLENE A.A. JOSÉ 01.07 a 14.08.87
-Mª DA SILVA MAIA 01.07 a 30.07.87
-Mª VIEIRA DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.87
-Mª DULGINEIA V. RIBEIRO 01.07 a 30.07.87
-Mª DE NAZARÉ GOMES PEIXOTO 01.07 a 30.07.87
-OSVALDO SPINELLI JUNIOR 01.07 a 14.08.87
-ODALEA FRAZÃO COSTA 01.07 a 14.08.87
-PEDRO RODRIGUES PAIVA 01.07 a 30.07.87
-RAIMUNDA MORAIS DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.87
-REGINA SUELY SILVA RIBEIRO 01.07 a 14.08.87
-ROSELENE DA SILVA QUEIROZ 01.07 a 30.07.87
-SUELI ADELAIDE M. DA SILVA 01.07 a 14.08.87
-SILVANO DOS SANTOS LOBATO 01.07 a 30.07.87
-SIOVANA MORAIS BERNARDES 01.07 a 14.08.87
-SILENE NASCIMENTO DA SILVA 01.07 a 14.08.87
-SIBEIMAR SILVA DOS SANTOS 01.07 a 14.08.87
-TEREZA MENDES CONCEIÇÃO BOTELHO 01.07 a 30.07.87
Port. nº 2522/88 de 27.04.88-Conceder (60) dias'
LUCIVALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, GEP.TP.1.102.1, EE
José Edmundo Queiroz" período 01.03 a 29.04.88.
Port. nº 2513/88 de 22.04.88-Conceder (30) dias'
RONALDO RIBEIRO CUNHA, Esc.Datilógrafo Ref.III,
EE."Jaderlândia" período 01.02 a 01.03.88.

Port.nº 6238 de 01.07.88-REMOVER, a pedido, a té
ulterior deliberação, ZAÍDE BRAGA MACHADO, GEP-M-
AD24401, da EE Mª Luiza V.Alves, para EE Hilda Vi-
eira, ambas nesta capital.
Port.nº 6644 de 20.07.88-DISPENSAR NELMA NEVES SABÁ
Esc.Dat.REF.III, da função de chefe do setor de Sub
Almoxarifado/DEAM/SEDUC, designada pela Port.nº
5926/86-D/DP de 05.05.86, a partir de 03.05.88.
Port.nº 3648 de 20.06.88-REMOVER MARIA DE LOURDES
DA COSTA BRASIL, Esc.Dat.REF.III, da EE Magalhães
Barata, para o Dptº de Educação Supletiva/SEDUC.
Port.nº 6172 de 30.06.88-DISPENSAR NISSIA NEVES
SABBA, GEP-M-AD4401, da função de Assessor Especial
da DSA/SEDUC, designada pela Port.nº 1250/87-D/DP-
de 06.02.87.
Port.nº 6061 de 28.06.88-DESIGNAR MARINEZ SANTANA
DO PRADO, Esc.Dat.REF.III, para exercer até ulteri-
or deliberação, a função de Secretária, na EE
Princesa Izabel, Distrito de Icoaraci.
Port.nº 6161 de 30.06.88-ADVERTIR DOMINGOS PEREI-
RA PACHECO, GEP-SA-901.1, por ter se comportado in-
devidamente durante o exercício de suas funções,
nesta Secretaria.
Port.nº 6182 de 04.07.88-TORNAR S/EFEITO a Port.nº
449/88-D/DP, de 25.01.88, que concedeu (45) dias de
férias em relação ao servidor VERA CARDOSO DE ALMEI-
DA, referente ao exercício de 1987, lotada no DEPG/
/PRODIARTE/SEDUC.
Port.nº 6531 de 29.07.88-DISPENSAR NELARISSE OLIVEI-
RA DE ALMEIDA, GEP-M-AD4401, da função de Assessor
na Diretoria Geral/SEDUC, designada pela Port. nº
Col.nº 5981/14-D/DP, de 11.06.87.
Port.nº 6175 de 30.06.88-AUTORIZAR o afastamento
de MARLENE MACHADO PINHEIRO, GEP-M-AD4401, para de-
smpenhar suas funções, durante (03) dias semanais
(2ª, 3ª e 4ª feiras), no projeto Diversificação de
Recursos Alimentícios e Mediciniais em Comunidades
Amazônicas no Museu Paraense Emílio Goeldi.
Port.nº 6174 de 30.06.88-AUTORIZAR o afastamento
de DENIS ACATAUASSU PAES BARRETO, GEP-ANMAT-815.1
para participar do Estágio no Setor de Audiologia
na disciplina de Otorrinolaringologia, na Escola
de Medicina (Paulista) no período de 08.04 a 31.12.
88 sem perda de seus vencimentos e vantagens.
Port.nº 3618 de 20.06.88-AUTORIZAR o afastamento de
RICARDO FIGUEIREDO PINTO, Especialista de Educação
Curso Superior Duração Plena, GEP-M-EE 402 E2 lota-
do no DFID/SEDUC, para participar de Varias Clínicas
de Natação "JACK NELSON SWIM CAMP" em Fort Lauder-
dale-Flórida/Estados Unidos da America, no período
de 15.06.88 a 15.08.88, sem perda de seus vencimento
e vantagens.
Port.nº 6169 de 30.06.88-TORNAR SEMEFEITO a Port.nº
8902/87-D/DP, de 21.8.87, que dispensou MILTON
MODESTO FIGUEIREDO JÚNIOR, Assessor Técnico, REF.
XXVII, com exercício no NCC/SEDUC, a partir de 09.
05.87, por abandono de emprego.
Port.nº 6170 de 30.06.88-DEMITIR, a pedido, MILTON
MODESTO FIGUEIREDO JÚNIOR, Assessor Técnico, REF.
XXVII, com exercício no NCC/SEDUC, a partir de
09.05.87.

Port.n) 6422 de 06.07.88- REMOVER CLÁUDIO ALAGATE
PEREIRA FERRARO, GEP-M-AD4401, da EE MARIO Chermont
para o DESU/SEDUC.
Port.nº 6404 de 06.06.88-REMOVER ROSEMEIRE CARVALHO
DA RESSUREIÇÃO, Profª REF.IV, da EE Duque de Caxias,
para EE Antonio Gondim Lins.
Port. nº 6405 de 06.07.88-REMOVER VALDEMAR PORTAL
JAQUES, GEP-M-AD4401, da EE Joaquim Vianam, para o
Centro de Treinamento de Recursos Humanos Arthur
Porto.
Port.nº 6406 de 06.07.88-REMOVER LUIZ CARLOS DE
BRITO NUNES, GEP-M-AD4401, da EE Lauro Sobrô, para
o Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Arthur
Porto.
Port.nº 6417 de 06.07.88-REMOVER WALDICE MESQUITA
QUINTELA, GEP-M-AD4401, da EE Antonio Gondim Lins
para EE Gaspar Viana.



- Port. nº 6419 de 06.07.88-REMOVER IRENE XAVIER DA SILVA, GEP-M-AD3401, da ERC, Nº 5ª de Anúnciação, para o Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Profª Arthur Porto.
- Port. nº 6420 de 06.07.88-REMOVER MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO, Profª Horista, Licenciado Pleno da EE Santos Dumont, para a EE de 1ª Graus Walter Bezerra Falcão.
- Port. nº 6420 de 06.07.88-REMOVER MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO, Profª Horista Lic. Pleno, da EE Santos Dumont, para EE Walter Bezerra Falcão.
- Port. nº 3645 de 20.06.88-REMOVER MARIA DE NAZARÉ TRINDADE MORAIS, Servente, REF.I, da EE Jonathan Pontes Athias, para EE Renato Pinheiro Conduru.
- Port. nº 3692 de 08.07.88-REMOVER ELZA DE NAZARÉ MARIA DE ARAÚJO, GEP-TP-1.102.1, do Centro Intere-scolar Maria da Silva Nunes, para EE Antonio Viegira, no Mun. de Durm.
- Port. nº 6159 de 30.06.88-REMOVER CRISTINA SAUMA CASTRO, GEP-M-AD4401, da EE Coronel Sarmento, para o DAEN/SEUDC.
- Port. nº 6158 de 30.06.88-REMOVER JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO, GEP-M-AD4401, da EE Barão do Rio Branco, para o DAEN/SEUDC.
- Port. nº 6164 de 30.06.88-REMOVER JOICE MARTINS DA COSTA, GEP-M-AD1401, da EE S. Vicente, para EE Antonio G. Lins.
- Port. nº 3658 de 20.06.88-REMOVER CLEONICE ROSÁRIO SOUZA GONÇALVES, GEP-M-AD4401, da EE Mª Araújo de Figueiredo, para o CTRH, Arthur Porto.
- Port. nº 3696 de 23.05.88-REMOVER SÔNIA MARIA RODRIGUES FERREIRA, Profª Horista, Lic. Pleno, da EE Mário Carneiro, para o DEPG/SEUDC.
- Port. nº 3647 de 20.06.88-REMOVER AMARILDO DA COSTA LAOUR, Esc. Dat. REF. III, da EE Justo Chermont, para a APAE/SEUDC.
- Port. nº 6167 de 30.06.88-REMOVER NORMA NATALINO NEVES LINO, GEP-SO 100.1, da EE Humberto de Campos, para a DRE/SEUDC.
- Port. nº 6436 de 08.07.88-REMOVER, a pedido, MARIA CONCEIÇÃO REGO BAHIA, GEP-M-AD4401, da EE General Gurjão, para EE Walter B. Falcão.
- Port. nº

## FÉRIAS

- Port. nº 3975/88 de 30.06.88-Conceder (30) dias aos servidores ERC. "Coração de Jesus"
- Mª GRACI RODRIGUES DA GAMA 01.07 a 30.07.88
- GUIOMAR LUISA PAULA FERREIRA 01.07 a 30.07.88
- Mª DA CONCEIÇÃO M. BATISTA 01.12 a 30.12.88
- Mª DO SOCORRO RODRIGUES MOTA 01.12 a 30.12.88
- Mª HELENA BORGES PINHEIRO 01.12 a 30.12.88
- TANIA Mª BRAGA IJZ 01.12 a 30.12.88
- ILDENIR FERREIRA MEIUL 01.07 a 30.07.88
- RENATO MARTINS FERREIRA 01.07 a 30.07.88
- Mª JOANA GAMA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Mª ANTONIA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Mª JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- MARIA S. DE J. AMARAL 01.12 a 30.12.88
- ARLETE MARIA G. DE ALMEIDA 01.12 a 30.12.88
- ELIZABETE VALDEZ VIEIRA 01.12 a 30.12.88
- RISOLEIDE AMARAL E. SILVA 01.12 a 30.12.88
- JULIA DAMASCENO CARDOSO 01.12 a 30.12.88
- CLEOFANES CABRAL REIS 01.12 a 30.12.88
- SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA 01.12 a 30.12.88
- ERCIILIA CARNEIRO DA COSTA 01.07 a 30.07.88
- ZILA SOUZA DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- JANETE NONATO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- ANA Mª PIRES MARTINS 01.07 a 30.07.88
- ALZIRA NAZARÉ SANTOS FERREIRA 01.07 a 30.07.88
- Terezinha Souza do S. SANTO 01.07 a 30.07.88
- JUCIA MOURA DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
- JORGE LUIS RAIOL GASPAR 01.07 a 30.07.88
- CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
- ANTONIO COSME ALVES DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Port. nº 3976/88 de 30.06.88-Conceder (30) dias aos servidores ERC. "Fonte Viva"
- CINIRA FREITAS LIMA 01.07 a 30.07.88
- ROZEMEIRE DE S. FERNANDES 01.07 a 30.07.88
- MARIA DE N. DA S. SOUZA 01.07 a 30.07.88
- DORALICE ALVES DE MATOS 01.07 a 30.07.88
- JUCINETE S. DE A. TEIXEIRA 01.07 a 30.07.88
- SANDRA C. T. DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- MARIA JOSÉ S. DO ROZÁRIO 01.07 a 30.07.88
- WLADIR QUEIROZ DA ROCHA 01.07 a 30.07.88
- SEBASTIANA O. PADILHA 01.07 a 30.07.88
- Port. nº 6415/88 de 08.07.88-Conceder (30) dias à ADELMO CARNEIRO DA SILVA, Vigia Ref. I, ERC. "Armando Fajardo" período 01.07 a 30.07.88.
- Port. nº 3972/88 de 29.06.88-Conceder (30) dias Mª ALICE CONCEIÇÃO LEAL, Servente Ref. I, EE. "Acácio Felício Sobral" 01.02 a 01.03.88

- Port. nº 6575 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA IOLANDA COSTA DE OLIVEIRA GEP-M-AD1401, da EE Antonia Paes da Silva, para EE Maria Luiza V. Alves.
- Port. nº 6564 de 26.07.88-REMOVER, a pedido até ulterior deliberação, EDUARDO AFONSO DE MIRANDA ROCH Profª Horista Autorizado, das EE Es. Champagnat e Corduro de Farias, para EE Mª Luiza da C. Régo.
- Port. nº 6562 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS, Esc. Datilógrafo, REF. III, da EE Augusto Olímpico, para EE J. Passarinho-Marco.
- Port. nº 6561 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS PARAENSE TAVARES E TAVARES, GEP-M-AD2401, da EE Gaspar Viana, P para EE Delgado Leão, Cachoeira do Arari.
- Port. nº 6560 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO, GEP-M-AD1401, da EE Mª Araújo de Figueiredo para EE José A. Maia.
- Port. nº 6559 de 26.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, HELEN REGINA DE SOUSA LIMA, GEP-M-AD1401, da EE Dr. Alcântara, para EE J. Edmundo de Queiroz, ambas em Ananindeua.
- Port. nº 6558 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIZA BARBOSA DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1401, da EE Mª Luiza da C. Régo, para EE Eduardo Angelin, Mun. de Barcarena.
- Port. nº 6557 de 26.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, NEMEI ALDECI ANDRADE FERREIRA, Profª Assistente PA, da EE Mª Araújo de Figueiredo para EE Francisco da S. Nunes.
- Port. nº 6576 de 26.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JÚLIA BEATRIZ DE LIMA, Servente REF. I, da EE Duque de Caxias, para EE J. Passarinho-Souza.
- Port. nº 3792 de 23.06.88-REMOVER, até ulterior deliberação, MILTON MALCHER E. SILVA, Vigia-REF. I, da EE Deodoro de Mendonça, para EE José Varíssimo.
- Port. nº 3798 de 23.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, AVANI PEREIRA MIRANDA CAMARÃO, AD1401, da EE Ruth dos S. Almeida, para EE Mª Luiza V. Alves.
- Port. nº 6410/88 de 14.07.88-Conceder (30) (45) Dias aos servidores EE. "Domingos Acatauassu Nunes"
- ALLETE MONTEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- AURORA DA S. G. DA SILVA 01.07 a 14.08.88
- ALÁIDE DA S. CONCEIÇÃO 01.08 a 30.08.88
- AGLAÍS DE F. M. RIBEIRO 01.07 a 30.07.88
- CÉLIA TRAVASSOS DA PAIXÃO 01.07 a 30.07.88
- CLARISSE R. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- DAIVALINA DOS S. MARTINS 01.07 a 30.07.88
- DOMINGAS M. DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
- ELZA M. FARIAS DE BRITO 01.07 a 30.07.88
- ELDA ARAUJO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- FRANCISCA D. DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
- ELIZABETH V. DO AMARAL 01.07 a 30.07.88
- IRACEMA DA LUZ RODRIGUES 01.07 a 30.07.88
- IRIA RAMOS DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- JACIREMA F. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- JASSI DE O. SOUZA 01.07 a 30.07.88
- JUIZA HELENA S. PEREIRA 01.07 a 30.07.88
- MARIA RUTE SILVA OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88
- MARIA IULIA GOMES 01.07 a 14.08.88
- MARIA ELIETE FARIAS 01.07 a 30.07.88
- MARIA ALMEIDA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- MARIA HELENA BARBOSA SEABRA 01.07 a 30.07.88
- MARIA ESTER F. ARAUJO 01.07 a 14.08.88
- MARILODA C. DA COSTA 01.07 a 30.07.88
- MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS 01.07 a 30.07.88
- MARIA ELENA DA SILVA COSTA 01.08 a 30.08.88
- Mª DO SOCORRO S. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- Mª CELESTE MOREIRA SANTANA 01.09 a 30.09.88
- Mª DO SOCORRO ARAUJO DA CUNHA 01.10 a 30.10.88
- Mª CIRENE BOELHO DE MELO 01.07 a 30.07.88
- Mª JOSÉ BEZERRA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- MARILZA CORREA DE BRITO 01.07 a 30.07.88
- MARIA SANTOS CORREA 01.07 a 30.07.88
- NINON MARIE BONNETERRE DAMASCENO 01.07 a 30.07.88
- ONEIDE TAVARES DE ANDRADE 01.07 a 14.08.88
- RUTE MARIA M. BARBOSA 01.07 a 14.08.88
- RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO 01.07 a 14.08.88
- REGINA C. P. COSTA 01.07 a 14.08.88
- RAIMUNDO NONATO ARAUJO 01.07 a 30.07.88
- MARIA JUREMA T. CORDEIRO 01.07 a 30.07.88
- SEIMA M. AMADOR BARROS 01.07 a 14.08.88
- TELMA L. C. SILVA 01.07 a 30.07.88
- TEREZINHA DE J. P. DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
- VILMA COLARES 01.07 a 30.07.88
- VALDOMIRA DO NASCIMENTO G. SOUZA 01.07 a 30.07.88
- JOSÉ RIBAMAR DO S. DUARTE FERRAZOL.07 a 30.07.88
- VERA REGINA ANDRADE DA SILVA 01.07 a 30.07.88

- Port. nº 6453 de 11.07.88-REMOVER RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA, GEP-TP1.102.1, da EE Mª Luiza V. Alves, para o Centro de Educação Especial.
- Port. nº 4468 de 11.07.88-REMOVER SANDRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, Profª Horista Autorizado, da EE J. Passarinho, para o PRODRIARTE/SEUDC.
- Port. nº 4463 de 11.07.88-REMOVER IDAKVA DOS ANJOS DE MORAIS MAMEDE, GEP-M-AD4401, da EE Camilo Salda do, para DEPG/SEUDC.
- Port. nº 4466 de 11.07.88-REMOVER MARIA DE BELÉM LIMA PEREIRA, GEP-SA901.1, da EE Dr. Freitas, para o DEFD/SEUDC.
- Port. nº 4467 de 11.07.88-REMOVER NELSON AYAN FERREIRA Profª Horista, Autorizado, da EE Cardeiro de Farias para EE Renato Pinheiro Conduru.
- Port. nº 6433 de 08.07.88-REMOVER ANA LÚCIA MONTEIRO DA CUNHA, GEP-M-AD4401, do Sistema Modular de Ensino de 2ª Grau, para o DESS/SEUDC.
- Port. nº 6429 de 08.07.88-REMOVER MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CARVALHO, GEP-M-AD4401, da EE Rosalina Cruz, para o DESU/SEUDC.

- Port. nº 6160 de 30.07.88-REMOVER, a pedido, LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES, Esc. Dat. REF. III, da EE Artur Porto, para o DEPE/SEUDC/SEUDC.
- Port. nº 6162 de 30.06.88-REMOVER ILMAR MARIA DA SILVA E CUNHA, Esc. Dat. REF. III, da EE Artur Porto para o DIVAP/DEPE/SEUDC.
- Port. nº 6163 de 30.08.88-REMOVER, a pedido, JANETE DE AGUIAR RIBEIRO, GEP-M-AD1401, da EE Santos Dumont, para EE Alexandre Zacarias de Assunção.
- Port. nº 6449 de 08.07.88-REMOVER MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, GEP-SA-901.1, do DEPE/SEUDC, para o Instituto Felipe Smaldone.
- Port. nº de 08.07.88-REMOVER FRANCISCA MAIA FERREIRA, GEP-M-AD4401, da EE Paulino de Brito, para o DEPG/SEUDC. (Port. nº 3695).
- Port. nº 6464 de 11.07.88-REMOVER VALDENICE DA ROCHA CARDOSO, Esc. Dat. REF. III, do Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, para a Divisão de Lotação/SEUDC.
- Port. nº 6465 de 11.07.88-REMOVER MANOEL LUIZ DOS SANTOS JESUS, GEP-SA-901.1, da EE Pinto Narques, para EE Edgar Pinheiro Porto.
- Port. nº 6462 de 11.07.88-REMOVER RUTE ELISA PINHEIRO CORREIA, Profª Horista Autorizado, do Sistema Modular, para o Dpts de Ensino Supletivo.
- Port. nº 6460 de 11.07.88-REMOVER IOLANDA CASTRO DA COSTA, GEP-M-AD3401, da EE Duque de Caxias, para DIMOCI/SEUDC.
- Port. nº 6459 de 11.07.88-REMOVER JÁRIA BEZERRA DO VALE CALUF, GEP-M-AD4401, da EE J. Passarinho, para o DEPG/SEUDC.
- Port. nº 6458 de 11.07.88-REMOVER PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA GEP-M-AD4401, da EE Teófilos de Araújo, para o DAEN/BEDUC.
- Port. nº 6457 de 11.07.88-REMOVER MARIA DA GLÓRIA LIMA FARAH, GEP-M-AD4401, da EE Renato Franco, para o Depto de Educação Supletiva.
- Port. nº 6456 de 11.07.88-REMOVER CECÍLIA MARQUES DE SAUBA, GEP-EE-402 da EE DEPG/SEUDC.
- Port. nº 6413/88 de 15.07.88-Conceder (30) (45) Dias aos servidores EE. "Dr. Agostinho Monteiro"
- Mª LEONORA SOUZA RODRIGUES 01.07 a 14.08.88
- LUIZ QUEIROZ DE JESUS 01.07 a 14.08.88
- Mª SELMA WANDERLEY OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88
- Mª CÉU CARDOSO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Mª DE NAZARÉ DE SENA MAUÉS 01.07 a 30.07.88
- FÁTIMA DO R. NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88
- EMÍLIA RURICO NAITOO KIKUTA 01.07 a 30.07.88
- Mª DO CARMO SILVA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Mª DE NAZARÉ SOARES PINHEIRO 01.07 a 30.07.88
- Mª RAIMUNDA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- Mª DO SOCORRO OLIVEIRA FARIA 01.07 a 30.07.88
- MOISÉS DOS SANTOS PIMENTEL 01.07 a 30.07.88
- ROSALINA DA LUZ BARBOSA 01.07 a 30.07.88
- SÔNIA CRISTINA T. ALMEIDA 01.07 a 30.07.88
- TEREZINHA BENTES BELIÃO 01.05 a 30.05.88
- MARIA ELIZABETH P. VALÉRIO 01.07 a 30.07.88
- Mª JOSEFA MATOS MARTINS 01.07 a 30.07.88
- RAQUEL DA SILVA BINTO 01.07 a 30.07.88
- CELENE Mª SOIANO DE SOUSA 01.07 a 30.07.88
- CLOTILDE VIEGAS SILVA 01.07 a 30.07.88
- CLARICE MONTEIRO S. PRADO 01.07 a 30.07.88
- DIRCE DE SOUZA CORREA 01.07 a 30.07.88
- EZEUZA TEIXEIRA ALVES 01.07 a 30.07.88
- ELZA DOS SANTOS BRITO 01.07 a 30.07.88
- HEDIMAR ALMEIDA SILVA 01.07 a 30.07.88
- MARIA DE NAZARÉ VIEIRA 01.07 a 30.07.88
- Mª DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA 01.07 a 30.07.88
- Mª DAS GRAÇAS SOUZA COSTA 01.02 a 01.03.88
- Mª MADALENA OLIVEIRA DO VALE 01.07 a 30.07.88
- Mª DE NAZARÉ MATOS OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
- Mª DA NATIVIDADE DO N. SILVA 01.07 a 30.07.88
- OLÁIA MARINHO DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- OSCARINA DE NAZARÉ R. CAMPOS 01.07 a 30.07.88
- SARA CUNHA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- TEREZA DE MELO CARRERA 01.07 a 30.07.88
- ANTONIO NERI DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
- EDNA DA CONCEIÇÃO PENHA TELES 01.07 a 30.07.88
- IOLANDA DE SOUZA BESSOA 01.07 a 30.07.88
- JURANDIR SOUZA 01.07 a 30.07.88
- Mª ELZA BARBOSA DA CRUZ 01.07 a 30.07.88
- Mª NEIDE CARNEIRO GUTERRES 01.07 a 30.07.88
- Mª DE NAZARÉ B. COFA 01.07 a 30.07.88
- RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO 01.07 a 30.07.88
- SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA 01.02 a 01.03.88
- TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88
- ADEILINO SOARES DOS SANTOS 01.04 a 30.04.88
- HELIO DO NASCIMENTO BATISTA 01.07 a 30.07.88

- port. nº 8075 de 11.07.88-Conceder (03) meses de Licença Especial à JOANA ARLINA RODRIGUES DA COTA, GEP-M-AD1401, lotada nesta Secretaria, quinquênio de 14.03.83 a 15.05.88, no período de 06.08.88 a 03.11.88, com exercício na EE Princesa Izabel.
- Port. nº 6117 de 23.06.88-ADVERTIR RIVALDE SOUZA SANTOS, Servente REF. I, por ter se comportado indevidamente durante o exercício de suas funções na sala de Reprografia desta Secretaria.
- Port. nº 8095 de 12.07.88-DISPENSAR SÔNIA MARIA PAES BARRETO, DE MORAES, GEP-M-AD4401, da função de Vice-Diretor da EE Paulino de Brito, designada pela Port. nº 2049/76-D/DP, de 09.06.76.
- Port. nº 8096 de 12.07.88-DISPENSAR SÔNIA MARIA PAES BARRETO, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Paulino de Brito, designada através da Port. nº 3386/88-D/DP, de 07.06.88.
- Port. nº 8897 de 12.07.88-DESIGNAR NIZETE LOUREIRO PASCHUAL, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação pela Direção da EE Paulino de Brito.
- Port. nº 6228 de 18.07.88-Conceder à MARIA DE RIBAMAR FERREIRA DOS REIS, GEP-M-AD4401, L/S/funcionários para acompanhar o esposo, EE Joaquim Viana, a partir de 01.08.88.



Quarta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA

- Port. nº 6452 de 08.07.88-TORNAR S/EFEITO a Port. nº 8516/84 (Col), DIVAP/DEPE, de 31.08.84, que dispôs MARQUISA DE JESUS PAIXÃO AMORAS, por abandono de emprego.
- Port. nº 6452 de 08.07.88-TORNAR S/EFEITO a Port. nº 8516/84, DIVAP/DEPE, de 31.08.84, que dispôs MARQUISA DE JESUS PAIXÃO AMORAS, por abandono de emprego.
- Port. nº 6426 de 06.07.88-DEMITIR MANOEL CALANDRINI RIBEIRO, Vigia REF.I, lotada na EE Magalhães Barata por acumulação de Emprego, a contar de 01.02.88.
- Port. nº 6450 de 08.07.88-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA, GEP-M-AD1401, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária Símbolo FG-3, no Instituto Felipe Smaldone, a partir de 02.05.88.
- Port. nº 6435 de 08.07.88-REMOVED, MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO BAHIA, GEP-M-AD4401, da EE Deodoro de Mendonça, para EE Walter B. Falcão.
- Port. nº 6425 de 08.07.88-REMOVED EMMANUEL RIBEIRO CUNHA, GEP-M-AD4401, da EE Jonathan P. Athias, para o Colégio Integrado Francisco da S. Nunes.
- Port. nº 6427 de 08.07.88-REMOVED, a pedido, REGINA LÚCIA DO VALE MARQUES, GEP-TP-1.102.1, da EE D. Pedro II, para a Fundação Pestalozzi do Pará.
- Port. nº 6430 de 08.07.88-REMOVED RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO, GEP-M-AD4401, da EE General Gurjão, para o Conselho Estadual de Educação/SEDUC.
- Port. nº 6428 de 08.07.88-REMOVED MARIA DO SOCORRO MESQUITA MATNI, GEP-M-AD4401, do Depto de Educação Física, para a 4ª Unidade Regional de Ensino, no Mun. de Marabá.
- Port. nº 6423 de 06.07.88-REMOVED HELDISA HORTÊNCIA DINIZ SANTA BRIGIDA, GEP-M-AD4401, da EE Deodoro de Mendonça, para EE Santa Brigida (Salinópolis).

FÉRIAS

- Cont. Port. nº 6413/88 de 15.07.88-EE. "Dr. Agostinho Monteiro"
  - JOÃO DE DEUS DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - JOSÉ CANDIDO CARDOSO DO O 01.07 a 30.07.88
  - MANOEL PANTOJA DOS SANTOS 19.02 a 19.03.88
  - M<sup>te</sup> DO SORRO GUSMÃO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - SANDRA DE NAZARÉ M. DE CARVALHO 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> ESPERANÇA PEREIRA SALES 01.07 a 30.07.88
  - LUIZ FLAVIO C. DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88
  - ANDRÉLINO SENA DE S. FILHO 01.07 a 30.07.88
  - CARMEM LÚCIA DA C. FIGUEIREDO 01.07 a 30.07.88
  - DEUSARINA DA SILVA CUNHA 01.07 a 30.07.88
  - DIJGELENE DO SOCORRO D. DE ALMEIDA 01.07 a 30.07.88
  - ESMERALDA COSTA PIMENTEL 01.03 a 30.03.88
  - M<sup>te</sup> ELZA SOUZA OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
  - MARIADIVA RAIMUNDA S. PINTO 01.07 a 30.07.88
  - MARIZE MELO DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - ROZENIRA M. SILVA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - ANA PAULA S. DE O. E. SILVA 01.07 a 30.07.88
  - EVERALDO M. ROMEIRO 01.07 a 30.07.88
  - HÉLIA GRANJEIRO DE FARIAS 01.07 a 30.07.88
  - JESUS ROBERTO DOS S. SOARES 01.07 a 30.07.88
  - KATHARINE KELLY DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - LUIZ MÁRIO FREIRE LOBO 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> JOSÉ DA COSTA PEREIRA 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> PAIMIRA DE A. REBEIRO 01.07 a 30.07.88
  - LUIZA MOTA FERREIRA 01.07 a 30.07.88
  - ANA CRISTINA SANTOS FREITAS 01.07 a 30.07.88
  - ANA CÉLIA FONSECA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - ANTONIA LOPES DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - DULCÍCIDA GOMES SIQUEIRA 01.07 a 30.07.88
  - JUDITH MATIAS PAIETA 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DE NAZARÉ NASCIMENTO MENEZES 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DA CONCEIÇÃO GOMES DE LÊAO 01.12 a 30.12.88
  - M<sup>te</sup> LUCIA DE SOUZA SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA GOMES DOS REIS 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA LUCAS DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDO DE DEUS GONÇALVES 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA MENEZES 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA BANDEIRA DE SOUZA 01.03 a 30.03.88
  - RAIMUNDA GOMES DOS REIS 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA LUCAS DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDO DE DEUS GONÇALVES 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA MENEZES 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA BANDEIRA DE SOUZA 01.03 a 30.03.88

- Port. nº 6716/88 de 13.07.88-Conceder (45) dias aos JOSÉ PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA, Prof. Colaborador, TANIA DO SOCORRO DA SILVA MEIRELES, GEP.M. 401.A4, ERC. "NS" de Rátima II" 01.07 a 14.08.88.
- Port. nº 6411 de 07.08.88-REMOVED MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, GEP-SR-901.1, da ERC. SMO Cristóvão para o Centro de Educação Especial.
- Port. nº 6454 de 11.07.88-REMOVED ANTONIA ROCHA DE SOUSA, GEP-M-AD4401, da EE M<sup>te</sup> Antonieta Serra Freire, para o DAEN/SEDUC.
- Port. nº 6154 de 30.06.88-DEMITIR, a pedido, SÔNIA MARIA LÊNIO DOS SANTOS, Prof<sup>a</sup> Horista, l/Pleno, lotada no DEPG/SEDUC, a partir de 11.04.88.
- Port. nº 6166 de 08.07.88-REMOVED, a pedido, MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Prof<sup>a</sup>, REF. IV, do DEPG/SEDUC, para EE Jornalista Rômulo Matorana.
- Port. nº 6431 de 08.07.88-REMOVED LEONILDA NASCIMENTO DA FONSECA, GEP-M-AD4401, da EE M<sup>te</sup> Luiza da C. Rêgo, para o DAEN/SEDUC.
- Port. nº 6434 de 08.07.88-REMOVED TITO DE OLIVEIRA FRANCO, GEP-SR-901.1, da EE Augusto Meira, para o DESE/Sistema Modular/SEDUC.
- Port. nº 6432 de 08.07.88-REMOVED RAIMUNDO NONATO DA COSTA CALDAS, Prof<sup>a</sup> Horista, Autorizado, da EE J. Chermont, para a EE Deodoro de Mendonça.
- Port. nº 6155 de 30.06.88-DEMITIR, a pedido, SALUSTIANO MANOEL MORAES DE VILHENAY, Prof<sup>a</sup> Horista, Licenciado Pleno da EE de 2<sup>a</sup> Grau Avertano Récha, a partir de 05.04.88.
- Port. nº 6566 de 26.07.88-REMOVED, até ulterior deliberação, JÚLIO MARQUES MONTEIRO GUEDES, Vigia, REF. I, da EE Frei Daniel, para ERC. Humberto de Campos.
- Port. nº 6565 de 26.07.88-REMOVED ATÉ ulterior deliberação, DEOLINDA SENA DOS PASSOS, GEP-M-AD4401, da EE Dr. Bezinas, para EE Gonçalo Duarte.

- Port. nº 6563 de 26.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, ELDA REIS DA SILVA, GEP-M-AD4401, da EE Antonio B. Falcão, para Joaquim Viana.
- Port. nº 6577 de 28.07.88-AUTORIZAR o afastamento de MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, GEP-M-AD4401 da EE Joaquim Viana, período de 01.03.87 a 31.12.89 para participar do Curso de Fisioterapia, na Cidade do Rio de Janeiro, com Onus para a SEDUC.
- Port. nº 6580 de 28.07.88-AUTORIZAR o afastamento de LUCIDEA SANTOS DE SALES, Prof<sup>a</sup> Horista, Lic. Plena, EE Hilda Vieira, período: 30.11.87 a 04.03.88 (1<sup>a</sup> Etapa) e de 27.06.88 a 02.08.88 (2<sup>a</sup> Etapa), para participar do Curso de P<sup>ós</sup>-Graduação "EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL", na Escola Superior de Educação Física do Pará, com Onus para a SEDUC.
- Port. nº 6581 de 28.07.88-AUTORIZAR o afastamento de IVONETE SILVA RODRIGUES, GEP-M-AD1401, da ERC. Leonarda Solheiro, período de 04.01.88 a 04.03.88, para participar do Curso de Pedagogia, Mun. de Castanhal, com Onus para a SEDUC.
- Port. nº 6578 de 28.07.88-AUTORIZAR o afastamento de MARIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS, GEP-M-AD1401, da EE Helana Guilhon, período: 01.01.88 a 04.03.88, para participar do Curso de Interiorização, na UFPA com Onus para a SEDUC.
- Port. nº 6567 de 26.07.88-REMOVED até ulterior deliberação, JOÃO BARBUOSA DA SILVA, Porteiro-REF. I, do DEAP/SEDUC, para ERC. Lar de Maria.
- Port. nº 6568 de 26.07.88-REMOVED até ulterior deliberação, IRENITA RODRIGUES GOMES, GEP-M-AD3401, da EE Conselho de Barros, para EE Jaderlândia.

FÉRIAS

- Port. nº 2270/88 de 14.03.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores EE. "Jardas Passarinho" (Marco)
  - TEREZINHA ODETE LENE 28.12.aa26.01.88
  - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA 01.01 a 30.01.88
  - M<sup>te</sup> DAS NEVES DA SILVA ABRÇADO 12.01 a 10.02.88
  - M<sup>te</sup> LUIZA OLIVEIRA CUNHA 01.02 a 01.03.88
  - DORATILAMOR DA SILVA GOMES 01.02 a 01.03.88
  - DEMÉTRIA NASCIMENTO DÓRIA 01.02 a 01.03.88
  - ODOCELINDA OLIVEIRA T. SOARES 01.02 a 01.03.88
  - FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA 01.02 a 01.03.88
  - M<sup>te</sup> DO SOCORRO PEREIRA 01.02 a 01.03.88
  - M<sup>te</sup> JOSÉ RODRIGUES 01.02 a 01.03.88
  - SUELY DO S. LEITE DOS SANTOS 25.01 a 23.02.88
  - CÉLIA WALDOMIRA N. ANDRADE 12.02 a 12.03.88
  - JOANA SAMARA P. RILHERES 14.02 a 14.03.88
  - MIGUEL CARLOS DE SOUZA 22.02 a 22.03.88
  - CLAUDEMIRIO E. DE SOUZA FILHO 22.02 a 22.03.88
  - RAIMUNDO VALDECI P. DA SILVA 22.02 a 22.03.88
  - ZENILDE GOMES COSTA 22.02 a 22.03.88
  - NADIEGE DO S. JARDIM DA SILVA 01.08 a 14.09.88
  - DINETE EGIJA M. DA SILVA 01.12 a 30.12.88
  - ANGELA M. HENRIQUE DE OLIVEIRA 22.02 a 22.03.88
  - JÁRIA BEZERRA DO VALE CALUF 01.07 a 14.08.88
  - LUCYARA CAVALCANTE A. RAMOS 01.07 a 14.08.88
  - M<sup>te</sup> DE LOURDES MARGAHO 01.07 a 30.07.88
  - VILMA M. NEVES DE SOUSA 01.07 a 14.08.88
  - OLIVIA BASTO DE PAIVA 01.07 a 14.08.88
  - DIVANIL FURTADO DE ARAUJO 01.07 a 14.08.88
  - M<sup>te</sup> GUIOMAR CRUZ FERREIRA 01.07 a 30.07.88
  - NAILIMA M. DA COSTA MACEDO 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA DE SOUZA BARATA 01.07 a 30.07.88
  - DJANIRA PINHEIRO DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
  - D'ÁRIA MARTINS SOARES 01.07 a 30.07.88
  - JACIREMA SOARES LIMA 01.04 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DO SOCORRO S. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DO NASCIMENTO SILVA 01.07 a 30.07.88
  - CARLOS AUGUSTO DA F. OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
  - VANIA LISBOA SANTIAGO 01.07 a 30.07.88
  - STEFANI FELIPE N. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - OSMARINA BARBOSA DA FONSECA 01.07 a 30.07.88
  - MERANDOLINA B. DE MORAES 01.07 a 30.07.88
  - SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> LÍDIA DE A. FERREIRA 01.07 a 30.07.88
  - LUIZA FERREIRA DE FREITAS 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDO NONATO SANTOS GUEDES 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DE JESUS PONTES AMADOR 01.07 a 30.07.88
  - RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA 01.07 a 30.07.88
  - LEONILDE PINHEIRO DA ROSA 01.07 a 30.07.88
  - LÉIA M. SOARES DE M. SALDANHA 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> MADEIRA S. NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88

- Cont. Port. nº 2270/88 de 14.03.88-EE. "J. Passarinho"
  - ARLETE RODRIGUES DO AMARAL 01.07 a 30.07.88
  - WALDIRÉIA CAMPOS RODRIGUES 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> DA CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA FARIAS 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> CRISTINA SANTA BRÍGIDA SOUZA 01.12 a 30.12.88
  - M<sup>te</sup> ROSA DA SILVA 01.07 a 30.07.88
  - LÉLIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA 01.07 a 30.07.88
  - MARIÚCIA DIAS VIEIRA 01.07 a 30.07.88
  - RAEBINA ALVES DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
  - MANOEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES 01.10 a 30.10.88
  - JOSÉ FERNANDO F. DE ATAÍDE 01.12 a 30.12.88
- Port. nº 6184/88 de 13.07.88-Conceder (30) dias aos servidores DEAP/DISEG/SEDUC.
  - ANA M<sup>te</sup> MARQUES DA CUNHA 01.09 a 30.09.88
  - ANA ALICE CUNHA SOUZA 01.07 a 30.07.88
  - ALDO HIGINIO DOS REIS TAVARES 01.07 a 30.07.88
  - BERNARDINO PIRES SALDANHA 01.06 a 30.06.88
  - CARLOS ALBERTO M. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - DALVINO SANTOS 02.07 a 31.07.88
  - EDNA M<sup>te</sup> NASCIMENTO CALADO 01.06 a 30.06.88
  - FELISBERTO DO E. SANTO ALVES 01.07 a 30.07.88
  - HOOVER RIBEIRO DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88
  - JOAQUINA SOARES GARRIDO 01.07 a 30.07.88
  - JOSÉ CARLOS TAVARES SARMAHO 01.07 a 30.07.88
  - JOSÉ M<sup>te</sup> DELL'OME LOBO 01.07 a 30.07.88
  - JOÃO CRUZ DAS NEVES 01.06 a 30.06.88
  - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
  - LUIZ CARLOS AFONSO DE SOUZA 01.06 a 30.06.88

- LAUDELINO BATISTA RODRIGUES 01.05 a 30.05.88
- M<sup>te</sup> LEIDA DE JESUS MELO 01.03 a 30.03.88
- M<sup>te</sup> DOLORES DA LUZ MACIEL 06.07 a 05.08.88
- M<sup>te</sup> DE NAZARÉ DE JESUS MATOS 01.08 a 30.08.88
- MANOEL PEREIRA LIMA 01.07 a 30.07.88
- NADIR DE MORAES SANTANA 01.06 a 30.06.88
- PAULO ROBERTO LORATO 01.07 a 30.07.88
- PAULO SÉRGIO DA SILVA 11.03 a 09.04.88
- PAULO ERAILDO CARDOSO BARROS 01.07 a 30.07.88
- RAIMUNDA DOS SANTOS FILHO 01.10 a 30.10.88
- RAIMUNDO MATOS MENEZES 01.06 a 30.06.88
- RONALDO SANTOS DA COSTA 01.12 a 30.12.88
- TEODORICO MARQUES DA SILVA 01.12 a 30.12.88
- TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88
- OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS 01.06 a 30.03.88
- ORLANDINA RODRIGUES DE MORAES 01.03 a 30.03.88
- JOJO SIMPLÍCIO DA PAZA 01.02 a 01.03.88
- LIMA ROCHA VASCONCELOS FREIRE 01.07 a 30.07.88
- AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
- M<sup>te</sup> DO PERPETUO S.O DA SILVA 01.06 a 30.06.88
- M<sup>te</sup> DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA 01.10 a 30.10.88
- ROSILDA SILVA FERNANDES 01.07 a 30.07.88
- JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA 01.12 a 30.12.88

- Port. nº 3960 de 22.06.88-TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 8477/83-D/DP, de 29.08.83, que admitiu o funcionário SALYM MOISÉS BARBOSA ROURY, para exercer a função de Prof. Horista, lotada na EE Donatila S. Lopes.
- Port. nº 3411 de 07.06.88-DISPENSAR RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Almirante Tamandaré, designada pela Port. nº 551/78-D/DP, de 01.03.78.
- Port. nº 3425 de 07.06.88-DESIGNAR BERNADETE MARIA PEREIRA LIMA, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Almirante Tamandaré.
- Port. nº 3407 de 07.06.88-DISPENSAR ALCENIRA VALENTE DINIZ, GEP-M-AD4401, função de Diretor da EE Anibal Duarte, designada pela Port. nº 206/87-D/DP, de 14.01.87.
- Port. nº 3421 de 07.06.88-DESIGNAR REILDA JACIRA LOURINHO DE MATOS, GEP-M-AD1401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Anibal Duarte.
- Port. nº 3409 de 07.06.88-DISPENSAR MARIA LEONORA SOUZA RODRIGUES, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Agostinho Monteiro, designada pela Port. nº 1267/78-D/DP de 06.04.78.
- Port. nº 3423 de 07.06.88-DESIGNAR LUIZ QUEIROZ DE JESUS, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Agostinho Monteiro.
- Port. nº 3405 de 07.06.88-DISPENSAR IOLANDA CASTRO DA COSTA, GEP-M-AD3401, da função de Diretor da EE Duques de Caxias, designada pela Port. nº 1559/73-D/DP, de 25.07.73.
- Port. nº 3417 de 07.06.88-DESIGNAR DEUZARINA NAZARENE MARDOCK NUNES, GEP-M-AD3401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Duques de Caxias.
- Port. nº 6833 de 27.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ ESTEVAN DA SILVA TAVARES, Vigia, REF. I, da EE Luiz N. Diretto, para EE Brotas, des Frota Agulhas.
- Port. nº 6829 de 27.07.88-REMOVED, a servidor CARLOS BENEDITO RAIOI DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, da EE Mateus do Carmo, para EE Acácio Felício Sebral, GEP-TP-1.102.1.
- Port. nº 6533 de 20.07.88-DESIGNAR GELINA MARIA PINHEIRO DE CASTRO, GEP-M-AD2401, para responder pela Direção da ERC. Humberto de Campos, no período de 22.07.87 a 05.11.87, durante o impedimento da titular.
- Port. nº 6060 de 28.06.88-Conceder a ROSELI DO SOCORRO SILVA DE LIMA, GEP-M-AD2401, Licença S/ Vencimentos, para acompanhar o esposo, ERC. M<sup>te</sup> S<sup>te</sup> de Fátima III Distrito de Icoaraci.
- Port. nº 3415 de 07.06.88-DISPENSAR IDAÍVA DOS ANJOS DE MORAIS MAMEDE, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Camilo Salgado, designado pela Port. nº 5394/85 DIVAP/DEPE, de 29.04.85.

FÉRIAS

- Cont. Port. nº 6184/88 de 13.07.88-DEAP/DISEG/SEDUC.
  - JORGE ELIAS VAZ DE LIMA 15.11 a 14.12.88
  - EDENIR LIMA DE OLIVEIRA 01.12 a 30.12.88
  - WALDENOR TEIXEIRA LIMA 01.12 a 30.12.88
  - ALVARO BENEDITO B. DA SILVA 01.11 a 30.11.88
  - IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO 01.09 a 30.09.88
  - SÔNIA M<sup>te</sup> GONÇALVES FURTADO 18.07 a 17.08.88
  - ESTÁCIO FARES LOPES AKEL 01.12 a 30.12.88
- Port. nº 6408/88 de 06.07.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores EE. "Dr. Newton Miranda"
  - M<sup>te</sup> DA C.G. DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88
  - M<sup>te</sup> N. DE MORAES SOUZA 01.07 a 14.08.88
  - DINA S DOS G. SOUZA 01.07 a 14.08.88
  - ARLENE DO SOCORRO DE MATOS 01.07 a 14.08.88
  - RITILENE DE SOUZA DA SILVA 01.07 a 14.08.88
  - INÊZ LUCIA FIGUEIRA BRASIL 01.07 a 14.08.88
  - MARIA DO SOCORRO DA SILVA 01.07 a 14.08.88
  - ANA M<sup>te</sup> DA SILVA COSTA 01.07 a 14.08.88
  - TEIMA LUCIA FREIRE RAMOS 01.07 a 14.08.88
  - MIRIAM SEIXAS DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88
  - LUCIAM PEREIRA DE MENEZES 01.07 a 30.07.88
  - EDINÉIA DE ARAUJO SILVA 01.07 a 30.07.88
- Port. nº 6412/88 de 14.07.88-Conceder (30) dias aos servidores EE. "Cornélio de Barros"
  - JESSE DE OLIVEIRA CARDOSO 01.07 a 30.07.88
  - ROSA VIEIRA DE SOUZA 01.07 a 30.07.88
  - LUCY PAULA NOGUEIRA RIBEIRO 01.07 a 30.07.88
  - M<sup>te</sup> JOSÉ NASCIMENTO NAZARETH 01.12 a 30.12.88



-ANTONIA M. DO N. COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -GERALDA SOBRINHO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA N. SALES GOMES 01.07 a 30.07.88  
 -MARIA M.M. DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88  
 -JOSÉ RODRIGUES COELHO 01.07 a 30.07.88  
 -OZORINA LIMA ALVES 01.12 a 30.12.88  
 -LEILA S. COSTA PINHEIRO 01.12 a 30.12.88  
 -ANA LUCIA N. RIBEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -MARIA J. M. DE ALCANTARA 01.12 a 30.12.88  
 -RAIMUNDA R. DOS SANTOS 01.12 a 30.12.88  
 -LEONILIA DOS A. SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -MARIA A. M. DOS ROSÁRIO 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA DE LIMA ROCHA 01.07 a 30.07.88

-Port. n.º 6385/88 de 14.07.88-CONCEDER (30) dias ' ORLANDO FERREIRA DE SOUZA, Vigia Ref.I, EE."Almirante Tamandaré" 01.07 a 30.07.88.  
 -Port. n.º 8015/88 de 30.06.88-CONCEDER (90) dias ' a IRACEMA ALVES RODRIGUES MONTEIRO, GEP.M.401.ADL ERC."Padre Champagnat"01.07 a 28.09.88.

-Port.n.º 10204 de 05.08.88-CONCEDER (06)meses de Licença Especial, à CREUZA SOUZA FERREIRA, GEP-M-AD1401, quinquênios de 19.04.78 à 18.04.83 e 19.04.83 à 18.04.88, período: 12.09.88 à 10.12.88 (03)meses exercício na EE M.ª Luiza V. Alves.

-Port.n.º 10203 de 05.08.88-CONCEDER (03)meses de Licença Especial à MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VIEGAS, GEP-M-AD4401, quinquênio: 01.06.82 à 31.05.87, período: 01.09.88 à 29.11.88, exercício na EE José Bonifácio.

-Port.n.º 10202 de 05.08.88-CONCEDER (06)meses a MARLENE DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA, GEP-M-AD4401, quinquênio de 24.04.77 à 23.04.82 e 24.04.82 à 23.04.87, período: 26.08.88 à 21.02.89, exercíci a EE Graziela de M. Ribeiro.

-Port.n.º 10206 de 05.08.88-CONCEDER (03)meses a IDELZUITE GAMA ALENCAR, GEP-TP-1.102.2, quinquênio 01.06.83 à 31.05.88, período: 05.09.88 à 03.12.88, exercício EE Lucy C. de Araújo.

-Port.n.º 6599 de 05.08.88-CONCEDER (03)meses a RACHEL MONTEIRO FERREIRA, GEP-M-AD1401, quinquênio:01.07.83 à 28.02.88, período: 01.09.88 a 29.11.88, exercício ERC.Manoel A. da Costa.

-Port.n.º 6598 de 05.08.88-CONCEDER (03)meses a SUELY PIMENTA MONTEIRO, GEP-SA-901.2, quinquênio:01.04.82 à 31.03.87, período: 01.08.88 à 29.10.88,exercício EE Gaspar Viana.

-Port.n.º 3710 de 05.08.88-CONCEDER (03)meses à ODAL CELINDA OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES, GEP-TP-1.102.1, quinquênio: 19.04.83 à 18.04.88, período: 01.12.88 à 28.02.89, exercício EE J. Passarinho-Marco.

-Port.n.º 6919 de 01.08.88-CONCEDER (12)meses a DADALEA CAMPOS E SOUZA, GEP-SA-901.3, quinquênios: 15.06.85 à 14.06.70 e 15.06.70 à 14.06.75 e 15.06.75 à 14.06.80 e 15.06.80 à 14.06.85, período: 01.07.88 à 10.07.89. A Disposição da SESP.

-Port.n.º 3990 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA JOSÉ DOS REIS FERNANDES, Esc.Datilógrafa, REF.III, da EE Brigadeiro Fontene II, para EE Acácio Felipe Sobral.

-Port.n.º 3986 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ALAÍDE DA SILVA CONCEIÇÃO, Servente REF.I, da EE Virginia Alves da Cunha, para EE Domingos A. Nunes.

-Port.n.º 3985 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA IVETE DA SILVA BARROSO, GEP-SA-901.1, da EE Fernando Ferrari, para EE Joao Milton Dantas.

-Port.n.º 3984 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARE GARCIA GONCALVES GEP-M-AD3401, da ERC.12 de outubro, para ERC.Evangélica Luterana Cristo Salvador.

-Port.n.º 3982 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, NATALINA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA, Prof.ª REF.IV, da ERC.Armando Fajardo, para EE Ana Teles.

-Port.n.º 3987 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, Esc.Datil. REF.III, da EE D. Pedro I, para EE Akdebaro Klautau.

-Port.n.º 3992 de 30.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JOEL BARROS DA COSTA, AD4401, da EE Vilhena Alves, para EE D. Pedro I.

FÉRIAS

-Port. n.º 3158/88 de 03.06.88-CONCEDER (30)(45)DI as aos servidores EE."Hilda Vieira"

-ARACI FAGUNDES NONATO DA SILVA 01.07 a 14.08.88  
 -AGENOR MENDES DA SILVA 01.07 a 14.08.88  
 -ANDREILINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88  
 -ANA MONTEIRO DE ABEVEDO 01.07 a 30.07.88  
 -ALCIDIO MIRANDA DAS MERCÊS 01.10 a 30.10.88  
 -ANTONIO FERNANDO P. COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -BENEDITA DA SILVA MONTEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -CLEILIA EDILA DOS S. DANASCENO 01.10 a 14.11.88  
 -CLAUDIA DO SOCORRO BARRIGUES 01.07 a 30.07.88  
 -CARMEN LUCIA DOS S. SANTIAGO 01.07 a 30.07.88  
 -CÉLIA VIRGINIA DOS S. SANTIAGO 01.09 a 30.09.88  
 -CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA 01.10 a 30.10.88  
 -CREUZARINA FERREIRA MELO 01.07 a 30.07.88  
 -CORINA DE SOUZA MIRANDA 01.07 a 30.07.88  
 -DORALICE SILVA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -EMERELINDA JOANA A. DA SILVA 01.07 a 14.08.88  
 -EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -HILTON SRABRA COES 01.07 a 30.07.88  
 -IRACI DE SOUZA ALCANTARADO 01.07 a 30.07.88  
 -IDALINA BARROSO TOTA 01.11 a 30.11.88  
 -JORGE NEVES BARATA 01.07 a 30.07.88  
 -JÚLIA REGINA DA S. FRANCO 01.07 a 30.07.88  
 -JÚLIA JUSTOSA MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS 01.06 a 30.06.88  
 -JOSÉ PINHEIRO DA COSTA 10.10 a 09.11.88  
 -JUDITH CARVALHO DE ANDRADE 08.02 a 08.03.88  
 -JÚLIA LIMA FERREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -LEONILDES CHAVES RAMOS 01.07 a 30.07.88  
 -LIDIANA DAS GRAÇAS A. NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88

-M.ª SUELY DA CUNHA RODRIGUES 01.07 a 14.08.88  
 -M.ª JOSÉ ALVES RIBEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DE JESUS NASCIMENTO SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DO PERPÉTUO S. PINHEIRO 01.07 a 14.08.88  
 -M.ª GEORGETE S. DA CONCEIÇÃO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA 01.07 a 14.08.88  
 -M.ª JÚLIA TEIXEIRA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -MARIVALDA FURTADO BARATA 01.07 a 30.07.88  
 -MARIA BORGES DE LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DO SOCORRO B. DO ROSÁRIO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DEUZARINA ALMEIDA DE LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DE LOURDES VARELA SERRA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DE LOURDES N. VIANA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DE LOURDES DE AQUINO SEABRA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DE FÁTIMA FREITAS DUARTE 01.07 a 14.08.88  
 -M.ª ONEIDE ALVES FERNANDES 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª AUGUSTA MENDES N. SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª AUGUSTA DE MENDONÇA COSTA 01.07 a 30.07.88

-Port.n.º 3410 de 07.06.88-DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS MOEZA MARTINS, GEP-M-402/EE2, da função de Diretor da EE Cornélio de Barros, pela designada pela Port. n.º 1431/78-DIVAP/DEFE de 12.04.78.

-Port.n.º 3413 de 07.06.88-DISPENSAR IVALDA ALVES DA SILVA, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Caldeira C.Branco, designada pela Port.n.º 2536/74-D/DP, de 10.07.74.

-3412 de 07.06.88-DISPENSAR IVALDA ALVES DA SILVA, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Caldeira C.Branco, designado pela Port.n.º 2536/74-D/DP, de 10.07.74.

-Port.n.º 3419 de 07.06.88- DESIGNAR DEUZARINA DA SILVA PEREIRA, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Caldeira Castelo Branco.

-Port.n.º 3408 de 07.06.88- DISPENSAR JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Barão do Rio Branco, designado pela Port.n.º 3100/85-D/DP, de 08.03.85.

-Port.n.º 3290 de 07.06.88-DISPENSAR CARLOS ALBERTO DA SILVA FERRO, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da EE Visconde de S.Franco, designado pela Port.n.º 1131/86-D/DP, de 19.02.86.

-Port.n.º 3299 de 08.06.88-DESIGNAR WILMA DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Visconde de Souza Franco.

-Port.n.º 3287 de 07.06.88-DISPENSAR FRANCISACA DO NASCIMENTO PALHETA, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da Colégio Integrado de 2ª Grau Francisca da Silva Nunes, designado pela Port.n.º 2609/88-D/DP, de 25.04.88.

-Port.n.º 3295 de 08.06.88-DESIGNAR NÔRMIA FERREIRA DA SILVA, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola C.I.Fran-cisco da S.Nunes.

-Port.n.º 3286 de 08.06.88- DESIGNAR MARIA NATIVIDA DE SANTOS DA SILVA, e ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, para sob a presidência primeira comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

-Port.n.º 3795 de 23.06.88-REMOVER, até ulterior deliberação, ALDAIR DA SILVA CERQUEIRA, GEP-M-AD1401, da EE Mateus do Carmo, para ERC.Machado de Assis.

-Port.n.º 3793 de 23.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ANTONIA NAZARÉ MEDeiros SOARES, Esc.Dat.REF.III, da EE M.ª Luiza V. Alves, para EE Idcirgo Peixoto, Mun. de São Miguel do Guamã.

FÉRIAS

-Cont. Port. n.º 3158/88 de 03.06.88-EE."H. VIEIRA"

-M.ª LUIZA DE OLIVEIRA LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª EDNA FERREIRA AMORIM 01.08 a 14.09.88  
 -M.ª NADIR DA SILVA CAMARÃO 01.10 a 30.10.88  
 -M.ª LUIZA SALES PEREIRA 01.12 a 30.12.88  
 -M.ª LEONILZA MORAES MACEDO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DO CARMO P. DO NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88  
 -NILCELLIS DO SOCORRO P. DA SILVEIRA 15.12 a 13.01.88  
 -NILDO LOPES DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -OSMERINA DE JESUS DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -OSCARINA REIS DAS MERCÊS 01.07 a 30.07.88  
 -ORLANDINA AVIZ DOS REIS 01.07 a 30.07.88  
 -REGINA AUXILIADORA M. DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -RUTH ESTER LACERDA CORREA 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDO NONATO S. PALHETA 01.07 a 30.07.88  
 -SANDRA M. DEMÉTRIO CARDOSO 20.06 a 19.07.88  
 -ZILDA DOS ANJOS LEONIDAS 01.07 a 30.07.88  
 -SOFIA PATXÃO DE CARVALHO 01.07 a 30.07.88  
 -RITA GALVÃO DO NASCIMENTO 01.07 a 14.08.88  
 -WANDA COSTA CAVALCANTE 01.07 a 14.08.88  
 -LUIZ ODILICE MAUES DA C. ELERES 01.07 a 14.08.88  
 -M.ª DE FÁTIMA MELO SANTOS 01.07 a 14.08.88

-Port. n.º 2237/88 de 04.03.88-CONCEDER (30)(45) di as aos servidores EE."Jarbas Passarinho"(Souza)

-M.ª DAS GRAÇAS R. TEIXEIRA 01.07 a 14.07.88  
 -ALICE AZEVEDO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª JANILMA CAMPOS DA LUZ 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª ANTONIA SOUSA VIEGAS 01.07 a 30.07.88  
 -VILMA LÚCIA DA COSTA LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -ADDAN NEYRÃO CASSEB 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª TEREZA DA ROCHA PEREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -MARGARIDA SILVA DOROSÁRIO 01.07 a 30.07.88  
 -ANA LÚCIA MOURA DA SILVA 01.08 a 30.08.88  
 -JULIA MARTA SILVA ROCHA 01.08 a 30.08.88  
 -DOLORES CARNEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88

-M.ª LOURENÇA N. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -OSVALDINA BECKHAM DE MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -NEUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA PANTOJA DA CRUZ 01.07 a 30.07.88  
 -OSVALDINO SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -ÁUREO PINHEIRO RAMOS 01.07 a 30.07.88  
 -JUSTINO MORAES MELO 01.11 a 30.11.88  
 -BENEDITO DE P. PINHEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA MERCÊS P. DA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª GLÓRIA N. DE SOUSA 01.04 a 30.04.88  
 -M.ª ANTONIA N. LEITE 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO 01.11 a 30.11.88  
 -M.ª DA CONCEIÇÃO FREITAS 01.12 a 30.12.88

-Cont. Port. n.º 2237/88 de 04.03.88-EE."J. Passarinho" (Souza)

-M.ª ZILDA CARDOSO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª CRISTINA SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -EURIDES ANDRADE DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -JULIETA SILVA SIQUEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DAS NEVES S. DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª NILZA MOREIRA 01.12 a 30.12.88  
 -CUSTÓDIA M.ª DA SILVA LOBO 01.10 a 30.10.88  
 -ANALCINA MONTEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -REGINA M.ª DAS MERCÊS E SOUSA 01.07 a 30.07.88

-Port. n.º 2512/88 de 22.04.88-CONCEDER (30)(45) di as aos servidores EE."Inglês de Souza"

-ANA M.ª BRITO DA SILVA 01.10 a 14.11.88  
 -EUNICE BARBOSA DE MOURA PALHA 01.09 a 14.10.88  
 -CONCEIÇÃO C. GERHARDT MANFREDO 01.07 a 30.07.88  
 -JOCILENE FRANCO COSTA MAGNO 01.07 a 30.07.88  
 -IRALDE NUNES BARBOSA 01.07 a 30.07.88  
 -LITANA M.ª DA SILVA CAMPOS 01.03 a 30.03.88  
 -TONILDA F. CÉZAR DA TRINDADE 01.12 a 30.12.88  
 -NEUZA LÔBO DE FIGUEIREDO 01.07 a 30.07.88

-ZEBINA DE OLIVEIRA MARQUES 01.07 a 30.07.88  
 -CLARICE FERREIRA MARQUES 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA GEOLIA DE M. SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -ESPONTO DÍAS FILHO 01.08 a 30.08.88  
 -ESPEDITO RAMALHO BRAZ 01.09 a 30.09.88  
 -ZENELDE MARGARIDA O. DOS SANTOS 01.10 a 30.10.88  
 -MARY CLARINDA DA SILVA MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -JÚLIA JERONIMO DE S. PINHEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -CARMERINDA FARIAS LOPES 01.07 a 30.07.88  
 -MARIA RITA DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -TÉLIA PATRÍCIA S. DE CASTRO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª DO PERPÉTUO S. DA S. MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA 01.10 a 30.10.88  
 -IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES 01.11 a 30.11.88  
 -EDIR DE NAZARÉ LUNA AZEVEDO 01.07 a 30.07.88  
 -M.ª HELENA SOUZA DOS-SANTOS 01.07 a 30.07.88

-Port. n.º 2525/88 de 27.04.88-CONCEDER (30) dias aos servidores EE."José Alves Maia"

-JOSÉ MARIA PIPIRIXAN 01.02 a 01.03.88  
 -HILDA DE FREITAS FIGUEIREDO 01.02 a 01.03.88  
 -MATILDE DE ALMEIDA 01.02 a 01.03.88  
 -M.ª DA CONCEIÇÃO SANTOS 01.03 a 14.04.88  
 -M.ª CRISTINA N. PANTOJA 22.03 a 20.04.88  
 -CLAUDOMIRO MORAES DE OLIVEIRA 01.03 a 30.03.88  
 -CASSIANO MATOS DE SÁ 01.04 a 30.04.88

-Port.n.º 3745 de 08.06.88-DISPENSAR SONIA MARIA FEJURY CASTELO BRANCO, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da ERC.Humberto de Campos, designada pela Port.n.º 3054/81-D/DP, de 06.04.81.

-Port.n.º 6206 de 13.06.88-TORNAR S/EFEITO a Port. n.º 3732/88-D/DP, de 10.06.88, designou ANA MARIA NASCIMENTO PAES, GEP-M-AD1401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Honorato Filgueiras.

-Port.n.º 3745 de 08.06.88-DISPENSAR SONIA MARIA FEJURY CASTELO BRANCO, GEP-M-AD4401, da função de Diretor da ERC.Humberto de Campos, designada pela Port.n.º 3054/81-D/DP, de 06.04.81.

-Port.n.º 6206 de 13.06.88-TORNAR S/EFEITO a Port. n.º 3732/88-D/DP, de 10.06.88, designou ANA MARIA NASCIMENTO PAES, GEP-M-AD1401, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE Honorato Filgueiras.

-Port.n.º 6205 de 13.06.88-TORNAR S/EFEITO a Port. n.º 3731/88-D/DP, de 10.06.88, que removeu ANA M.ª NASCIMENTO PAES, GEP-M-AD1401, da EE M.ª Antoniet Serra Freire, para EE Honorato Filgueiras.

-Port.n.º 3771 de 17.06.88-DEMITIR, a pedido, EMILIA BEITE MARTINS MACHADO, GEP-M-AD4401, ERC.Jesus de Nazaré, a partir de 04.03.88.

-Port.n.º 3799 de 08.06.88-TORNAR S/EFEITO a Port.n.º 3194/88, de 08.06.88, que dispensou a Fundionária MARIA DA GRAÇA SILVA GARCIA, GEP-M-AD4401, da função de Diretora da EE Lucy C. de Araújo.

-Port.n.º 3188 de 08.06.88-DISPENSAR ANA-MARIA CHAVES CORDEIRO, GEP-M-AD4401, da função de Diretora da ERC Humberto de Campos, designada pela Port.n.º 794/88-D/DP, de 19.02.88.

-Port.n.º 3800 de 08.06.88-DISPENSAR MARIA HELENA DE SOUZA NARIA, GEP-M-AD3401, da função de Diretora da EE Lucy C. de Araújo.

-Port.n.º 3820 de 17.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, CREMILDA DA COSTA FERREIRA, Servente, REF.I, da EE Jonthas P. Athias, para EE Poranga Jucá.

-Port.n.º 6023 de 23.06.88-TORNAR S/EFEITO a Port.n.º 203/88-D/DP, de 05.01.88, que concedeu (30) dias de férias, no período de 04.01.88 à 02.02.88, a JOSÉ MARIA SILVEIRA MARQUES, GEP-TP-1.102.1, EE Acy de Jesus B. Pereira.

-Port.n.º 2626 de 28.04.88-DESIGNAR MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE GUEDES, GEP-M-AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Instituto de Educação do Pará, a partir de 08.03.88.

-Port. n.º 3768 de 17.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, FRANCISCO GOMES FILHO, Vigia REF.I, da EE Temistocles de Araújo, para EE Hilda Vieira.



-Port. nº 6324 de 11.07.88-TORNAR S/EFEITO a Port. nº 1446/87-D/DP, de 11.03.87, que concedeu (03) meses de L/Especial à CARMELIA JARDIM MAGALHÃES, GEP-TP-1.102.2, lotada na EE Abelardo Leão Conduru.

**REMOÇÃO**

-Port. nº 6815/88 de 22.07.88-Remover ENERLY AUXILIADORA MOREIRA FIGUEIREDO, GEP.SA.901.1, EE."Augusto Olímpio" para ERG."Coração de Jesus"  
 -Port. nº 6817/88 de 22.07.88-Remover DAMARES DA SILVA MELLO, GEP.SA.901.1, EE."Dilma de Souza Cattete" para EE."Aldebaro Klautau".  
 -Port. nº 6816/88 de 22.07.88-Remover Mª DA CONCEIÇÃO CARDOSO SILVA, GEP.M.ADL.401, EE."Ruth dos S. Almeida" para EE."Aldebaro Klautau"  
 -Port. nº 6814/88 de 22.07.88-Remover RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ, GEP.ANSTAE-619.2, EE."José Ve rissimo" para EE."Edvaldo Brandão"  
 -Port. nº 6818/88 de 22.07.88-Remover TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA, GEP.ANM.809.1, EE."Paulo Maranhão" para EE."Aldebaro Klautau".  
 -Port. nº 6819/88 de 22.07.88-Remover RAIMUNDA A. MORIM JACOB, Servente Ref. I, ERG."Harmonia nº 1 para ERG."Centro Social Auxilium".  
 -Port. nº 6832/88 de 27.07.88-Remover MARLY DIAS DOS SANTOS AMORIM, GEP.ANSTAE-619.1, CEES/SEUDUC, para a EE."Amazonas de Figueiredo"  
 -Port. nº 6835/88 de 27.07.88-Remover VALMIRO RODRIGUES, GEP.SA.901.1, EE."Mª Luiza da Costa" Régo para EE."Erotilde Frota Aguiar".  
 -Port. nº 6825/88 de 27.07.88-Remover JUZILEIDE DO CARMO DE SOUZA NAZARÉ, Ref. IV, EE."Dilma de Souza Cattete" para EE."Eunice Weaver".  
 -Port. nº 11528/88 de 26.08.87-Remover MARIA MADALENA FARO REIS, GEP.M.ADL.401, EE."Dr. Carlos Guimarães" para EE."Benjamin Constant".  
 -Port. nº 6737/88 de 14.07.88-Remover AFONSO SOARES DE OLIVEIRA, GEP.TP.1.102.1, EE."Cabanagem" para EE."Tancredo de Almeida Neves"  
 -Port. nº 6718/88 de 14.07.88-Remover MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CARNEIRO, Servente Ref.I, ERG." Bom Pastor" para EE."Maria Encarnação de Araujo".  
 -Port. nº 6738/88 de 15.07.88-Remover BENEDITA CALISTO MAIA, Servente Ref. I, ERG."Lar de Maria" para EE."Mª Encarnação de Araujo".  
 -Port. nº 3825/88 de 17.06.88-Remover SILVANA SOUZA CIRÃO, GEP.M.401.ADL, ERG."Nª Sª. de Fátima II para EE."Santa Rosa" (Vigia)  
 -Port. nº 6375/88 de 13.07.88-Remover RAIMUNDA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA, GEP.M.ADL.401, EE."Ruth Passarinho" para EE."Agostinho Monteiro".  
 -Port. nº 6377/88 de 13.07.88-Remover CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA, Vigia Ref.I, EE."Tancredo de Almeida Neves" para EE."Estano de Odivelas, para EE."Cabanagem"Capital.

**FÉRIAS**

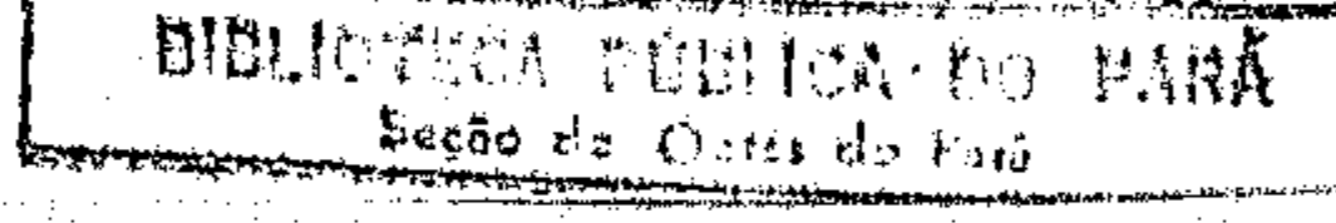
-Port. nº 6740/88 de 15.07.88-Conceder (30) dias aos servidores EE."Profª Marluce P.Ferreira"  
 -Mª RUTH MENDES NASCIMENTO 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO DA C. CAIXIADO 01.07 a 30.07.88  
 -ARIOSTO LOPES DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª TEREZINHA DE J.DA S.PASSOS 01.07 a 30.07.88  
 -CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -ISTABEL OLIVEIRA DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -FÉLIX HONORATO P. DOS PASSOS 01.07 a 30.07.88  
 -ENEAS DIAS DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA SILVA LAGOS 01.07 a 30.07.88  
 -Mª LÚCIA CORREA PANTOJA 01.07 a 30.07.88  
 -BENEDITA DE SOUZA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DA CONSOLAÇÃO SIMÕES BRAGA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DAS GRAÇAS SILVA GOMES 01.07 a 30.07.88  
 -ELIZABETE DO NASCIMENTO SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -AUGUSTA PANTOJA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª JOSÉ CAMPOS DE MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -ANA LÚCIA MELO CORREA 01.07 a 30.07.88  
 -ADEONOR RODRIGUES DO P.NERI 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO COSTA ARAUJO 01.07 a 30.07.88  
 -PAULO MOISÉ Q. TEIXEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª HELENA RODRIGUES CARDOSO 01.07 a 30.07.88  
 -Port. nº 6555/88 de 13.07.88-Conceder (30) dias à ERVANI SOUZA RODRIGUES, GEP.TP.1.102.2, Gabinete da Secretaria/SEUDUC, período 30.08 a 28.09.88.  
 -Port. nº 6658/88 de 13.07.88-Conceder (45) dias à ANTONIO PEREIRA PANTOJA, GEP.M.401.ADL, DEPG/SEUDUC, período 27.06 a 10.08.88.  
 -Port. nº 6019/88 de 23.06.88-Conceder (30) dias à FERNANDO LUIS TEIXEIRA CARDOSO, Esc.Datilógrafo Ref.III, EE."Santos Dumont" 01.07 a 30.07.88.  
 -Port. nº 4161/88 de 20.05.88-Conceder (30) dias à Mª DE BELÉM NEGRÃO MACHADO, GEP.SA.901.3, DEPE/SECMO/SEUDUC, 23.05 a 21.06.88.  
 -Port. nº 6020/88 de 23.06.88-Conceder (30) dias à JOSÉ PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA, Prof. Horista, ERG Nª Sª de Fátima II, 01.07 a 14.08.88.  
 -Port. nº 6021/88 de 23.06.88-Conceder (45) dias à TANIA SOCORRO DA SILVA MEIRELES, GEP.M.401.ADL, ERG."Nª Sª de Fátima II, 01.07 a 14.08.88.  
 -Port. nº 6022/88 de 23.06.88-Conceder (30) dias à JOSÉ Mª DOS SANTOS MELO, Vigia Ref.I, EE."Prof. Acy de Jesus B.Pereira" 01.01 a 30.01.88.  
 -Port. nº 6662/88 de 25.07.88-Conceder (30) dias à Mª LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, GEP.SA.901.2, SEDUC, período 11.07 a 09.08.88.

-Port. nº 685/88 de 25.02.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores EE."General Guirjão"  
 -ELBA DOS SANTOS TAVARES 01.07 a 30.07.88  
 -MARLY DO SOCORRO BENTES KATO 01.07 a 14.08.88  
 -INAÍDIA MIRANDA BARRADAS 01.07 a 30.07.88  
 -BENEDITA MENDONÇA F. ARAUJO 01.07 a 30.07.88  
 -ADALBERTO CARLOS DE A. DIAS 01.07 a 30.07.88  
 -EDIVANE CORDEIRO DA SILVA 01.07 a 14.08.88  
 -LUIZIA AUGUSTA DE S. SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DA COSTA SANTANA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE FÁTIMA SOUZA S. GOMES 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE FÁTIMA A. MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -Mª MADALENA JORDÃO NOGUEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO PERPÉTUO S.M.DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO COSTA E SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO DOS S.RIBEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -MARLY PORTIOLA CARVALHO 01.07 a 30.07.88  
 -NAZARÉ SANTOS DA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -NAIR DE SARGES GONÇALVES 01.07 a 30.07.88  
 -ODETE DOS ANJOS SOEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -ROSA Mª BIELLY DE ALBUQUERQUE 01.07 a 30.07.88  
 -BENEDITO MENDES DA C.FREITAS 01.07 a 30.07.88  
 -ANTONIO CARLOS DE F. GOMES 01.07 a 30.07.88  
 -TEREZA DA CONCEIÇÃO BRAZÃO 01.12 a 30.12.88  
 -BENEDITO SOARES DE SOUZA 01.12 a 30.12.88  
 -ARMINDA BRAZÃO MENDES 01.12 a 30.12.88  
 -JOAQUIM LIMA DA SILVA MATOS 01.09 a 30.09.88  
 -NEUZA LOPES SOARES 01.05 a 30.05.88  
 -Port. nº 6656/88 de 15.07.88-Conceder (45) dias HELENA CAIXIADO CARVALHO, GEP.M.401.ADL, DEPG/SEUDUC, período 01.06 a 15.07.88.  
 -Port. nº 6496/88 de 15.07.88-Conceder (30) dias DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA, Esc.Datilóg. Ref.III, DEAM/SEUDUC, período 06.07 a 04.08.88.  
 -Port. nº 6497/88 de 15.07.88-Conceder (60) dias SELMA Mª DIAS LIMA, GEP.SA.901.2, DEAM/SEUDUC, período 20.07 a 17.09.88.  
 -Port. nº 6498/88 de 15.07.88-Conceder (30) dias FRANCISCA BETÂNIA LUCAS DA SILVA, Esc.Datilógrafa fo R-III, DEAM/SEUDUC, período 15.07 a 13.08.88.  
 -Port. nº 6499/88 de 15.07.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores C.Lotação/DRH/SEUDUC.  
 -Mª NIUVETA DA SILVA PASTANA 05.07 a 03.08.88  
 -INÊS Mª BARROSO MENEZES 08.07 a 06.08.88  
 -PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA 16.06 a 15.07.88  
 -NILDA FARIAS DE SOUZA 23.06 a 06.08.88  
 -Port. nº 6659/88 de 15.07.88-Conceder (30) dias ERNESTO DOS SANTOS REIS, Servente Ref.I, DRH/C. Lotação/SEUDUC, período 08.07 a 06.08.88.  
 -Port. nº 2064/88 de 29.02.88-Conceder (30) dias aos servidores EE."Pte.Tancredo de A. Neves"  
 -ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO 01.12 a 30.12.88  
 -NINA RODRIGUES DOS REIS 01.07 a 30.07.88  
 -OSENIR DOS SANTOS NASCIMENTO 01.12 a 30.12.88  
 -Mª DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -LUCIADA SOUZA LEÃO 01.07 a 30.07.88  
 -Mª RAIMUNDA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -ED DO ROSÁRIO DE FÁTIMA M.SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -ELADIA Mª AZEVEDO MORAES 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DA CONCEIÇÃO DE O. LEAL 01.07 a 30.07.88  
 -ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE FÁTIMA CARVALHO CARDOSO 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DAS GRAÇAS R. DOS REIS 01.07 a 30.07.88  
 -VALZISA DA COSTA PINHO AMORIM 01.07 a 30.07.88  
 -BERENICE CARRERA E SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª MARLUCE GODINHO SIQUEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -GEORGINA SILVA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO 01.12 a 30.12.88  
 -ANTONIA GLORIA REIS ANDRADE 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES 01.07 a 30.07.88  
 -ANA CECILIA DE A. LAMEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -JORGE ANTONIO R. MONTEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -PERICLES JOSÉ CANELAS DE ANDRADE 01.07 a 30.07.88  
 -ROSE MARY ALVES DE AZEVEDO 01.07 a 30.07.88  
 -ANTONIA DE CASTRO MACHADO 01.08 a 30.08.88  
 -Mª DE NAZARÉ CANELAS DE ANDRADE 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DO SOCORRO DA R. CORDEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -ANTONIO EDILSON LEÃO 01.08 a 30.08.88  
 -SEBASTIÃO RAYOL DIAS 01.07 a 30.07.88  
 -JOSÉ BORGES DA SILVA 01.09 a 30.09.88  
 -EDJA DE FREITAS PEREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -JOANA SELMA NASCIMENTO SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Port. nº 6513/88 de 07.07.88-Conceder (30) dias aos servidores ERG."Júlia de Moura Carvalho"  
 -ALDA LUCIA DOS SANTOS SOUZA 01.07 a 14.08.88  
 -ELBA Mª DA COSTA PILOTO 01.06 a 30.06.88  
 -INÊS DOS SANTOS PARAENSE 15.06 a 14.07.88  
 -Mª DO CARMO FERREIRA LEAL 16.07 a 14.08.88  
 -Mª ELVIRA DOS SANTOS 01.02 a 01.03.88  
 -Mª DAS GRAÇAS DE S.COSTA 01.08 a 30.08.88  
 -RUI JOSÉ FEIO FARIAS 01.07 a 30.07.88  
 -SILVINO CUNHA DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -Port. nº 4138/88 de 24.05.88-Conceder (45) dias à DIONE DA SILVA E SOUZA, GEP.M.401.ADL, DAEN/SEUDUC período 18.04 a 01.06.88.  
 -Port. nº 4025/88 de 10.03.88-Conceder (30)(45) dias aos servidores EE."Santos Dumont"  
 -Mª DO SOCORRO FIEL DE FARIAS 01.07 a 30.07.88  
 -DULCINEA BRASIL N.DE ANDRADE 01.07 a 14.08.88  
 -BENTA Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -MARIÉLA DO CARMO R. DA SILVA 01.07 a 30.07.88

-Mª DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS 01.07 a 30.07.88  
 -CARMITA N. PEREIRA DA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE LOURDES DA SILVA BORGES 01.07 a 30.07.88  
 -SILBENE DO S.DE SOUZA EMELEDO 01.07 a 30.07.88  
 -NAZARÉ AQUINO DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -IVANIIDE SOUZA PARAGUASSE 01.07 a 30.07.88  
 -MARGARIDA Mª MENDONÇA SOARES 01.07 a 30.07.88  
 -EUGENIA Mª DE PAULA MOREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -LIZETE DE AGUIAR BARBOSA 01.07 a 30.07.88  
 -SILVANA COSTA SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -JOÃO Mª ADRIANO DE SOUZA 01.06 a 30.06.88  
 -Mª GORETI DA SILVA NUNES 01.07 a 30.07.88  
 -PAULO SERGIO SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -IZOLDA Mª RAQUEL GARCIA REIS 01.07 a 30.07.88  
 -NEIVALDA TEREZA LOBO DA LUZ 01.07 a 30.07.88  
 -JOVENTINA MONTEIRO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DEOLINDA DA SILVA PORFIRIO 01.07 a 30.07.88  
 -FRANCISCA FERREIRA SENA 01.07 a 30.09.88  
 -OSVALDO DA SILVA RIBEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -ANTONIA Mª DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -ANA LÚCIA DE SOUZA RAMOS 01.07 a 14.08.88  
 -Mª SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS 01.07 a 14.08.88  
 -Mª DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO 01.07 a 14.08.88  
 -RAIMUNDA FONSECA MONTEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -ANA CLEA R. DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88  
 -MARTA SILVA DA LUZ 11.01 a 09.02.88  
 -SULAMITA DA SILVA MUNHOZ 01.07 a 30.07.88  
 -JOSÉ VALDIR AMORIM DA SILVA 01.02 a 01.03.88  
 -Mª HELENA DE MELO GODINHO 01.02 a 01.03.88  
 -SANDRA Mª DA SILVA SOUZO 01.04 a 30.04.88  
 -CATARINA PANTOJA FARIAS 01.09 a 30.09.88  
 -JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS 01.03 a 30.03.88  
 -CIRINEA SILVA DE ALMEIDA 01.01 a 30.01.88  
 -PAULO SERGIO DE SOUZA LOPES 01.01 a 30.01.88  
 -ROSANA DO SOCORRO DA S.PEREIRO 01.06 a 30.06.88  
 -MARIÉLA CALDAS FIEL 01.07 a 30.07.88  
 -FERNAND LUIS T. CARDOSO 01.08 a 30.08.88  
 -SULLAMITA R. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -EMÍLIA MORAES CAMPOS 01.07 a 14.08.88  
 -Mª LUIZA RIBEIRO SENA 01.07 a 30.07.88  
 -IVONE DA SILVA MIRANDA 01.07 a 30.07.88  
 -LUIZ FERNANDO P. DE ANDRADE 01.07 a 30.07.88  
 -ANA SOUZA DA SILVA SANTOS 01.09 a 30.09.88  
 -ROSENIL PEREIRA DA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -Cont. Port. nº 4025/88 de 10.03.88-SANTO DUMONT 01.07 a 30.07.88  
 -ANA BATISTA G. DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
 -TEREZINHA CASTRO FONTES 01.07 a 30.07.88  
 -NAÍDE SANTANA DA COSTA 01.07 a 30.07.88  
 -VILMA DE FÁTIMA P.DA V. CRUZ, 01.07 a 30.07.88  
 -VANJA GOMES CAMORIM 01.07 a 14.08.88  
 -RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA 01.10 a 30.10.88  
 -TEREZA DO M.JESUS S.CYRILLO 08.02 a 23.03.88  
 -ESMERALDINA CORRÊA GUIMARÃES 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DOS SANTOS PALHETA 01.07 a 30.07.88  
 -ROSILDA NATALINA DOS R.DMASCENO 01.07 a 14.08.88  
 -ARACY PEREIRA CASTRO 01.07 a 30.07.88  
 -NAIR Mª MIRALHA XAVIER 20.04 a 19.05.88  
 -IZABEL DE MORAES S. PRAXEDES 01.07 a 30.07.88  
 -SONIA REGINA DOS S. COSTA 11.03 a 24.04.88  
 -ARMANDO DO ROSÁRIO ELERES 01.08 a 30.08.88  
 -MARIA FELIPE DA SILVA 01.01 a 30.01.88  
 -JOSÉ JORGE MENDES N.JE CARVALHO 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE LOURDES MAIA DINIZ 01.07 a 30.07.88  
 -Mª DE NAZARÉ BITAR TANDAYA 01.07 a 14.08.88  
 -Mª EUNICE MENDES PINHEIRO 01.07 a 30.07.88  
 -TOMÉ HRABO DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
 -Mª ROSALINA DA SILVA MELO 01.07 a 30.07.88  
 -JAGIRA PIEDADE DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
 -GISELE CECILIA LAMEIRA LORÃO 01.07 a 30.07.88  
 -CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA 01.02 a 01.03.88  
 -Mª DO SOCORRO LIMA MAIA 01.07 a 30.07.88  
 -Port. nº 3620/88 de 15.06.88-Conceder (30) dias à GEORGINA TAVARES SARANHÓ, GEP.SA.901.1, Tribunal Regional Eleitoral/DEPE à Disp.04.07a02.08.88.  
 -Port. nº 4168/88 de 24.05.88-Conceder (30) dias à Mª DAS GRAÇAS GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, GEP.SA.901.2, NCC/SEUDUC, 04.04 a 02.05.88.  
 -Port. nº 4136/88 de 24.05.88-Conceder (45) dias à AMÉLIA NAZARÉ SOUZA SARAIVA, GEP.M.402/EE2, DAEN/SEUDUC, 21.03 a 04.05.88.  
 -Port. nº 4137/88 de 24.05.88-Conceder (30) dias à VERA LÚCIA FERREIRA BRITO, GEP.SA.901.1, DAEN/SEUDUC, 18.04 a 14.05.88  
 -Port. nº 4170/88 de 24.05.88-Conceder (30) dias à Mª DO ESPIRITO SANTO DA MOTA, GEP.ANSAS.602, ACE -DESP/SEUDUC, 21.03 a 19.04.88.  
 -Port. nº 6515/88 de 08.07.88-Conceder (30) dias à JACINIRA DA GALA BRASIL, GEP.SA.901.3, EE."Mª Luiza Velha Alves" 01.06 a 30.06.88.  
 -Port. nº 6407/88 de 06.07.88-Conceder (45) dias à HILDA M. DA S. SANCHES, Professor, EE."Barão do Rio Branco" 01.07 a 14.08.88.  
 -Port. nº 4181/88 de 24.05.88-Conceder (90) dias à BENEDITA FARIAS MARQUES, GEP.M.401.ADL, DRH/SEUDUC, 25.05 a 22.08.88, exerc. 87e88.

**FÉRIAS**

-Port. nº 6416/88 de 08.07.88-Conceder (30) (45) dias aos servidores EE."Frei Daniel"  
 -HELENA PIMENTEL 01.07 a 14.08.88  
 -Mª LINETE VIEIRA DE MELO 01.07 a 14.08.88  
 -ESTER SOUZA SANTOS 01.07 a 14.08.88  
 -GILKA PIMENTA LIMA 01.07 a 30.07.88  
 -LIANA ALVES PEREIRA 01.07 a 30.07.88  
 -ROSÂNGELA M.P. DE LIMA 01.07 a 14.08.88





-ANA M<sup>a</sup> DA SILVA MELO 01.07 a 30.07.88  
-AUREA PINHEIRO MENDES 01.07 a 30.07.88  
-ANA CELIA LIMA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-ALMIRA CELIA DE C. TRIXEIRA 01.07 a 14.08.88  
-BENEDITO MÁXIMO PINHEIRO 01.10 a 30.10.88  
-CECILIA DE ANDRADE FRAZÃO 01.07 a 30.07.88  
-CARLOS SEBASTIÃO DA S. MATOS 01.07 a 30.07.88  
-DURVAL MAGNO DE SOUSA 01.07 a 30.07.88  
-DINA MONTEIRO TAVARES 01.07 a 30.07.88  
-DOMINGAS DO E.S. MACIEL 01.07 a 14.08.88  
-EDUARDO J. PINTO GAMA 01.07 a 30.07.88  
-ELZA SANTIAGO DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-ELIETE DO E. SANTO 01.07 a 30.07.88  
-ELZA CORREA DA FONSECA 01.08 a 30.08.88  
-GRACIETE N. ALVES 01.07 a 30.07.88  
-IRANDIR N. L. BEDRAN 01.04 a 30.04.88  
-JAIME DOS REIS MONTEIRO 01.12 a 30.12.88  
-JULIO MARQUES MONTEIRO GUEDES 01.07 a 30.07.88  
-JUDITE PARAGUAGU RIBEIRO 01.07 a 30.07.88  
-LUZILENE TOMASSO DA CUNHA 01.11 a 30.11.88  
-LUCIVALDA A. M. DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-LUCY LOBATO BASTOS 01.12 a 30.12.88  
-LUIZ F. DA C. FILHO 01.07 a 30.07.88  
-LUCIMAR MACEDO DE CAMPOS 01.07 a 30.07.88  
-LUIZ TAVARES DE ANDRADE 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> JOSÉ COSTA FERREIRA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO BANDEIRA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> ARACI CAMPOS DE MORAES 01.07 a 14.08.88  
-M<sup>a</sup> DO CARMO DA CONCEIÇÃO 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE NAZARÉ SOUZA LUCAS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE NAZARÉ C. DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE FATIMA DA SILVA MARTINS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> ZILMA OLIVEIRA LIMA 01.08 a 30.08.88  
-MANOEL ANTONIO P. SARDINHA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> FARIAS DE SOUSA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> GUILOMAR S. SANTIAGO 01.07 a 30.07.88  
-NÚBIA MARCIA BARBOSA MARTINS 01.07 a 30.07.88  
-NEUSA CRUZ ROSA 01.07 a 30.07.88  
-NILA DA S. MACHADO 01.07 a 30.07.88  
-NAZARÉ VILHENA BARBOSA 01.07 a 30.07.88  
-OLGARINA RAMOS DA SILVA E SILVA 01.07 a 30.07.88  
-Port.n<sup>o</sup> 6064 de 08.07.88-DISPENSAR ARACY SOARES DA SILVA, GEP-M-AD3401, da função de Diretor da E.R.C. São Vicente de Paula, designada pela port.n<sup>o</sup> 5419/86-D/DP, de 18.04.88.  
-Port.n<sup>o</sup> 6788 de 28.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA JOSÉ SIMÕES, GEP-M-AD4401, da ERC. N<sup>o</sup> 8<sup>a</sup> do Carmo, para ERC. São Francisco de Assis.  
-Port.n<sup>o</sup> 3126 de 24.06.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, ANA MARIA BRITO DA SILVA, da EE Ingles de Sou sa, para EE João A. de Andrade.  
-Port.n<sup>o</sup> 6911 de 27.07.88-LOTAR na DIAS/DRH/SEDUC, ADA DE ALMEIDA MONTEIRO, GEP-M-AD2401, anteriormente à disposição da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.  
-Port.n<sup>o</sup> 6616 de 29.07.88-DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS BORGES, ROSANE MARIA NEIVA COELHO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos no Proc.acima mencionado.  
-Port.n<sup>o</sup> 6285 de 05.07.88- DESIGNAR ROSA DE FÁTIMA FARIAS DA FONSECA, GEP-M-AD1401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora d ERC, Humberto de Campos.  
-Port.n<sup>o</sup> 3127 de 24.05.88-DESIGNAR ANA MARIA BRITO DA SILVA, GEP-M-AD3401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretora da EE José A. de Andrade.  
-Port.n<sup>o</sup> 6532 de 18.07.88-DISPENSAR, a pedido, JOANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, da função de Esc.Dat.RE III, lotada na EE J.Chermont.  
-Port.n<sup>o</sup> 6309 de 05.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINHO, Servente Ref.I, da EE Tancredo de Almeida Neves, para ERC. Boração de Jesus.  
-Port.n<sup>o</sup> 6310 de 05.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, MARILENE DE JESUS FERREIRA, GE M-AD1401, da EE Antonia Paes da Silva, para EE Frei Daniel.  
-Port.n<sup>o</sup> 6312 de 05.07.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA, GEP-ANM-809.1, da EE Paulo Maranhão, para EE Aldebaro Klautau.  
-Port.n<sup>o</sup> 6473 de 12.07.88-REMOVED DIANA RODRIGUES D ROCHA, GEP-M-AD4401, da EE Maroja Neto, para EE DAEN/SEDUC.  
-Port.n<sup>o</sup> 6092 de 29.06.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, IVONE RODRIGUES LOPES, Esc.Dat REP.III, da EE M<sup>a</sup> Luiza V.Alves, para EE Maroja Neto.  
-Port.n<sup>o</sup> 6093 de 29.06.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, EDILBERTO DE S.GOMES, Serv.REF.I, d EE Dr.Freitas, para EE Maroja Neto.

## FÉRIAS

-Cont. P rt. n<sup>o</sup> 6416/88 de 08.07.88-EE."Frei Daniel"  
-RAIMUNDO NONATO DA S.ENEUA 01.08 a 30.08.88  
-RISOLEIDE MACEDO DE FINEIREDO 01.07 a 14.08.88  
-ROSA GOMES DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-REGINA CELIA R. DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-RUTH DA SILVA MIRANDA 01.07 a 30.07.88  
-SEIMA REGINA RICINO VALE 06.08 a 04.09.88  
-SUENY M<sup>a</sup> DOS SANTOS IMBIRIBA 01.07 a 30.07.88

-SONIA M. NEVES DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-TEREZA BRITO DA SILVA 13.06 a 12.07.88  
-VENINA NUNES CARVALHO 02.08 a 31.08.88  
-Port. n<sup>o</sup> 6438/88 de 08.07.88-Conceder (30)(45) di as aos servidores EE."Aldebaro Klautau"  
-OZEIAS BARBOSA MARTINS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> LEONILDES DE A.DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
-ROSAMIRA DA SILVA SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-GEORGETH DO E. SANTO PINTO 01.07 a 30.07.88  
-ODILIA M.M. SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-SEIMA M. CALDEIRA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-NEWTONDA SILVA TELXEIRA 01.07 a 30.07.88  
-CELIA G. BOREILHO 01.07 a 14.08.88  
-M<sup>a</sup> DE NAZARÉ MELO MORAES 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> SEQUINDINA C. MONTEIRO 01.07 a 30.07.88  
-DAMARES DA SILVA MELO 01.07 a 30.07.88  
-JANE DORIAN PANTOJA DIAS 01.07 a 30.07.88  
-TEREZINHA DE J. C. CUNHA 01.07 a 30.07.88  
-CARLA VALÉRIA LYRA CASTRO 01.07 a 14.08.88  
-JOANA M. F. DE SOUZA 01.07 a 14.08.88  
-NAZARÉ DO S. G. DE ALMEIDA 01.07 a 14.08.88  
-Port. n<sup>o</sup> 6439/88 de 08 de 07.88-Conceder (30)(45) aos servidores EE."Cornélio de Barros"  
-M<sup>a</sup> DA GRAÇA MOTA MARTINS 01.07 a 14.08.88  
-JANDIRA BRITO SOUZA 01.07 a 14.08.88  
-ROSALI M<sup>a</sup> RODRIGUES MONTEIRO 01.07 a 14.08.88  
-ELIETE M. DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.88  
-ROSA M. DAS GRAÇAS DOS R.TAVRES 01.07 a 30.07.88  
-GARMEM CALDAS MENEZES 01.07 a 14.08.88  
-M<sup>a</sup> JOAQUINA DOS S. CHAVES 01.08 a 30.08.88  
-M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA 01.12 a 30.12.88  
-M<sup>a</sup> JOSÉ CARLOS ALVES 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> APARECIDA DOS S. SILVA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE NAZARÉ F. DE ARAUJO 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> NÚBIA FERREIRA DA COSTA 01.12 a 30.12.88  
-M<sup>a</sup> INÊS DOS REIS BARBOSA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> MARLENE DOS REIS MORAES 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> IZAUARA A. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-RAIMUNDA MARTINS DO ROSÁRIO 01.07 a 30.07.88  
-JACIARA CHAVES RAMOS 01.07 a 30.07.88  
-Cont. Port. n<sup>o</sup> 6439/88 de 08.07.88-EE."Cornélio de Barros"  
-M<sup>a</sup> ZUNILDE DIAS DAMASCENO 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> LUIZA RATOL DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> ODETE BRASIL BRAGA 01.12 a 30.12.88  
-ALCIDES RODRIGUES DAMACIO 01.06 a 30.06.88  
-FRANCISCO FÉLIX DA SILVA 01.11 a 30.11.88  
-Port. n<sup>o</sup> 3980/88 de 06.07.88-Conceder (30) (45) di as aos servidores EE."Dr. Carlos Guimarães"  
-M<sup>a</sup> TEREZA MEIRELES CALDAS 01.07 a 14.08.88  
-FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS 01.07 a 14.08.88  
-ELIZA BRITO OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
-DEUZARINA MELO DOS SANTOS 01.07 a 14.08.88  
-M<sup>a</sup> BEYANIAN SIMOES SAUMA 01.07 a 30.07.88  
-ONEIDE FERREIRA VIANA 04.01 a 02.02.88  
-IRLAIDE B. DA S. FERRAZ 04.01 a 02.02.88  
-M<sup>a</sup> LUCIA GOMES DE MORAES 04.01 a 02.02.88  
-RAIMUNDA BENEDITA S.RABELO 04.01 a 02.02.88  
-SOCORRO M. R.DOS SANTOS 04.01 a 02.02.88  
-BEATRIZ CAROLINA DA S.SILVA 04.01 a 02.02.88  
-M<sup>a</sup> INEZ DE SOUZA ARAUJO 04.01 a 02.02.88  
-M<sup>a</sup> LUCIA GARCIA NEGRAO 14.12 a 12.01.88  
-BENEDITA ASSUNÇÃO N.CAMPINAS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE FATIMA DOS S. COELHO 01.07 a 30.07.88  
-ANTONIA FONSECA DA SILVA 01.07 a 30.07.88  
-GENEIDE LOPES DA SILVA 04.01 a 02.02.88  
-M<sup>a</sup> ANTONIA DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> MONTEIRO DOS SANTOS 01.07 a 30.07.88  
-IRIS PINHEIRO DOS SANTOS 15.02 a 15.03.88  
-EDNA COSTA E SILVA 01.07 a 30.07.88  
-ALEZIRA CARREIRA DA C.PERREIRA 01.08 a 30.08.88  
-RAIMUNDA FLORA DO N. LIMA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DO CARMO DA C. TABORDA 01.03 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> TRINDADE COELHO DE SOUZA 01.07 a 30.07.88  
-ANTONIO DE SOUZA ROCHA 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> MARCELINE MORAES 01.07 a 30.07.88  
-LEONOR F. DA CONCEIÇÃO 01.03 a 30.03.88  
-M<sup>a</sup> GORETE SOUZA DE MACEDO 02.05 a 31.05.88  
-MARIA O. M. DO ROSÁRIO 01.07 a 30.07.88  
-DELICY DE JESUS G.DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
-CARLOS NEVES BARATA 02.05 a 31.05.88  
-JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA 01.07 a 30.07.88  
-JOSÉ DE JESUS A. DE MESQUITA 01.07 a 30.07.88  
-DJAIMA LOPES DOS SANTOS 01.06 a 30.06.88  
-DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS 15.02 a 15.03.88  
-Port. n<sup>o</sup> 6415/88 de 08.07.88-Conceder (30) dias' ADELMO CARNEIRO DA SILVA, Vigia Ref.I, ERC."Ar - mando Fajardo" período 01.07 a 30.07.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 6414/88 de 08.07.88-Conceder (45) dias à IZABEL DA C.S. DA COSTA, Professor, EE."Barão do Rio Branco" período 26.05.88 a 09.07.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 8094/88 de 13.07.88-Conceder (30) dias à GERALDO CHAGAS DE ANDRADE, GEP.TP:1.102.1, EE." Paulo Maranhão" período 01.07.88 a 30.07.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 6717/88 de 13.07.88-Conceder (30) dias à MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS, Vigia Ref.I, EE."Rô drrigues Pinagê" período 01.06.88 a 30.06.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 3973/88 de 30.06.88-Conceder (30) dias à MARIA R. C. DA SILVA, Servente Ref.I, EE."Ariiri" período de 11.05.88 a 09.06.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 3957/88 de 30.06.88-Conceder (30) dias à DANIEL CARVALHO DA SILVA, GEP.TP:1.102.1, período de 10.05.88 a 08.06.88.

-Port. n<sup>o</sup> 6180/88 de 04.07.88-Conceder (30) dias à FRANCISCO MARCELINO FILHO, GEP.TP:1.102.3, DSA/SE DUC, período 20.06.88 a 19.07.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 6179/88 de 04.07.88-Conceder (30) dias à ROSARIA DE FARIAS MARCELINO, Servente Ref.I, DEOF SEDUC, 16.05.88 a 14.06.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 8027/88 de 06.07.88-Conceder (30)(45) di as aos servidores EE."Pte. Tancredo de Almeida Ne ves"  
-ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO 01.12 a 30.12.88  
-OSENIR DOS SANTOS NASCIMENTO 01.12 a 30.12.88  
-SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO 01.12 a 30.12.88  
-JOSÉ BORGES DA SILVA 01.09 a 30.09.88  
-ANTONIO EDILSON LEÃO 01.08 a 30.08.88  
-AFONSO SOARES DE OLIVEIRA 01.10 a 30.10.88  
-ANTONIA DE CASTRO MACHADO 11.07 a 24.08.88  
-Port. n<sup>o</sup> 6969/88 de 10.08.88-Conceder (45) dias' ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, GEP.M.402.BE2, Diretoria de Ensino/SEDUC, 15.08 a 28.09.88.  
-Port. n<sup>o</sup> 2524/88 de 28.04.88-Conceder (30) dias' aos servidores EE."João Alves de Andrade"  
-M<sup>a</sup> JOSÉ LAMEIRA MAIA 01.06 a 30.06.88  
-ISABEL CRISTINA C. RODRIGUES 01.06 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> IRENE DE LIMA 01.07 a 30.07.88  
-SOCORRO PALHETA PINHEIRO 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE NAZARÉ DOS S. SOUZA 01.07 a 30.07.88  
-IRANEIDE DOS SANTOS 01.09 a 30.09.88  
-MARIETA ALVES GOMES 01.12 a 30.12.88  
-NILZA CARDOSO BATISTA 01.08 a 30.08.88  
-SAMUEL DA CRUZ OLIVEIRA 01.07 a 30.07.88  
-LAZARO ELIZEU C. CARVALHO 01.07 a 30.07.88  
-M<sup>a</sup> DE JESUS PIMENTA DA COSTA 01.08 a 30.08.88  
-Port.n<sup>o</sup> 3797 de 23.06.88-REMOVED, a pedido, até ulterior deliberação, DARCY LEONARDO COELHO ARAÚJO GEP-M-AD1401, da EE J.Passarinho-Soyza, para EE Santo Antonio, Mun.Santarem.  
-Port.n<sup>o</sup> 3791 de 23.06.88-REMOVED, JOÃO CARLOS M. BATISTA, Esc.Dat.REF.III, da EE Rosalina Cruz, pa- ra EE José A.Maia.  
-Port.n<sup>o</sup> 4418 de de 06.07.88-REMOVED VALMINA DE SOU SA DIAS, Profª REF.IV, da EE São Vicente, para EE Antonio G.Lins.  
-Port.n<sup>o</sup> 6601 de 13.07.88-PRORROGAR por mais de (06) meses, a contar de 05.03.88, o afastamento de Cris Tina LUCIA DIAS VAZ GEP-M-AD4401, a disposição do Projeto para Melhoría do Ensino de Ciências e Mate mática, na Universidade Federal do Pará, para parti cipar do Curso de Mestrado em Matemática Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, sem perda de seus vencimentos e vantagens.  
-Port.n<sup>o</sup> 6941 de 04.08.88 - DESIGNAR ELIZALINDA DA SILVA SILVA, GEP-M-402 EE 2, para exercer a função Gratificada FG-4 de acordo com o Decreto Governamental n<sup>o</sup> 5379, de 09.03.88, de Coordenador da Coor Denadoria Setorial da capital, no Dpte de Ensino de 1<sup>o</sup> Grau/SEDUC.  
-Port.n<sup>o</sup> 6940 de 04.08.88-TORNAR S/EFEITO a Port.n<sup>o</sup> 3643/88-DIVAP/DEPE, de 20.06.88, que designou ELI ZALINDA DA SILVA SILVA, cargo de Administrador Es- colar, GEP-M-302-EE2, para exercer a função de Coor denador da Coordenadoria Setorial da Capital, Sím- boló FG-4, no Dpte de Ensino de 1<sup>o</sup> Grau/SEDUC.  
-Port.n<sup>o</sup> 6939 de 04.08.88-REMOVED MARIA ESTELA DA CUNHA MENDESERSON, Especialista de Educação, Curso Superior Duração Plena, GEP-M-EC402.E2, do DESG/SE DUC, para o CTRH Profª Artur Porto.  
-Port.n<sup>o</sup> 6955 de 09.08.88- DESIGNAR IRACI SANTIAGO PINTO, GEP-SA-901.2, para exercer a função de grati ficada FG-3, de acordo com o Decreto Governamental, n<sup>o</sup> 5379 de 09.03.88, de chefe da divisão de Pagamen to/DEPE/SEDUC.  
-Port.n<sup>o</sup> 6930 de 02.08.88-DISPENSAR LUIZA VIRGÍNIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, GEP-M-AD4401, função de respon sável pela Execução do Projeto e Atividades do Com ponente Capacitação de Recursos Humanos, no CTRH, Profª Artur Porto, designada pela Port.Col.n<sup>o</sup> 1913/85 GS de 12.03.85.  
-Port.n<sup>o</sup> 6942 de 09.08.88-DISPENSAR MARIA JOSÉ AL- BUQUERQUE GUEDES, GEP-M-AD4401, da função de Vice- Diretor, do Instituto Estadual de Educação de Pará designada pela Port.n<sup>o</sup> 2626/88-DIVAP/DEPE, de 28.04 88.  
-Port.n<sup>o</sup> 6931 de 02.08.88-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Assistente Administrativo na SEção de Execução/Subprograma Manhã/SEDUC. NOME: LUIZA VIRGÍNIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA-ILDA MAR- TINS RODRIGUES-JOSÉ CALIXTO BRITO DA SILVA  
-Port.n<sup>o</sup> 6929 de 02.08.88-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior de liberação, a função de Assistente Administrativo, na Divisão de Processamento/DEPE/SEDUC. NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA-ANTONIO EDUARDO TA BARES FERREIRA-MARIA CHRISTINA SERRA-ELZA M<sup>a</sup> P. DA COSTA

## REMOÇÃO

-Port. n<sup>o</sup> 6475/88 de 12.07.88-Remove ELIZABETH RO DRIGUES DA CUNHA, Esc.Datilógrafo Ref.III, EE."S. Cristovão" para Centro de Educ. Especial.  
-Port. n<sup>o</sup> 6474/88 de 12.07.88-Remove DISSÉIA DA SILVA MAIA, GEP.TP:1.102.1, EE."Visconde de Souza Franco" para EE."João Alves de Andrade.  
-Port. n<sup>o</sup> 6472/88 de 12.07.88 -Remove HOMERVAL RI BEIRO TRIXEIRA, GEP.M.401.AD4, DEPE/DIPEP/SEDUC, para Estudos Supl. Luís Otávio Pereira".  
-Port. n<sup>o</sup> 6478/88 de 12.07.88-Remove CECILIA SAN- DRA GUIMARÃES MOURA, Servente Ref.I, EE."D. Pedro II" para Função Pestalozzi".  
-Port. n<sup>o</sup> 6477/88 de 12.07.88-Remove ANTONIO CAR- LOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, GEP.M.401.AD4, EE."Acy ' de Jesus B. Pereira" para EE."Decoro de Mendonça  
-Port. n<sup>o</sup> 6476/88 de 12.07.88-Remove MARIA GORE - TTI SILVA FERNANDES, GEP.SA.901.1, DIVAP/DEPE/SE- DUC, para Centro de Ens.Supl.Luís O. Pereira.



Port. nº 6475/88 de 12.07.88-Remover M<sup>te</sup> LEONORA SOUZA RODRIGUES, GEP.M.401.AD4, EE."Agostinho Monteiro" para DIMOCI.

Port. nº 6470/88 de 12.07.88-Remover MARIA CELIA BORGES, GEP.M.401.AD3, DEPE/SEDUC para DEAM/SE - DUC.

Port. nº 6471/88 de 12.07.88-Remover MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NEGRÃO, GEP.M.401.AD4, EE."Ruth Sarinho" para CES/Prof. Luis O. Pereira.

Port. nº 6482/88 de 12.07.88-Remover REGINA COELHO CALANDRINI TABARANA, Prof. Ref. IV, EE."Pedro Carneiro" para DEPG/SEDUC.

Port. nº 6490/88 de 12.07.88-Remover MARILENA VIEIRA DA SILVA, GEP.M.401.AD1, EE."Antonio Gondim Lins" para EE."Augusto Olímpio".

Port. nº 6491/88 de 12.07.88-Remover LUZETE DE MELO SOARES, Prof. Horista L.P. "Fundação do Bem Estar Social" para o DEPG/SEDUC.

Port. nº 6492/88 de 12.07.88-Remover EDSON GUI - LHERME DA SILVA RODRIGUES, Servente Ref.I, EE."Paulo Maranhão" para DRH/COMISSÃO DE LOTAÇÃO/SEDUC.

Port. nº 6493/88 de 12.07.88-Remover MARCOS BIS - MARQUE CARREIRA MAIA, GEP.ANSAD.617.1, "DRH/SEDUC" para D.S.A./DEAM/SEDUC.

Port. nº 6494/88 de 12.07.88-Remover ROSANGELA DE FÁTIMA MESQUITA GOMES, GEP.M.401.AD4, EE."Paulo Maranhão" para EE."Augusto Meira".

Port. nº 6495/88 de 12.07.88-Remover MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA, Servente Ref.I, EE."Helena Guillon" para DAE/SEDUC.

Port. nº 6378/88 de 13.07.88-Remover FRANCISCA VIEIRA, Servente Ref. I, ERC."Associação Cristã" para EE."João Gabriel da Silva" Sta. Izabel do Para

Port. nº 6343/88 de 13.07.88-Remover LENI COELHO RAMOS, GEP.M.ADI.401, EE."M<sup>te</sup> Luiza da Costa Rêgo" para EE."Dr. Carlos Guimarães".

Port. nº 6342/88 de 13.07.88-Remover SUZETE GONÇALVES ATAÍDE, GEP.SA.901.3, EE."Almirante Tamandaré" para EE."Dr. Pádua Costa".

Port. nº 6344/88 de 13.07.88-Remover RITA DE MOURA SOUZA, GEP.SA.901.1, ERC."Instituto Bom Pastor" para ERC."João Milton Dantas".

Port. nº 6345/88 de 13.07.88-Remover EDÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA, GEP.TP.1.102.3, EE."Fernando Ferrari" para EE."Francisca C. da Silva" Marapanim.

Port. nº 6371/88 de 13.07.88-Remover M<sup>te</sup> DO SOCORRO COSTA BARRETO, Prof. Ref. IV, EE."Lucy Corrêa de Araújo" para EE."Ariri".

Port. nº 6372/88 de 13.07.88-Remover ZILÁ GONDIM DE SOUZA, GEP.SA.901.1, EE."Renato Condurú", para EE."Agostinho Monteiro".

Port. nº 6373/88 de 13.07.88-Remover JAIR NEVES MIRANDA, GEP.M.AD2.401, Instituto Felipe Smaldone para EE."Augusto Montenegro".

Port. nº 6376/88 de 13.07.88-Remover MARIAGLEIDE JOMAR DA SILVA, GEP.M.AD4.401, EE."Dr. Freitas" para EE."Cônego Batista Campos" (Barcarena)

Port. nº 6473/88 de 12.07.88-Remover DIANA RODRIGUES DA ROCHA, GEP.M.401.AD4, EE."Maroja Neto" para DAEM/SEDUC.

Port. nº 6488/88 de 12.07.88-Remover MARIA HELENA DE SOUZA BAIÁ, GEP.M.401.AD3, EE."Luiz Corrêa de Araújo" para DEPG/SEDUC.

Port. nº 6485/88 de 12.07.88-Remover NATANAEL SALUSTIANO MARROCOS, Vigia Ref.I, EE."Jonathas Pontes Athias" para EE."Avertano Rocha".

Port. nº 6484/88 de 12.07.88-Remover ONEIDE CAMPOS DE ARAUJO, GEP.M.401.ADI, EE."Jonathas Pontes Athias" para Centro de Est. Luis Otávio Pereira".

Port. nº 6483/88 de 12.07.88-Remover PAULO DE SOUZA BARROSO, Esc. Datilógrafo Ref.III, NINF para DPC/SEDUC.

Port. nº 6480/88 de 12.07.88-Remover MARIA TERESA DUARTE DE SOUZA, GEP.M.401.AD3, EE."Lauro Sodré" para Departamento de Ensino Supletivo.

Port. nº 6481/88 de 12.07.88-Remover REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS, Servente Ref.I, Diretoria Geral para Núcleo Setorial de Administração/SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. nº 6316 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, HERIBERTO CORREA BATISTA, Servente-REF.I, da EE Fernando Ferrari, para EE Augusto Olímpio.

Port. nº 6317 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA JOSEFA MATOS MARINS, Professor NÃO Titulado REF.I, da EE Agostinho Monteiro, para EE Jerônimo M. Tavares, Mun.Limoeiro do Ajuru.

Port. nº 6315 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA IZABEL DA SILVA, GEP.M.AD2401, da EE Santana Marques, para EE Almirante Tamandaré.

Port. nº 6319 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS, Servente REF.I, da ERC.São Vicente, para EE Duque de Caxias.

Port. nº 6318 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, TÁZARINA REIS CAIDODO, Servente REF.I, da EE Dr. Freitas, para EE Donatila S. Lopes.

Port. nº 6305 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, da ERC. Moderninho, para EE Antonio B. Falcão.

Port. nº 6304 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS, GEP.TP-1.102.1, da EE Graziela de M.Ribeiro, para EE Aldebaro Klautau.

Port. nº 6303 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE FARIAS, GEP.ANM-809.3, da EE Rosalina Cruz, para ERC. Armando Fajardo.

Port. nº 6305 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MÔNICA DA SILVA FONSECA, GEP.M.AD2401, da EE Artur Porto, para EE Lauro Sodré.

Port. nº 3945 de 27.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ROMUALDO MELO ANGELIM, GEP.M.AD4401, da EE Teodora Bentes, para EE Coronel Sarmiento. (Incógnita)

Port. nº 3966 de 27.06.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ MARIA CUNHA, GEP.M.AD4401, da ERC.N.S. da Anunciação, para EE Fernando Ferrari.

Port. nº 6307 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, EURÍDICE OLIVEIRA DE SOUZA, GEP.SA-901.1, EE Vilhena Alves, para EE Aldebaro Klautau.

Port. nº 6308 de 05.07.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, CÉLIA P. DE SOUZA, AD4401, EE Augusto Olímpio, para EE Agência Falcão Sobral.

REMOÇÃO

Port. nº 6489/88 de 12.07.88-Remover MARIA DE FÁTIMA CORRÊA ALVES, GEP.M.401.AD4, "FBESP" para DIAS/DRH/SEDUC.

Port. nº 6028/88 de 24.06.88-Remover CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Esc. Datilógrafo Ref. III, EE."Avertano Rocha" p/EE."N.S.S. de Fátima II".

Port. nº 3873/88 de 22.06.88-Remover RAIMUNDA MARTINS CANDIDO, GEP.SO.1.010.1, ERC."Armando Fajardo" para Princesa Izabel.

Port. nº 3882/88 de 22.06.88-Remover MARCOS LISBOA CARVALHO, GEP.TP.1.102.1, ERC."São Vicente" de Paula" para Almirante Barroso".

Port. nº 3860/88 de 21.06.88-Remover MARIA EMILIA TAVIEIRA LIMA, Servente Ref.I, EE."Pedro Carneiro" para EE."Licurgo Peixoto".

Port. nº 3844/88 de 21.06.88-Remover CIPRIANA MARGALHES XAVIER, GEP.M.ADI.401, EE."José Alves Maia" para ERC."Nossa Senhora Santana".

Port. nº 3842/88 de 21.06.88-Remover CÉLIA MARIA SANTOS FERREIRA, Prof. Ref.IV, EE."Santos Dumont" para EE."Rui Barbosa", Anajás.

Port. nº 3858/88 de 21.06.88-Remover MARIA JUSTINA SOARES SOARES, Prof. Ref. IV, EE."Gaspar Vianna" para EE."Romulo Maiorana".

Port. nº 3857/88 de 21.06.88-Remover NÁDIA CRISTINA BRITO FERREIRA, GEP.ADI.401, EE."Marluce Pacheco" para ERC."Rosa Cattorno".

Port. nº 3856/88 de 21.06.88-Remover RAIMUNDA CLEIDE ATAÍDE DA SILVA, GEP.ANM.809.1, EE."Joaquim Viana" para ERC."Romulo Maiorana".

Port. nº 3859/88 de 21.06.88-Remover MARIA LÍDIA BARSOTTELE CORRÊA MARQUES, GEP.M.ADI.401, EE."Pedro Carneiro" para EE."Pte. Tancredo Neves".

Port. nº 3836/88 de 21.06.88-Remover ELLIANE MONTEIRO FREIRE, Esc. Datilógrafo Ref.III, EE."Rui Barbosa" para EE."Raimundo F. de Vasconcelos".

Port. nº 3855/88 de 21.06.88-Remover WILCELS DO SOCORRO SILVEIRA MAIA, GEP.TP.1.102.1, EE."Hilda Vieira" para Pte. Tancredo Neves".

Port. nº 3845/88 de 21.06.88-Remover JOSÉ MARIA SOUTO CAVALCANTE, Servente Ref.I, EE."Marechal C. de Farias" para EE."Presidente Dutra".

Port. nº 3854/88 de 21.06.88-Remover JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DA COSTA, Prof. Assistente, EE."M<sup>te</sup> Antonieta S. Freire" para EE."Poranga Jucá".

Port. nº 3843/88 de 21.06.88-Remover IRACI SODRÉ DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, EE."Jaderlândia" para EE."M<sup>te</sup> Encarnação de Araújo".

(Ext. nº 14290, Reg. nº 30593, Dia 24/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. GAB/SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Port. nº 482-A-Mandar servir na 9ª. Região Fiscal, AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, Auxiliar Técnico.

Port. nº 533/88-Designar, NEUSA MARTINS FERREIRA, para responder pelo expediente da Agência da Fazenda Estadual em São Felix do Xingu, 7ª.Região Fiscal, no período de 15.08 a 16.11.1988, no impedimento da titular.

Port. nº 534/88-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru-6ª.Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ PEDRO CALDAS, Agente Tributário.

Port. nº 535/88-Designar, JOSÉ LOUREIRO MAUÉS, Agente Tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru-6ª.Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 536/88-Designar, JOSÉ MOACYR CHAGAS, Procurador da Fazenda Estadual, MÁRIO FABIANO PONTE SOUZA e LEONARDO SEVERO PINA, para em comissão e sob a responsabilidade do primeiro, procederem Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados no processo nº 427/88-8ª. RF.

Port. nº 537/88-Colocar à disposição da Comissão Intituida pela Portaria 458, de 13.06.88, ROSALINA PINTO DA COSTA LUZ, Agente Tributário, em substituição a ANTONIA CERES DA CUNHA DE OLIVEIRA;

Port. nº 538/88-Prorrogar, ex-vi do art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida comissão.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTR. PORT. Nº172/88-CONCEDER, de acordo com os arts.116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora CACILDA DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª.Região Fiscal, O3 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 1973 a 1978. A presente licença será usufruída no período de 17.08.88 a 14.11.88.

Port. nº173/88-1.Tornar sem efeito a Portaria nº166 de 01.08.88.

2. Conceder de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora MARIA FILOMENA MELEM BRAGA, ocupante do cargo de Agente tributário GEP-TAF-503.1, lotada na 1ª.Região Fiscal, O3 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 1973 a 1983. A presente Licença será usufruída no período de 01.09.88 a 30.11.88.

Port. nº174/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, ocupante do Cargo de Datilógrafo Classe "A", lotada no Órgão Central O3 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 1980 a 1985. a presente licença será usufruída no período de 04.08.88 a 04.11.88.

Port. nº175/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$2.500.000,00(Dois milhões e quinhentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orgânica: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz\$1.000.000,00(Hum milhão de cruzaos) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil cruzados)pá- para as despesas nos meses de julho e agosto/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1ª de julho de 1988.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 14291, Reg. nº 30594, Dia 24/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Por Preço Global Limoeiro em 25/08/88-Contratante:Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-Contratado:ESTADON-DENOMINADA S/A.a)Resumo do objeto do aditivo:Redeção dos Recursos Financeiros e Despesas Exercício de 1988: 1.1-Decorrentes do contrato de financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Saúde Pública:340.075,30-Obrigações de Tesouro Nacional, correspondentes, na data da assinatura deste ato, a Cz\$..... 674.192.480,74(SÉISCENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, CEMTO E NOVENA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINENTA CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-408-Assistência Médica e Sanitária-126-Construção de Hospitais de Clínicas Gerais-4110-Obras e Instalações. 1.2-Decorrentes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e esta Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:Cz\$-350.000.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS)-Fonte de Recursos-MPAS-SUDS-Infraestrutura física-Obras e Instalações, Elementos de despesa-4110. c)Empenho nº 801029 de 22/08/88. d)Assinaturas:PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contra parte, e AVINIO MARCOS LOUREIRO, pela contratada, sendo tesourarias, CELIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE GUARESMIA DE LIMA.

(Ext. nº 14292, Reg. nº 30595, Dia 24/08/88)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CGC. Nº 04.935.292/0001-05

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ  
Contratada : AR FRIO DA AMAZONIA S/A  
Objeto : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA  
Prazo : 1 (UM) ANO, a contar da data de sua assinatura  
Valor : Mensal de Cz\$-26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS CRUZADOS), reajustados trimestralmente com base na variação da OTN  
Despesa e Dotação Orçamentária: A Despesa decorrente deste Contrato, correrá à conta das dotações orçamentárias dos exercícios financeiros de 1988 e 1989, com classificação e natureza assim especificadas:  
CLASSIFICAÇÃO: CODIGO  
Órgão: Loteria do Estado do Pará 4700  
U.Orçamentária: Loteria do Estado do Pará 4703  
Função: Administração e Planejamento 03  
Programa: Administração. 07  
Subprograma: Administração Geral 021  
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2002  
NATUREZA DA DESPESA:  
Codigo:  
3.000 - Despesas Correntes  
3.100 - Despesas de Custeio  
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serviços e Encargos

(as) Belém-Pa., 17 de agosto de 1988.  
GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO  
Respondendo pela Presidência  
(as) AR FRIO DA AMAZONIA S/A  
=CONTRATADA=  
TESTEMUNHAS:  
(as) GENTIL CASTRO SANTOS  
(as) ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
(Ext. nº 14296, Reg. nº 30598, Dia 24/08/88)



Capital Autorizado  
Capital Subscrito  
Capital Subscrito N/Data  
Capital Integralizado

AGRO.PECUÁRIA RIO ARATAÍ S/A.  
CGC-MF Nº 05.078.415/000-60

Cz\$ 400.000.000,00  
Cz\$ 281.473.149,00  
Cz\$ 8.000.000,00  
Cz\$ 273.473.149,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 julho de 1988, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Classe "B", dentro do limite do Capital Social Autorizado da Companhia.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, no escritório da Empresa, sito à Av. Governador José Malcher nº 988, casa 01 na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se o Conselho de Administração da Agro. Pecuária Rio Arataí S/A. Presentes os senhores Concelheiros Antônio de Queiroz Galvão, João Antonio de Queiroz Galvão e Glaúcia Vasconcelos Galvão. De acordo com os Estatutos Sociais da Empresa, assumiu a Presidência da reunião o Engº Antonio de Queiroz Galvão, que convidou a mim, Fátima das Graças Bastos de Carvalho Silva para secretária. Após declarar iniciada a reunião, o Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a elevação do valor nominal unitário de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) para Cz\$ 2,00 (dois cruzados) das ações ordinárias, a ser efetivada em 07 de julho de 1988, dentro dos limites do autorizado pelo Estatuto Atual, aumento este no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), com a correspondente emissão de 8.000.000 (oito milhões) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", que deverão ser subscritas pelo valor nominal unitário de Cz\$ 1,00 (hum cruzado). Esta emissão de 8.000.000 (oito milhões) Ações Preferenciais Classe "B", destina-se à subscrição do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, Administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA. Devido a integralização ser realizada com recursos do citado Fundo, previsto disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, Escarceneu-se outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas na Portaria nº 02468/88 do dia 06 de julho de 1988, mencionada Ordem Voto próprio. Fátima das Graças Bastos de Carvalho Silva - SECRETARIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito", e "Integralizado", divididos por natureza e Classes de Ações, antes do aporte de recursos do FINAM, é a seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	300.000.000	200.503.293	200.503.293
Prof. "A"	4.000	-	-
Prof. "B"	99.996.000	80.969.856	72.969.856
TOTAIS 2	400.000.000	281.473.149	273.473.149

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei dos Estatutos Sociais os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, para tanto propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na Cidade de Belém do Pará o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qual a entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada na reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE ACÇÕES	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS
- CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$	400.000.000,00	100.000.000
- CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$	281.473.149,00	80.969.856
- CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cz\$	8.000.000,00	8.000.000
- CAPITAL A SUBSCREVER.....Cz\$	118.526.851,00	11.030.144

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 8.000.000 (oito milhões) Ações preferenciais Nominativas, Classe "B", no valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração Realizada em 07.07.88.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE ACÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM Cz\$-
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM CGC.: 04.902.979/0001-44 AV. Presidente Vargas nº 800 - Belém (PA)	1988	8.000.000	8.000.000,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM  
Operado pelo Banco da Amazônia - BASA  
ASS.: - MARIO JORGE BRINGEL - Diretor Financeiro;  
- ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - 1029.Ch.de Deptº Intº

DIRETORIA DA EMPRESA  
ASS.: - INALDO SOARES - Diretor  
- WALTER C. DA SILVA - Tec.  
- CRUZ - 3135

(Ext. nº 14297, Reg. nº 30601, Dia 24/08/88)

PERFUMARIAS PHEBO S/A  
COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF nº 04.911.095/0001-56

FATO RELEVANTE

A administração das Perfumarias Phebo S/A ("PHEBO"), em cumprimento ao disposto no Art. 157 § 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na instrução nº 31/84 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, comunica aos Senhores Acionistas o seguinte:

- Em 19 de Agosto de 1988 The Procter & Gamble Company, com sede em Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América, firmou contrato de compra de ações com 44 (quarenta e quatro) Acionistas da Phebo, que constituem os Acionistas controladores desta Companhia, versando sobre a futura aquisição por The Procter & Gamble Company, ou por Sociedade por ela controlada, de 63.253.778 (Sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas e setenta e oito) Ações Ordinárias de emissão da Phebo, representativas de aproximadamente 71,9% do seu capital votante e 25,7% do Capital Subscrito e Integralizado da Companhia.
- A efetiva compra e venda das ações, prevista até 30 de Setembro de 1988, está sujeita a verificação de determinadas condições.
- O preço básico total acordado para aquisição dessas 63.253.778 (Sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas e setenta e oito) Ações Ordinárias é de Cruzados equivalentes a US\$ 0,7981 (Sete mil novecentos e oitenta e um milésimos de dólar Norte Americano) por ação.
- Em sendo concretizado o negócio, a compradora, nos termos da Lei, procederá a oferta pública para a aquisição das Ações Ordinárias devidas pelos Acionistas minoritários da Phebo.
- As Ações Ordinárias pertencentes aos Acionistas minoritários, aos quais, em se efetivando o negócio, será assegurado tratamento igualitário, são em número de 24.718.968 (Vinte e quatro milhões, setecentos e dezoito mil e novecentos e sessenta e oito) correspondente a aproximadamente 28,1% do Capital votante e a 10,00% do Capital Social Subscrito e Integralizado da Phebo.

São Paulo, 19 de Agosto de 1988  
PERFUMARIAS PHEBO S/A  
Ervío Moraes Bertolucci  
Diretor de Rel.com o Mercado  
ACIONISTAS CONTROLADORES

THE PROCTER & GAMBLE COMPANY  
W.C. Berndt

(Ext. nº 14283, Reg. nº 30586, Dias 23, 24, e 25/08/88)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO  
ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ  
ERRATA AO D.O. Nº 26.254 DE 24.06.88, REFERENTE AO VALOR GLOBAL E CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO E A FIRMA CONAZA CONSERVADORA NAZARÉ LTDA ONDE SE LÊ: Cz\$-5.685.273,60 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS) LEIA-SE CORRETO Cz\$-5.686.693,20 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), ONDE SE LÊ: 51.01.0307021-2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS LEIA-SE CORRETO: 21.201.0307021-2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
(Ext. nº 14294, Reg. nº 30596, Dia 24/08/88)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA AMERICA RAMOS LOBÃO DA SILVEIRA, DENOMINADA LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO  
ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA AMERICA RAMOS LOBÃO DA SILVEIRA E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº 985, SITUADO NA AVENIDA GENERAL GURJÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PARÁ, ONDE FUNCIONA A 17ª CIRETRAN.  
EMpenHO: NOTA DE EMpenHO Nº 801584  
VALOR GLOBAL: Cz\$-156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS)  
CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0307021-2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN/PA-3132-00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.09.88 A 30.08.89  
FORO: COMARCA DE BELÉM  
Belém, 15 de Agosto de 1988

LOCADOR(PROCURADOR):

AFONSO M. DE LIGÓRIO DE A. CAVALCANTE

LOCATÁRIO:

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ  
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.F.M.  
(Ext. nº 14293, Reg. nº 30596, Dia 24/08/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

S.A. - CELPA

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, a seguinte licitação:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/CDI-CDI-063/88	PLI/CDI-CDI-063/88	Implantação da RDR 13.8kV BOM JESUS/ABEL FIGUEIREDO e RDU de ABEL FIGUEIREDO.	08.09.88 09.00 hs
PLI/CDI-CDI-064/88	PLI/CDI-CDI-064/88	Implantação da RDR 13.8 kV reaal p/ ATURIAI, ROU's monofásicas de PATAL, VILA NOVA e ATURIAI.	08.09.88 10:00 hs
PLI/CDI-CDI-065/88	PLI/CDI-CDI-065/88	Reforma e Ampliação da ROU de BRAGANÇA.	08.09.88 15:00 hs

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 23.08.88, no horário comercial, ao preço de Cz\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzados) cada, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATTO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 23 de agosto de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14281, Reg. nº 30583, Dias 23, 24 e 25/08/88)

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A  
CGC-04.922.415/0001-73

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Na forma do Art.17 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 de agosto de 1988, às 16,00 horas, na sede social sita à Rodovia BR-316, KM-03-Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração do Estatuto Social; e
- O que ocorrer.

Ananindeua, 19 de agosto de 1988.

a)-O Conselho de Administração  
(Ext. nº 14269, Reg. nº 30568, Dias 22, 23, e 24/08/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 097/88PGE-G . Belém, 17 de agosto de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais / Art. 100 da C.P.)

Considerando que há necessidade de ser disciplinado o horário a ser cumprido internamente na Procuradoria Geral do Estado, de modo a estabelecer o comparecimento diário dos Procuradores no Órgão.

Considerando que a presença diária na Procuradoria Geral do Estado dos Procuradores e Advogados é imprescindível para o perfeito funcionamento do Órgão;

RESOLVE:

1- Ficam revogados os termos da Portaria nº 128/87PGE-G, datada de 05 de novembro de 1987;

2- Os Procuradores e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Estado cumprirão expediente interno no horário normal de funcionamento do Órgão, no período compreendido entre às 08:00 e 13:00 horas.

3- As atividades externas que incluem as audiências, as assessorias prestadas a outros Órgãos da Administração Direta e as reuniões realizadas em decorrência do exercício da atividade, bem como quaisquer outras que lhes forem especialmente cometidas pela autoridade competente, continuam a ser exercidas sob o controle e supervisão da Coordenadoria da Procuradoria Geral.

DE-SE CUMPRIR E CUMPRIR-SE

ALDEBRANDINO CAVALCANTE DE MACEDO K. FILHO,  
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 14295, Reg. nº 30597, Dia 24/08/88)



MARABÁ REFRIGERANTES S/A. C.G.C. - 04.318.556/0001-81. ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 10 DE MAIO DE 1988.

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 10 DE MAIO DE 1988. DATA, HORA E LOCAL: Em 10.05.88, às 9:00 horas, na Sede Social, à Rodovia PA-150, km 3,5, Ma...

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO PRESIDENTE

OSMAR ALVES PACÍFICO SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS SOB O NÚMERO 001355 15 Agosto 88 SECRETÁRIO GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 14289, Reg. nº 30592, Dia 24/08/88)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. C.G.C./M.F. Nº 04.200.572/0001-75

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO 1988

Capital Autorizado C\$ 1.200.000.000,00 Capital Subscrito C\$ 709.880.887,61 Aor dezesseis dias do mês de agosto de 1988, às 8:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 3, 4 e 5, Setor I, Quadros 3, reuniu-se o Conselho de Administração da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A C.G.C./M.F. Nº 04.200.572/0001-75

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Capital Autorizado C\$ 1.200.000.000,00 Capital Subscrito Nesta Data C\$ 35.006.400,00 Capital Subscrito C\$ 487.438.928,55

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.430.000.000 (Um bilhão, quatrocentos e trinta milhões) ações ordinárias nominativas, do valor de emissão, equivalente ao valor patrimonial de C\$ 24,48 (Vinte e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos) por lote de 1.000 ações, no valor total de C\$ 25.006.400,00 (Trinta e cinco milhões, seis mil e quatrocentos cruzeiros), inscritas pelos Acionistas a seguir qualificados, cuja emissão, dentro do Capital Autorizado, foi deliberada na Reunião do Conselho de Administração de 27/06/88.

Table with columns: Nome do Subscritor, Qtd. de Ações Subscritas, Valor da Subscrição, Valor Integralizado, Valor a Integralizar, Assinatura do Subscritor. Includes entries for CETENCO ENGENHARIA S/A and CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A.

TOTAL 1.430.000.000 35.006.400,00 35.006.400,00 -0- Ananindeua, 17 de agosto de 1988. JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA Diretor C.P.F.: 442.263.658-87

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, autarquia federal fiscalizadora do exercício da profissão contábil, notifica as pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, autorizadas, entidades, empresas e o público em geral, de que os Srs. RAIMUNDO DENIR CARVALHO DA SILVA, CLEODON DE FRANÇA SAMPAIO, JOSÉ CARLOS PANTOJA e AGENOR FERREIRA COSTA não são Contabilistas, não estando, portanto, habilitados a exercerem qualquer atividades contábeis.

Belém (Pa), 24 de agosto de 1988 Contador VICENTE ROSA DE JESUS Presidente (T. nº 11666, Reg. nº 30599, Dia 24/08/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de compra de Terras, através do processo nº 001848/82-ITERPA, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº : 001848/82-ITERPA-Titulação Provisória INTERESSADO : EMANUEL OSMAR CARDOSO DE MORAES MUNICÍPIO : Santo Antônio do Tauá ÁREA : 155ha (cento e cinquenta e cinco hectares), aproximadamente. DENOMINAÇÃO : "FAZENDA BITUBA". WALCYR MONTEIRO-Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através dos Processos abaixo relacionados, cujos resumos são os seguintes: PROCESSO Nº : 001464/88-ITERPA - Titulação Definitiva FORTARIA Nº : 000375 de 19/08/88 INTERESSADO : OZORIO FERRECCI MUNICÍPIO : MOJU DENOMINAÇÃO : "Fazenda São Bento" ÁREA : 2.796ha. 28a. 61ca. (Dois mil setecentos e noventa e seis hectares, vinte e oito ares e sessenta e um centiárr. LIMITES E CONFRONTAÇÕES : Banda Setentrional: limitando com terras de Cláudio Roberto Ely; Banda Meridional: limitando com terras de Otacilio Gomes, Banda Oriental: limitando com terras de Luciano Alvaro de Oliveira Pinto, Banda Ocidental: limitando com a Gleba Tocantins (GETAT). PROCESSO Nº : 001462/88-ITERPA - Titulação Definitiva FORTARIA Nº : 000376 de 19/08/88 INTERESSADO : FRANCISCO RUFINO PEREIRA MUNICÍPIO : MOJU DENOMINAÇÃO : "Fazenda São Vicente de Paula" ÁREA : 7.999ha. 13a. 01ca. (Dois mil, novecentos e noventa e nove hectares, treze ares e um centiárra). LIMITES E CONFRONTAÇÕES : Banda Setentrional: limitando com terras de Jefferson Westphal de Ataíde; Banda Meridional: limitando com terras de João Santos Ferrelira; Banda

RUBRIFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. C.G.C. Nº 04.925.301/0001-87. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCADO. Com vocamos os srs. acionistas para reunirem-se cumulativamente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 31.08.88 às 10:00hs na sede social da empresa sito a Av. Bernardo Sayão 2072, Belém, Pa. para deliberarem sobre: EM A.G.O.: -a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício de 1987. b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decisão sobre a capitalização da reserva correspondente. EM A.G.E.: -a) Confirmação e ratificação de todas as decisões tomadas pela A.G.O. b) Alteração dos Estatutos Sociais em consequência do aumento do Capital com incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o art 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, Pa. 23 de agosto de 1988. Jesus Medeiros-Dir. Superintendente.

(T. nº 11671, Reg. nº 30609, Dia 24/08/88)

AGRO PECUÁRIA GUJARÁS S/A - C.C.C.(M.F.) 04.203.808/0001-27 CAPITAL AUTORIZADO: C\$80.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO C\$42.510.982,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1988. Às 10:00 horas, na sede social sito à Margem Confluência do Rio Arari e Igarapé do Arari s/nº, município de Cachoeira do Arari, estado do Pará, reuniram-se os senhores Membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 5.000.000 Ações Ordinárias, nominativas ou endossáveis, no valor nominal de C\$1,00 (hum cruzeiro), totalizando C\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), a serem subscritas e integralizadas com recursos dos Acionistas do Capital Votante e 15.000.000 Ações Preferenciais, nominativas de valor nominal de C\$1,00 (hum Cruzado), totalizando C\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através Ofício nº GS 02870/88 de 28.07.88, relativa ao exercício de 1988, foram aprovados por unanimidade as emissões e subscritas das ações acima, conforme Boletins de Subscrição de 11.08.88, assinados pelos senhores ADALBALDO CUNHA DACIER LOBATO e ALDENORA DE OLIVEIRA LOBATO, representantes da empresa e pelos senhores MARIO JORGE BRINGEL-Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA-Ch. de Deptº. Int. representando o FINAM a referida ata foi encerrada em 11.8.88, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº001375 em 18.08.88, Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11667, Reg. nº 30603, Dia 24/08/88)

NAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A C.G.C.-M.F. 07.915.416/0001-89

CAPITAL AUTORIZADO: C\$5-224.457.240,00 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: C\$5-105.235.997,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15.08.88, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rod. PA-150, km-122, Estrada Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar, dentro dos limites do Capital Autorizado de C\$ 3.700.000 (trinta e três milhões e setecentas mil) ações ordinárias a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de C\$5-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no montante de C\$5-33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil cruzeiros) e 82.000.000 (oitenta e dois milhões) de ações Preferenciais, no valor nominal de C\$5-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no montante de C\$5-82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzeiros), atinente ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS nº 03107/88 de 11.08.88. Foi aprovada, de por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.08.88, assinado pelos Srs. Hélio Trigueiro Londres Barreto e Narciso Roberto Pinto Lisboa Pinheiro, representantes da Empresa, pelo Sr. Antonio José N. da Silva (Ch. de Deptº Intº) e José Artur Guedes Tourinho (Resp. p/ Diretoria Financeira) representando o FINAM. Referido ato foi encerrado em 22.08.88, tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001391 em 23.08.88. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 11670, Reg. nº 30607, Dia 24/08/88)

NAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A C.G.C.-M.F. 07.915.416/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª EDIÇÃO DE CONVOCADO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02.09.88, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rod. PA-150, km-122, Estrada Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, a fim de deliberarem sobre o Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: a) - Ratificação; b) - Alteração do Art. do Conselho de Administração e Diretoria; c) - Alteração do Art. dos Estatutos Sociais para aumento do Capital Autorizado da sociedade; c) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Moju-PA, 23 de agosto de 1988. HÉLIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 11670, Reg. nº 30606, Dias 24, 25 e 26/08/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU C.G.C. Nº 05.426.846/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir de 29/08/88, o atendimento será efetuado pela Gerência Geral dos Serviços de Ações e Debêntures do Banco Itaú S/A. Os certificados de ações nominativas deixam de ter validade e em substituição, os titulares receberão via postal o documento "Extrato de Movimento" contendo a posição acionista atualizada, conforme registro contido no Livro de Ações Nominativas. Locais de Atendimento - Os acionistas serão atendidos de 2ª a 6ª feira no horário bancário, nas agências do Banco Itaú S/A, abaixo indicadas, e demais Agências autorizadas ao atendimento a Acionistas. - Belém/PA - Rua XV de Novembro, 319 - Térreo - São Paulo/SP - Rua XV de Novembro, 324 - Térreo; Rio de Janeiro/RJ - Rua da Alfândega, 28 8º/9º n. - Belo Horizonte/MG - Rua João Pinheiro, 195 5º/6º; - Porto Alegre/RS - Rua Sete de Setembro, 746 - Curitiba/PR - Rua João Negro, 65 - Salvador/BA - Rua da Grécia, 3 3ª a. - Brasília/DF - SCS - Quadra 03 - Edifício D'Ángela. - A Diretoria.

(Ext. nº 14300, Reg. nº 30608, Dias 24, 25 e 26/08/88)

M.S. - FUNDAÇÃO SESP

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº DRPa-20/88

DECRETO-LEI Nº 2.300/86

OBJETIVO: Instalação de uma Substação abaixadora de Tensão para 1.800 KVA, com cabine de medição: 127/220/380 volts.

ABERTURA: 13.09.88 às 08:00 horas

EDITAIS: A disposição dos interessados na Seção de Material da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616 - Reduto - Belém-PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da abertura da proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14301 - Reg. nº 30610 - Dia 24/08/88)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, autarquia federal fiscalizadora do exercício da profissão contábil, notifica as pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, autoridades, entidades, empresas e o público em geral, de que o Sr. FRANCISCO COELHO RODRIGUES, com Escritório nesta cidade, à Trav. Frutuoso Guimarães, 215, sala 307, não é Contabilista, não estando, portanto, habilitado a exercer qualquer atividade contábil. Está o mesmo respondendo a processos administrativo e criminal promovidos por este órgão público, pelo que se prove este CRC ser comunicado sobre qualquer atividade da profissão de Contabilista que seja levada a efeito pela referida pessoa.

Belém (Pa), 24 de agosto de 1988 Contador VICENTE ROSA DE JESUS Presidente do CRC-PA (T. nº 11666, Reg. nº 30600, Dia 24/08/88)







Proc. nº 5.170/88 - Ação Ordinária  
A: Lucidalva Moraes da Silva  
R: Clube Soma de Seguros  
Adv.: Dr. Leonam Gondim Cruz  
Despacho: Vista ao Curador de Órfãos. Em, 01.08.88.

Proc. nº 2.437/84 - Ação Reivindicatória  
A: Raimunda Nazarena Teixeira de Oliveira e s/marido.  
R: Helena Souza Costa  
Adv.: Dr. Carlos Arruda e Fernando S. Gonçalves  
Despacho: Defiro os pedidos de fls. 85, 86 dos autos. Expeça-se mandado na forma solicitada. Em, 18.08.88

Proc. nº 2.197/84 - Processo de Execução  
Exeqte.: Clayde Dinely de Souza  
Excedo.: Espólio de Germano Pinheiro Sá  
Adv.: Dr. José Roberto P. Maia Bezerra  
Despacho: Diga a Exequente. Em, 18.08.88.

Proc. nº 4.221/87-A - Embargos à Execução  
Embte.: Raimundo Saraiva Grangeiro  
Embdo.: Alvaro Augusto Rodrigues  
Adv.: Dr. Lucas Oliveira de Almeida e Miguel Galvão  
Despacho: Intima-se o Sr. Raimundo Saraiva Grangeiro a comparecer neste Juízo, impreterivelmente no dia 26 do corrente, às 10:00 horas, a fim de esclarecer sobre o bem objeto da penhora. Em, 18.08.88.

Belém, 19 de agosto de 1988.

CELIA BRASIL SANTIAGO  
- Escrivã -

RESERVA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS  
ESCRIVÃ: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: SEIMA MARIA CARNEIRO BISI. Ré: ZELDEIDE LÍMÃO DA SILVA. Despacho: "À Conta para posterior julgamento". Em, 18.08.88. Advogados: Solange M. Frazão do Couto Dantas e Leonor Regina de Figueiredo Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MIGUEL ALVES DE SOUZA. Inventariante: MARIA DOS SANTOS SOUZA. Despacho: "Expeçam-se os alvarás observadas as cautelas da lei e os ofícios à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União". Em, 18.08.88. Advogado: Edilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: VERA LÚCIA IANINO ROCHA. Inventariante: JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA. Despacho: "Expeça-se o alvará requerido às fls 50, observadas as formalidades legais". Em, 18.08.88. Advogado: Alirio Franco Daguer.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: YOUSSEF GEORGES HABER. Ré: SEBASTIÃO COCIVERA MONTEIRO DE JESUS. Despacho: "Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls 33. À Conta para posterior julgamento". Em, 18.08.88. Advogados: Francisco Soares Napoleão e Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: IGNEZ TOCANTINS PENNA. Inventariante: JAYME VILLARINHO PENNA. Despacho: "Cumpra-se o acórdão nº 14.467. Expeça-se o formal de partilha". Em, 18.08.88. Advogados: Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Almerindo Trindade e Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO. Réus: RAIMUNDO GOMES DA SILVA e outros. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada. À Conta". Em, 18.08.88. Advogados: Mônica Cury e Cury e Alirio Franco Daguer.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO - SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM - PA. AÇÃO ORDINÁRIA DE DESPEJO. Autor: DANIEL BOLOGNANI (Espólio). Ré: PATRIARCA REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devolva-se os autos ao juízo deprecante com as nossas anotações". Em, 18.08.88. Advogado: Nelson de Oliveira Bueno.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: ANTONIA IVANIRA DE OLIVEIRA. Réu: JOÃO RODRIGUES BITENCOURT. Despacho: "Oficie-se ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito comunicando-lhe que o veículo Marca SCORT L, cor preta, chassis 9BFXLBA83391

5, placa AR-8848 - Pa, recentemente transferido para o nome do Sr. João Rodrigues Bitencourt, encontra-se sub judice e não poderá ser transferido a terceiros até ulterior deliberação. ferido a terceiros. Outrossim, solicito a V. Exa. que encaminhe a este juízo com a máxima urgência, cópia dos documentos apresentados junto ao De- curan que habilitaram a transferência do veículo para o nome do Sr. João Rodrigues Bitencourt. Em, 18.08.88. Advogado: Luiz de Oliveira Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: MÁRIO I. MOREIRA DOS SANTOS. Réu: JERFESON BRAGA RODRI- GUES. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 27.09.88., às 10 horas". Em, 18.08.88. Advogados: José Antônio Coelho e Maria de Nazare Castro Maia.

Belém, 18 de agosto de 1988.  
A Escrivã,  
Theresa

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1988 - 5ª FEIRA  
PODER JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ.  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.  
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ.  
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARÁ LEXO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:  
4ª VARA:  
Procs: nºs: 611/87; 515/88; 516/88; 517/88; 519/88  
520/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:  
4ª VARA:  
Proc: nº 520/88 - 307410 - EXECUÇÃO  
Exqt: SEMAR - Indústria e Comércio Ltda.  
Adv: Ivan da Silva Coutinho  
Ext: Condomínio do EDIFÍCIO VICTOR V  
Desp: Complemente o autor a inicial juntando o comprovante da entrega da mercadoria do título nº 0422, e autenticando as Notas Fiscais, juntadas em fotocópia. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 519/88 - 307527 - EXECUÇÃO  
Exqt: NÚCLEO DECORAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.  
Adv: Abelardo Farias Gomes  
Ext: A. P. ENGENHARIA Ltda.  
Desp: Cite-se.

Proc: nº 517/88 - 307568 - CARTA PRECATÓRIA  
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Paulo - SP.  
Deprecado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém - PA.  
Desp: Cumpra-se servindo esta como MANDADO

Proc: nº 516/88 - 306867 - EXECUÇÃO  
Exqt: OGRIM S/A - Produtos Alimentícios  
Adv: Raimundo Moreira Júnior  
Ext: Ohana e Farias Ltda.  
Desp: Complemente o autor a inicial no sentido de esclarecer se o cheque cobrado, diz respeito ao pagamento da Duplicata, tendo em vista terem ambos o mesmo valor, e autenticar o documento apresentado em fotocópia. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 515/88 - 306917 - DESPEJO  
Autr: Maria das Graças Chermont Marques  
Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda  
Ré: Iolanda Teixeira de Araújo  
Desp: Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-se posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc: nº 611/87 - 266188 - INDENIZAÇÃO  
Aut: Telmo de Jesus Casanova de Souza  
Adv: Raimundo P. Cavalcante  
Réu: Francisco Pereira de Freitas  
Desp: Manifestem-se os interessados sobre o cálculo, em cinco (05) dias.

Proc: nº 57/87 - 153792 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Aut: Iranélio Edir Couto da Rocha  
Adv: Paulo de Tarso B. Klautau  
Réu: Iranilson Ubirajara Couto da Rocha  
Adv: José Antônio Coelho  
Sent: ...Isto posto: Julgo procedente a ação, com denando o réu a prestar contas de sua gestão na administração do rebocondor "COUTO DA ROCHA", no prazo de 48hs., sob as penas do art. 915, §2º, segunda parte, do C.P.C. Condeno o requerido no pagamento das custas, despesas judiciais e honorários advocatícios em 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.T.

Proc: nº 315/88 - 413574 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Reqs: Miguel Benedito Quaresma Afonso e Jonna Freitas Afonso.  
Adv: Maria José Cardoso Magalhães  
Sent: ...Isto posto: Homologo o pedido o termo de fls. 18 e decreto a Separação Judicial Consensual de Miguel Benedito Quaresma Afonso e Jonna Freitas Afonso, para que produzam seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Jonna Furtado Freitas. Custas "ex lege" decorrido o prazo legal, expeça-se Carta de Sentença para Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.T.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO  
Proc: nº 1.025/87 - (B) - EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENEFITÓRIAS:

SAUDOSA MALOCA Ltda.  
Instituto BOM PASTOR  
Proc: nº 454/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Alcyr Guimarães Siqueira  
e Regina Célia Jorge Sequeira

Proc: nº 961/87 - ORDINÁRIA  
Edson Mota de Almeida  
Francisco das Chagas Fidelis

Proc: nº 347/87 - SUMARISSIMA  
Maximino Moreira de Magalhães  
Honório Santos de Carvalho

Proc: nº 127/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
THEMAG - Engenharia Ltda.  
Márcia Aurora Fonseca Tavares

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 524/88 - 308269 - EXECUÇÃO  
MINAÇO Produtos Siderúrgicos Ltda.  
Continental Madeiras e Materiais de Construção // Ltda. VALOR: Cz\$ 106,491,20

Proc: nº 525/88 - 308178 - SUMARISSIMA  
A Companhia Internacional de Seguros  
João Cardoso da Silva  
VALOR: Cz\$ 110.000,00

Proc: nº 526/88 - 308400 - BUSCA E APREENSÃO  
Marin Pedrina Oliveira da Silva  
e Elisa Chermont Rouffé  
VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 527/88 - CARTA PRECATÓRIA  
Oriunda do Rio de Janeiro para intimar ORBÉLIA CRUZ VIDEIRA, a req de RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO// ARAUJO.

MANDADOS

EXPEDIDOS:  
Proc: nº 158/83 - ALIMENTOS  
Rosa Meire Machado Lobato  
Niton Vasques Lobato  
OBS: Foi expedida Carta Precatória.

Proc: nº 287/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
SETSUO GONDO  
e Renata Stela Junqueira Gondo  
OBS: Foi expedida Carta de Sentença

Proc: nº 221/88 - ALIMENTOS  
Rosilina Botelho Fontes  
Alcibíades Ferreira Fontes  
OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 826/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Roberto Maria Cortez de Souza e outra  
A diretoria da Clínica de Olhos Salheb e outros.  
OBS: Entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 446/88 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
Maria do Carmo Correa Fortilho  
José Waldir Nunes  
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 503/88 - DESPEJO  
Cora da Silva Brito  
Centro de Reabilitação de Visão Subnormal Ltda.  
OBS: Entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 493/88 - EXECUÇÃO  
José Maria Castro Castilho  
Manoel França Macedo  
OBS: entregue ao OF. JORGE

RECOLHIDOS:

Proc: nº 492/88 - ORDINÁRIA  
Banco do Estado do Maranhão S/A. (BEM)  
ENISA - Engenharia e Indústria S/A.

Proc: nº 411/88 - DESPEJO  
Lúcia de Souza Farias  
Nabih de Oliveira Salim

Proc: nº 479/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL  
Adib Pedro Nasser

Luiz Carlos de Souza Santos  
Proc: nº 144/88 - EXECUÇÃO  
A PHILLANDIA LTDA.  
Isac Jacó Serruya

EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

REMETIDO:  
Proc: nº 459/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Luiz Fernando Athayde Bordinho da Silva  
Carmen Lúcia de Andrade B. da Silva

REMETIDO  
Proc: nº 501/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Paulo Fernando de Moraes Barraças  
Renata de Carvalho Silva Barraças

AUDIÊNCIA

4ª VARA às 9,00hs.

Proc: nº 760/87 - SUMARISSIMA  
Jamil Tuma  
Turiano de Moraes  
OBS: Terminada a instrução determinou o preparo dos autos para sentença no prazo legal.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS  
Geay Viana Bezerra requerendo providências na ação de Separação Judicial movida contra Elias Trajano Machado.



São Paulo Minas Empreendimentos S/C Ltda., requerendo a devolução da C.Precatória para o Cartório do 2º Ofício de Arapituba-SP e que diz respeito a busca e apreensão movida contra Neuto Sangalli.

Josef Edmilson Fernandes apresentando fotocópias / autenticações para juntar a ação de Execução movida contra Grafico Empresa Com. e Navegação Ltda.

Banco Itaú de Investimento S/A, requerendo providências para que seja determinado a expedição de Carta Precatória na ação de execução movida contra Cin. Ind. Alimentícia da Amazonia e Outros.

Vivendo-APB, requerendo seja desocupado o imóvel objeto da ação Executiva Hipotecária, no prazo de trinta dias, movida contra Guilherme João Caryn - Iho de Farias.

Haydn Figueiredo Pinto, fazendo aditamento a inicial da ação de Separação Judicial Consensual requerida com Léa Nazare dos Santos Pinto.

Mary Grace Alves de Lima, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Alimentos movida contra Ernildo Ribeiro Barbosa.

Belém, 18 de agosto de 1988

RESENHA DO DIA 18/08/1988

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CARTÓRIO PEPES

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301880306883)

Requerentes: JONAS COSTA DA SILVA e RAIMUNDA MELO SILVA. Adv. Carlos Rogério L. de Araújo

Despacho: "Designo o dia 21.08.88, às 9,30 hrs. para a audiência dos conjugues. Ciente o M.P. Intimem-se. Em, 18-08-88."

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301880308046)

Requerentes: DELCIO LUIS CAMPELO DA SILVA e MARIA BERNADETTE SAMPAIO DA SILVA. Adv. José Antonio F. Cavalcante.

Despacho: "A. Designo o dia 01.09.88, único disponível às 9,30hrs. para a audiência dos conjugues. Ciente o M.P. Intimem-se."

VISTORIA

(301880307477)

Requerente: PANIFICADORA NACIONAL LTDA. adv. Sebastião Heládio de Souza

Despacho: "A. Conclusos para as providencias cabíveis."

ALVARÁ

(301880306586)

Requerente: JOSINO DE OLIVEIRA MARINHO e OUTRO Adv. Armando Soutello Cordeiro

Despacho: "A. manifeste-se o Ilmo. Rep. do M.P."

REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/COM PERDAS E DANOS

(301880306990)

Requerente: JOSÉ RIBEIRO ARAÚJO. Adv. Fernando da S. Gonçalves.

Requerida: ROSA RIBEIRO ARAÚJO. Despacho: "Declaro-me suspeita para atuar no feito ex vi art.135 paragrafo único. Redistribua-se mediante compensação."

REPARAÇÃO DE DANOS

(301880308202)

Requerente: OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS. Adv. Floracy de Jesus P. Dantas

Requerido: BANCO NACIONAL S/A. (Adv.)

Despacho: "A. Conclusos."

BUSCA E APREENSÃO

(301880308608)

Requerente: CIA. AYMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS. Adv. Aury Silva

Requerido: SILVIO SOARES MENDES. Adv.)

Despacho: "A. Conclusos."

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

(301880307402)

Requerente: MAYER OBADIA adv. Jorge Borba

Requerido: MANOEL ANDRADE E SILVA (adv.)

Despacho: "A. Cite-se."

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

(301880306651)

Requerente: ALFREDO JOSÉ SALAME. Adv. Otávio Augusto N. Leão de Sales

Requerido: HEBER DA MALTA REZENDE CALS. (adv.)

Despacho: "A. Cite-se."

EXECUÇÃO

(301880308194)

Credora: BIC TURISMO LTDA. Adv. Tereza Cristina Alves.

Devedora: ICEBERG REFRIGERAÇÃO LTDA. (adv.)

Despacho: "A. Cite-se."

EXECUÇÃO

(301880306842)

Credora: PREVINE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SAÚDE LTDA. Adv. Reynaldo A. da Silveira.

Devedor: JOSÉ FONSECA DOS REMÉDIOS (adv.)

Despacho: "A. Cite-se."

EXECUÇÃO

(301880307857)

Credor: MARCELO FREITAS PEÇAS LTDA. adv. Jean Roberto S. Houat.

Devedora: A. GONÇALVES ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA

Despacho: "A. Cite-se."

EXECUÇÃO

(301880307535)

Credor: ANTONIO MARIA ALVES BRITO. Adv. Luis Otávio L. Paiva

Devedores: ADOLPHO SOLANO ALVES DE AZEVEDO e OUTRO

Despacho: "A. Cite-se."

EXECUÇÃO

(301880307295)

Credora: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Adv. Hermenegildo A. Crispino

Devedor: CLODOMIR SIQUEIRA ANDRADE (adv.)

Despacho: "A. Conclusos."

DESPEJO

(301870363431)

Requerente: ANA PAULA DA MOTTA FRANCO. Adv. Armando S. Cordeiro e Francisco X. Nogueira

Requerido: JOÃO CONSTANTINO DE SENA. Adv. Jacy Monteiro Colares

Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a Ação e concedo ao Suplicado o prazo de trinta (30) dias para a desocupação do imóvel sob pena de Despejo ex vi art. 53 § 2º da Lei. 6.649/79. Condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R. I. Belém, 16 de agosto de 1988."

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

(301880295029)

Requerente: MARIA SANTANA DAS NEVES (adv.)

Sentença: "Vistos, etc... JULGO PROCEDENTE o pedido autorizando a expedição do competente Alvará observando-se as cautelas legais. P.R. I."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1988

Juízo da 6ª. Vara  
Requerimento de ANTONIO VILLAR PANTOJA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra CAN DIDO ANTONIO BORDALO, requerendo expedição de mandado e seja designada nova data para depósito-Adv. Antonio Villar Pantoja

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de JOÃO DE SOUZA ROCHA, por seu advogado, na Ação que lhe move ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA, pedindo reconsideração do despacho de fls 25-Adv. Eduardo Henrique Bastos

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO VEGETAL, apresentando contestação-Adv. Pedro Daltro Cunha

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA requerida por VELOSO & CIA contra SUL AMÉRICA TERRESTRE, requerendo nova data para a audiência-Adv. Ulisses Coelho de Souza

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de MACEDO IND E COM, por seu advogado na Ação RESCISÓRIA que lhe move DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO, opondo exceção de suspeição-Adv. Jose Roberto Maia Bezerra

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de RAIMUNDO SILVA FURTADO, por seu advogado, na Ação que move contra ARACI DOS SANTOS T MUNIZ, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Ediléa Valério

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de MARIA BENEDITO NASCIMENTO DE SOUZA por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUZA, apresentando contestação - Adv. Otavio Vasconcelos Lima

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de ALUISIO LAURINDO DA SILVA e outros por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que movem contra MARIA LIMA MEIRA e outra, falando sobre a contestação-Adv. Luis Paulo Galrao

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de ALUISIO LAURINDO DA SILVA e outros por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que movem contra MARIA LIMA MEIRA e outra, contestando a reconvenção-Adv. Luis Paulo Galrao

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FAZENDA SÃO CAETANO, requerendo extinção do feito - Adv. Marcio Oliver Brandão da Costa

OBS: Recebido em 17/08/88

Juízo da 6ª. Vara  
Requerimento de EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, por seu advogado, na Ação que move contra ELIO NONATO PI - NHEIRO, requerendo a designação de audiência- Adv. Sebastião Heládio de Souza.

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de MANOEL HONÓRIO DA PEDRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que litiga com MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO CABRAL, apresentando apelação-

Adv. Jorge Aristeu Pamplona

OBS: Recebido em 16/08/88

Requerimento de ITAPAGÉ S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO movida contra ARTEPA, requerendo expedição de ofício para a Telepara-Adv. Raimundo Lucival de Lima

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de PNEUMÁXIMO LTDA, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra RECPAGEM CACI QUE PNEUS, requerendo desistência da ação-Adv. Carlos Raymundo Luzio Afonso

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de ODICÉIA WANGON MAIA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra EDIGLEUMA ALCANTARA VALENTE, requerendo seja dada ciência da ação ao avaliista-Adv. Luiz Paulo Zoghbi

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AGATEL, requerendo a avaliação do bem-Adv. Ary de Oliveira da Silva

OBS: Recebido em 17/08/88

Requerimento de ILMA MARIA TEIXEIRA BARROS, por seu advogado, na Ação que move contra NERIVAL ROSA BARROS, requerendo juntada de precatória- dv. Carlos Raymundo Luzio Afonso

OBS: Recebido em 17/08/88

SEQUESTRO  
Requerente: ARLINDA AMBÉ DA MATA-Adv. J. Almeida

Requerido: JOÃO JOSÉ LOPES-Adv. Edna Maria Souza

Despacho: "Defiro a liminar. Cumprida esta, cite-se na forma do art 802 do CPC

Juízo da 4ª. Vara-R. AUTOS-

Requerente: DALILA MACEDO DE CARVALHO-Adv. Eleomar Pereira Fontenelle

Requerido: D. A. MATHENE-Adv. Ana Clara Oliveira

Despacho: "De-se vista pelo prazo de 5 dias

Requerimento de BATERINDUS S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra VARJO TRANSPORTA DORA PATAJOS e outros, requerendo a citação por edital-Adv. José Acreano Brasil

OBS: Recebido em 18/08/88

Juízo da 6ª. Vara-CAUTELAR

Requerente: DUMINGOS NERI BRANCO-Adv. Leonam Gomdim da Cruz

Requerido: PEDRO BARROSO e LUCIANO DA SILVA MAIA

Despacho: "Citem-se os réus, para os mesmos comparecerem a pericia, querendo, podendo indicar assistentes técnicos. Nomeio perito o Dr Antonio Maria de Vasconcelos Chaves. Intime-se para prestar compromisso. Deposite o autor a quantia relativa a dois pisos salariais. Designo o dia 30 do corrente, para ter inicio a pericia.

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: MARIO ALBERTO COIMBRA SAMPAIO-Adv. Rosana Lucia Bastos

Requerido: JOSÉ EREIRA PRIMO e sua mulher

Despacho: "Expeça-se mandado citatorio

DIVÓRCIO

Requerente: Adv. Francisco Araújo Santos

Requerido: Para a audiência de tentativa de conciliação, ou mudança de rito, designo o dia 29/08/88, às 12 hs para cite-se a ra

ORDINÁRIA

Requerente: ANIBAL ALVES DO NASCIMENTO-Adv. José Maria Pereira da Silva

Requerido: MARIZA AUGUSTA BARROS SILVA-Adv. Paul Cezar de Oliveira

Despacho: "Designo o dia 07/11/88 às 10 hs para a audiência.

MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: A.B.C. AGROPECUÁRIA-Adv. José Epifanio de Souza

Requerido: DESTACO LTDA-Adv. Walfir Oliveira

Despacho: "Defiro liminarmente o pedido. Cumprida a liminar, cite-se, na forma do art 802 do CPC

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho

Requerido: Adv. Flávio Maroja

Despacho: "Por fato novo, declaro-me suspeita para funcionar neste processo, com fundamento no art 135, § unico do CPC

Requerimento de ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA, por seu advogado, na Ação que move contra JOÃO DE SOUZA ROCHA, falando no processo-Adv. Leonam Cruz

OBS: Recebido em 18/08/88

Requerimento de OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANO que move contra LUIZ FRANÇA SOLIM, requerendo vista dos autos- Adv. Jorge Aristeu Pamplona

OBS: Recebido em 17/08/88

CRISTIANO JACQUES BARATA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
Escrivão - CARLOS TRINDADE  
RESENHA DE 18/8/1.988

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL - Proc. nº 2244 - NUNCIACÃO DE OBRANOVA  
A - ROSILDA NONATO BERNUDES - ADV. MIGUEL N GALVÃO  
R - M. ORDACINA CUNHA LIMA  
Desp. - TENDO EM VISTA QUE UMA DAS PARTES É DE MEU RELACIONAMENTO PESSOAL E QUE JULGO ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO FEITO. A REDISTRIBUIÇÃO.  
-x-x-x-x-x-x-x-



Proc. nº 1932 - BUSCA E APREENSÃO
A - CREDIREAL BINANCEIRA S/A
ADV. DARIO G DE LEMOS
R - BRITO VEÍCULOS LTDA E OUTROS
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. CONVERTO EM DEPOSITO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CITE-SE O DEVEDOR I.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1451 - REVISÃO DE ALIMENTOS
A - BENEDITO PEREIRA DA SILVA
ADV. FLORACY D. P. DANTAS
R - LENITE DA SILVA DA SILVA
ADV. LEONENIO GONÇALVES GOMES
Desp. - INTIME-SE O CONTRA-RECORRIDO, NA PESSOA// DE SEU PROCURADOR, PARA CONTESTAR EM 15 DIAS (ART 316) OS TERMOS DA RECONVENÇÃO. (a) PAULO FROTA.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1171 - EXECUÇÃO
A - BANCO FORTALEZA S/A - ADV. AFONSO V CARDOSO
R - ANTONIO NONATO DE SENA BITENCOURT E OUTRO
Desp. - DESIGNE O SR. ESCRIVÃO, DIA E HORA PARA// AS PRAÇAS E LEILÕES, PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS NA// FORMA DA LEI, BEM COMO AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO, TUDO ATÉ A// ABERTURA DA PRAÇA, FIXO HONORÁRIOS EM 20%.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2240 - ALVARÁ JUDICIAL
A - NAIR D'ASSUNÇÃO D DE SOUZA
ADV. ADALBERTO A DE SOUZA
Desp. - DIGA O MP.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0557 - EXECUÇÃO
A - MINAS DIESEL LTDA - ADV. PAULO SA
R - CARLOS PINTO DE ALMEIDA
Desp. - DESIGNE O SR. ESCRIVÃO DIA E HORA PARA A// NOVA PRAÇA.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2046 - EXECUÇÃO
A - CANDEUA IND. COM. PECUÁRIA S/A
ADV. ELIANA VASCONCELOS DA CUNHA
R - MARLEY BOUTIQUE LTDA
Desp. - JUNTE O EXEQUENTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1999 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - PEMCAL IND. E COM. LTDA
ADV. EDILSON DANTAS
R - RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA
ADV. CELESTINA MRA. DUARTE ELLERES
Desp. - A CONTA.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 7316 - EXECUÇÃO
A - NEWTON C VIEIRA E OUTROS
ADV. WILSON DAHAS JORGE
R - GOMO ARQUITETURA LTDA
ADV. DEUSDEITH FREIRE BRASIL
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 223.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1856 - DESPEJO
A - ANTONIO MOURA CARREIRA
ADV. YOLANDA MONTEIRO NUNES
R - PRIMAC PEÇAS LTDA
Desp. - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS, INTIME-SE O APELADO, A CONTA E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2075 - CONSIGNAÇÃO
A - JOSÉ VASCONCELOS GOMES
ADV. MIGUEL E BURLAMAQUI ZEMERO
R - ELOY DE ASSUNÇÃO M FILHO
ADV. HAROLDO FERNANDES
Desp. - DIGA O A. SOBRE A CONTESTAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 7375 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FLÁVIO MAROJA
R - MRA. DE FÁTIMA REIS MONTEIRO PAIVA
ADV. ABEL GUIMARÊS
Desp. - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR. O SR. REPRESENTANTE DO MP. OPINOU VARIAS VEZES NO DECORRER DA INSTRUÇÃO, DEFIRO AS PROVAS UTEIS, TESTEMUNHAS, DESDE QUE INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL, DESIGNE AS 10 HORAS DO DIA 24 DE NOVENBRO DO CORRENTE ANO, P/ AUDIÊNCIA, INTIME-SE, INCLUSIVE O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 7375 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FLÁVIO MAROJA
R - MRA. DE FÁTIMA REIS MONTEIRO PAIVA
ADV. ABEL GUIMARÊS
Desp. - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR. O SR. REPRESENTANTE DO MP. OPINOU VARIAS VEZES NO DECORRER DA INSTRUÇÃO, DEFIRO AS PROVAS UTEIS, TESTEMUNHAS, DESDE QUE INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL, DESIGNE AS 10 HORAS DO DIA 24 DE NOVENBRO DO CORRENTE ANO, P/ AUDIÊNCIA, INTIME-SE, INCLUSIVE O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 7375 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FLÁVIO MAROJA
R - MRA. DE FÁTIMA REIS MONTEIRO PAIVA
ADV. ABEL GUIMARÊS
Desp. - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR. O SR. REPRESENTANTE DO MP. OPINOU VARIAS VEZES NO DECORRER DA INSTRUÇÃO, DEFIRO AS PROVAS UTEIS, TESTEMUNHAS, DESDE QUE INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL, DESIGNE AS 10 HORAS DO DIA 24 DE NOVENBRO DO CORRENTE ANO, P/ AUDIÊNCIA, INTIME-SE, INCLUSIVE O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 7375 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FLÁVIO MAROJA
R - MRA. DE FÁTIMA REIS MONTEIRO PAIVA
ADV. ABEL GUIMARÊS
Desp. - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR. O SR. REPRESENTANTE DO MP. OPINOU VARIAS VEZES NO DECORRER DA INSTRUÇÃO, DEFIRO AS PROVAS UTEIS, TESTEMUNHAS, DESDE QUE INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL, DESIGNE AS 10 HORAS DO DIA 24 DE NOVENBRO DO CORRENTE ANO, P/ AUDIÊNCIA, INTIME-SE, INCLUSIVE O MP.

CANTORIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10.08.88
NONA VARA

EXECUÇÃO:
Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Marcio Costa)
Réu: C.B.I - Comercial Brasileira de Informática (Adv. Dr. Reinaldo Costa)
Despacho: Os pedidos estão sem objetivos, uma vez que já decorreu a data das praças. Certifique-se se as meças foram realizadas. Em 12.08.88 (a) Carlos Gonçalves.
DIVORCIO:
Requerente: Dilorimar Rodrigues de Oliveira (Adv. Dr. Reinaldo Miranda).
Requerido: Antonio Gonçalves de Freitas
Despacho: Intime-se para os devidos esclarecimentos uma vez que ainda não está comprovada a existência de Sociedade de fato, não poderá a requerente pedir a dissolução. Em 16.08.88 (a) Carlos Gonçalves.
EMBARGOS A EXECUÇÃO:
Embargante: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários (Adv. Dr. João Batista Cavalcante)
Embargado: Jaime Comerciante Balesteiro Filho (Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá)
Despacho: Aguarde-se a decisão do processo correlato. Em 16.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA:
Autora: Sociedade Nacional de Instrução (Adv. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho)
Réu: Marco Antonio Gemaque (Adv. Dr. Sábio Giovanni Megale Rosetti)
Despacho: Nomeio o Dr. José Claudio Seixas Aragão residente na 25 de Setembro, 1469 - Alameda Oásis, C/04 - telefone 226-4340. O qual deverá prestar compromisso no dia 12 de setembro às 11 horas e a seguir fazer a perícia. Quanto ao mais presente despacho de folhas 41 e 41V. Intime-se. Em 11.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

MEDIDA CAUTELAR:
Requerente: Neusa Maria dos Santos Nascimento (Adv. Dr. Deusdedit Brasil)
Requerido: José Dionísio do Nascimento
Despacho: Encaminhe-se ao juiz competente. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
CARTA DE SENTENÇA:
Requerente: Neusa Maria dos Santos Nascimento (Adv. Edilea Valério Barros)
Requerido: José Dionísio do Nascimento (Adv. Orlando Fonseca)
Despacho: O presente processo pertence ao Ju. Juizado sem Vara e não a este Juiz, conforme poderá ser visto na sentença prolatada, assim sendo, tomo sem efeito os despachos dados e determino o encaminhamento a aquele Juiz. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

SUMARISSIMA:
Autor: Touring Club do Brasil (Adv. Oswaldo Trindade)
Réu: Waldomiro Barbosa Vaz (Adv. Iracélia de Oliveira Vaz).
Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos legais, vista ao apelado. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Venerável Ordem Terceira de S. Francisco (Adv. Lasmis Ribeiro)
Réu: Antonio Ferreira de Oliveira
Despacho: Designo o dia 19 de setembro às 09 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Laura Lúcia da Silva Cabral (Adv. Eliezer Cabral).
Ré: Elisabeth Cristina Silva de Sales (Adv. José F. Chaves).
Despacho: Cite-se para pagamento na forma da lei. Caso não pague penhorose-se bens que garantem o pagamento. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:
Autor: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Célia Maria Pereira)
Réu: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra.
Despacho: Cite-se. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Ar Frio da Amazônia S/A (Adv. Mercedes Cardoso)
Réu: Sílas Ribeiro de Assis (Adv. Abraham Assayag).
Despacho: Dê-se vista ao executante para falar sobre o que diz o avaliador. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: B.M.C. - Banco Mercantil de Crédito S/A (Adv. Carlos Ferro).
Réu: Iram Miranda Afonso e Walter Costa (Adv. Alirio Franco Daguer)
Despacho: Chamo a ordem para que seja lavrado o auto de penhora e após intimado o devedor. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

ARROLAMENTO:
Inventariante: Iracema Barral Secco (Adv. Alirio Daguer)
Inventariante: Antonio Marques Secco.
Despacho: Nomeio inventariante a meeira, que deverá prestar compromisso na forma da lei e prestar a primeira declaração. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Inventariante: Lidia da Silva Oliveira (Adv. Alirio Daguer).
Inventariante: Raimundo Oliveira
Despacho: À conta. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

ALIMENTOS:
Requerente: Luiza Damasceno Carvalho (Adv. Joana Darc Barbosa)
Requerido: Benedito Soares Carvalho (Adv. Raul Luiz Ferraz Filho).
Despacho: À conta. Em 17.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
DIVORCIO:
Requerentes: Manoel Gibson Garcia e Rosilda Silva dos Santos (Adv. Soter Sarquis).
Despacho: Intime-se para reconhecer ou melhorar o pedido foi feito nesta cidade, assim sendo, o reconhecimento da requerida terá de ser de Cartório desta Capital. Intime-se. Em 17.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Requerente: Carlos Alberto Vasconcelos Leão (Adv. Wilton Moreira Filho)
Requerida: Maribelo Santos Vaz.
Despacho: Encaminhe-se ao Juiz competente. Em 17.08.88. (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:
Requerentes: Isamar Pereira da Silva e Aley Tavares Costa Pereira (Adv. Amauri Faciola).
Despacho: Como requer, expeça-se o devido mandado averbatório. Em 17.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
ORDINÁRIA:
Autor: Antonio Alberto Poço Loureiro (Adv. Rui Guilherme Souza Filho).
Réu: Construtora Inca S/A (Adv. Milton Nobre).
Despacho: Baixe-se a conta para a devida apuração do valor total e solicite-se informação da Caderneta de Poupança sobre o valor atualizado. Em 10.08.88. (a) Carlos Gonçalves.
Requerente: Armando Zurita Leão (Adv. Flávio Maroja)
Requerida: Carolina Sequeira Zurita Leão (Adv. Cadmo Basto Mello Jr.)
Despacho: Junte-se ao Perito testemunhas a medida cautelar de antecipação para ouvir testemunhas arroladas pela requerida e após encaminhe-se as partes e ao M. Público para apresentação dos memoriais. Em 11.08.88. Carlos Gonçalves, Juiz de Direito.

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 18 de agosto de 1988

AÇÃO: - Execução - 4a. Vara - nº 313/81
Autor: Sô Franco Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins)
Réu: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Dr. Reinaldo Antonio da Costa)
Despacho: Manifestem-se os interessados sobre o cálculo, em cinco (5) dias. Deposite-se em Caderneta de Poupança do Banco do Estado do Pará.

AÇÃO: - Reparação de Danos (sumarissimo) - 11a. Vara - nº 409/88
Autor: Brasil-Companhia de Seguros Gerais // (Adv. Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira)
Réu: Rebelo, Indústria, Comércio, Navegação // Ltda. - REICON e Sabino de Oliveira, Comércio e Navegação Ltda. - SANAVE (Adv. -)
Despacho: Designo para o dia trinta (30) do mês de novembro, às 9,30 horas, a audiência de Instrução e Julgamento, na sala deste Juízo. - Citem-se os requeridos nas pessoas de seus representantes legais para comparecer à audiência ora designada, podendo nela oferecer defesa e produzir provas. Indefiro a citação com base no § 2º do art. 172 do C.P.C. por falta de motivo que a justifique. - Intime-se o autor.

AÇÃO: - Execução - 408/88 - 11a. Vara
Autor: Vidrobraz Ltda. (Adv. Dr. Teodomiro Cantuária Filho)
Réu: Goes & Goes Ltda (Adv. Dr. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 407/88
Autor: Regina Martins Campos (Adv. Dr. Luziano de Paula Cavallero)
Reus: Rui Sergio Vale Pereira (Adv. Dr.)
Despacho: A. Conclusos

AÇÃO: - Falência - 11a. Vara - nº 393/88
Requerente: A Pontual Indústria e Comércio // Ltda. (Adv. Dr. Maria Celia Gonçalves Lobato)
Requerida: Produtos Brasileiros de Exportação Ltda. (Adv. -)
Despacho: Intime-se a requerente a completar a exordial em 10 dias, apresentando a documentação correta e legal a ensejar o presente pedido.

AÇÃO: - Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 326/88
Requerente: Maria Elvira Cerqueira da Costa Mendes (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)
Requerido: Edir Feio Boulhosa (Adv. Dr. Octávio Guilhon)
Despacho: A apreciação da autora a contesta - ção de fls. 17 e vº. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 352/88
Autor: Marcos Marcelino & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
Réu: Afonso Alexandre Silva (Adv. Dr. Aury Souza Silva)
Despacho: Conforme manifestação do credor exequente às fls. 22, concordando com o requerido pela executado, às fls. 18, defiro referido pleito, determinando seja a importância // de Cz\$500.000,00 representada pelo cheque nº 105324 (fls. 19), depositada em Caderneta de Poupança no BEP, a disposição deste Juízo, vinculada a este feito. A conta para levantamento geral do débito. Em seguida, manifestem-se as partes em 3 dias sobre o valor da mesma. Afinal, conclusos. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 177/88
Autora: Consuelo Dolores Azevedo Nogueira (Adv. Dr. Benedito Euclides Coelho de Souza)
Réu: Universo Roberto Barbosa (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 31, face no presente caso não haver necessidade de produção de prova em audiência. Contados e preparados, conclusos. Intime-se.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara - nº 35/88 - Provedoria Inventariada: Manoel Alves de Azevedo
Inventariante: Maria Soares de Azevedo (Adv. Dr. Adel Sleiman Banna)
Adv. Herdeiros: - Dr. Adel Sleiman Banna)
Despacho: Com a documentação anexa aos autos, às fls. 63/75, comprovado se encontra o pagamento antecipado do imposto de transmissão causa mortis dos bens deixados por falecimento de Manoel Alves de Azevedo, bens esses cujo valor foi indicado pela Fazenda Pública Estadual e devidamente aceito pelas partes interessadas. Oficie-se à Delegacia Regional da Receita Federal bem como a Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará solicitando informações sobre a existência ou não de débito do espólio e do inventariante. Intime-se.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 237/87
Inventariante: Orlando Sozinho Lobato
Inventariante e Única herdeira: Dione de Souza Lobato (Adv. Dr. José Humberto Lima)
Despacho: A manifestação de todos os interessados, inclusive do digno Rep. do Ministério Público em cinco (5) dias, o requerido // as fls. 87. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 217/88
Autor: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Luis Roberto Coelho de Sousa / Meira)
Réu: METUR - Marajó Empreendimentos e Turismo / Ltda. é Luiz Vitorio Bisi (Adv. Dr. Haroldo Souza Silva)
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 29 pelas / razões apresentadas pelo credor exequente às fls. 32. Intime-se.

AÇÃO: - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 217/88
Embargante: Metur Marajó Empreendimentos e Turismo Ltda. (Adv. Dr. Haroldo Souza Silva)
Embargado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Luis Roberto Coelho de Souza / Meira)
Despacho: Recebo os presentes embargos para discussão, com suspensão da ação principal. Intime-se o embargado para no prazo legal impugnar os presentes caso: queira.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 172/88
Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Milton Nobre)
Réu: Aladir Conceição Tavares e seu marido / Ulisses José Tavares Neto (Adv. Dr. -)
Despacho: Comprovado nos autos, através de certidão de fls. 49, do sr. Oficial de Justiça / o alegado às fls. 50, defiro pedido de despejo compulsório. Expeça-se o competente / mandado, devendo os srs. Oficiais de Justiça encarregados do cumprimento da diligência a observar as formalidades legais, // quanto aos móveis e objetos que guarnecem o prédio, entregando-os, se necessário ao depositário público. Intime-se.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 234/88
Agravante: Edivaldo Augusto Gomes Beleza (Adv. Dr. Paulo Ernesto Souza)
Agravado: Mounira Fraiha Hanna (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: Cumpra-se a parte final do meu despacho exarado às fls. 24. Intime-se. Fls. 24 parte final: - Intime-se a agravada para contraminutar o agravo no prazo de cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo p/ falta pagamento - 11a. Vara - nº 334/88
Autor: Moacir Pereira Lima (Adv. Dr. José Manoel Pedro)
Réu: Clemência das Neves Martins (Adv. Dr. Ana Maria de Andrade Santos - Defensoria Pública)
Despacho: Defiro a juntada dos instrumentos procuratórios aos autos, requeridos às fls. 29 e 31. Defiro pedido de purgação de mora feito pela ré às fls. 27, admitindo que a / mesma pague até 15 dias após a publicação regular deste despacho, às 11 horas, em cartório, os alugueis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito e demais acréscimos legais. Satisfeito o pagamento autorizo o sr. Escrivão



do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador, o qual deverá receber a sob pena de depósito. A conta para o levantamento geral da dívida. Int.

ACÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 125/88  
Autor: Imifarma - Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A (Adv. Dr. José do Carmo Sampaio Martha)  
Reu: Marley Boutique Ltda. (Adv. -)

Despacho: Diante do certificado pelo sr. Oficial de Justiça às fls. 12v9, ocorrendo a situação prevista no art. 660 do CPC, e a tendo o requerido às fls. 13, determino/que os srs. Oficiais de Justiça cumpram o mandado, arrombando portas, móveis e gavetas e tudo que se fizer necessário para penhora dos bens do executado e lavrando de tudo auto circunstanciado, observadas as formalidades legais. Desentranhe-se dos autos o Mandado de fls. 12, entregando-o // aos senhores Oficiais de Justiça, aditando-se ao mesmo a cláusula de arrombamento. - Oficie-se ao sr. Comandante da Polícia Militar do Estado, solicitando o contingente de quatro praças, unicamente para auxiliar os meirinhos na diligência. Intime-se.

ACÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 390/88  
Autor: L. Antonio da Silva (Adv. Dr. Adalberto Ambrósio de Souza)  
Reu: S. Costa Exportação Ltda. (Adv. -)  
Despacho: Intime-se o requerente para, no prazo de 10 dias corrigir a inicial quanto ao valor exato da dívida principal a ser executada, sob as penas da lei.

ACÇÃO: - Reembolso de Seguro - 11a. Vara - nº 72/86  
Autor: Bradesco Seguros S/A (Adv. Dra. Léa Santos Dantas Ribeiro)  
Reu: Gilvanira Araujo Diniz Del Gallo (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)  
Despacho: Sejam os honorários do perito do Juízo complementados em cinco OVN's. Intime-se a ré a fazer a devida complementação em Juízo, no prazo de cinco dias, intimando-se ainda o sr. perito do Juízo a vir receber tais honorários em cartório, com as cautelas legais, sob pena de depósito em Caderneta de Poupança, no BEP.

ACÇÃO: - Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 404/88  
Autor: I. Cortel (Adv. Dr. Jandy S. Farias)  
Reu: João Albino de Aquino (Adv. -)  
Despacho: Venha a requerente comprovar o alegado na exordial em audiência de justificação prévia com inquirição de testemunhas a serem devidamente arroladas, que designo para o dia vinte e dois (22) do mês de novembro às 9,30 horas. Cite-se o réu para comparecer à audiência ora designada. Int.

ACÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 203/88  
Autor: Frugorific Bordon S/A (Adv. Dr. Hermenegildo Antonio Crispino)  
Reu: Mercantil Bahia Ltda. (Adv. -)  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 18. Expeça-se a devida Carta Precatória à Comarca de Feira de Santana-Bahia, para intimação ao devedor executado da penhora efetuada digo, do Arresto e Depósito efetuado às fls. 17, conforme requerido às fls. 18, obedecidas as formalidades estatutadas no art. 202, itens I a IV do CPC. Em atenção ao disposto no art. 203 do mencionado diploma legal, marco o prazo de 30 dias para o cumprimento da mesma. Intime-se.

ACÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 256/88  
Autor: Eduardo Barros Gomes (Adv. Dra. Margareth Puga Cardoso)  
Reu: Antonieta Tourinho Gomes (Adv. Dr. Jânio / Souza Nascimento)  
Despacho: Manifestem-se autor e ré, no prazo de cinco (5) dias em específico, sobre as // provas que realmente pretendam ainda produzir. Intimem-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO  
REFERENTE AO DIA 18.8.88.  
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO

ACÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO. CURSINO DA SILVA LOBATO, adv. Edilene Valério, Réu. Banco do Estado do Maranhão S/A, adv. Elzimar Nascimento. Despacho: Digam as partes, quanto as provas que pretendem produzir. Em 17.8.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.  
Autos de Despejo. Autor, ALVARO QUADROS E SILVA, adv. Hilário Carvalho M. Junior, Réu, Distribuidora Piauiense Ltda. Despacho: À conta. Em, 17.8.88. Werther Benedito Coelho.  
Autos de Sumarissas. Celene de Costa Nunes, adv. Cerli Bernal da C. Leal, Réu. José Soterio dos Santos, adv. Hegenegildo Crispino. Despacho: Diga o Ministério Público. Em, 17.8.88. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução. Exequente - MAZILDO GIRAU / CA RDOSSO, adv. Afonso Vitor Cardoso, Réu. José Antonio Ruffail, adv. Walfir P. de Oliveira. Despacho: Forno sem efeito o despacho acima. Cumpra-se o despacho de fls. 49 V. Em, 10.08.88. Werther Benedito Coelho. Vista ao Dr. Waldir Pinheiro de Oliveira.  
Autos Cíveis de Anulação de Registro. Autora, Luiza / rito Gonçalves, adv. Eliete de Souza Lopes, Requerida Marlene Gonçalves. Despacho: Remarco para o dia 05.9.88, às 10 hs, a audiência de prosseguimento de instrução e julgamento, cientes os Curadores do Registro Público e de ausentes. Em, 17.8.88. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Usucapião. Autor, Antonio Nascimento / Sobral, adv. Solange Frazão do Couto Dantas, Itzpa, adv. Luiz Otávio Gomes, Victor Roberto Saldanha. Despacho. Junte o Sr. Escrivão, o edital de citação dos réus ausentes e desconhecidos. Em, 16.8.88. Werther Coelho.

Autos Cíveis de Ação Ordinária. Autora, Denise "arbo- sa da S. Coppelli, adv. Wilson Dabas Jorge Filho, Réu. João Carlos da Cunha, adv. Jorge Saul Junior. Despacho: Diga o M. Público. Em, 16.8.88. Werther Benedito Coelho.  
Autos Cíveis de Execução. Exequente, Manoel Vitalino Martins, adv. Executado, Manoel Diniz Martins, adv. Jose- lisa Kauffman, Despacho: Defiro a petição de fls. 29 e 30, quanto à citação do litisconsorte e a manutenção da penhora. Em, 17.8.88. Werther Benedito Coelho.  
Autos Cíveis de Despejo. Autora, Carmem Silva Machado, adv. Odemar Ferreira, Réu, Sandra Machado Pereira, adv. / Eduardo Moreira, Despacho: Recabo a apelação em seus // efeitos legais, vista à apelada. Em, 12.8.88. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14a OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E ANTARQUAIS DEBTA COMARCA DE BELÉM. ESCRIVÃO TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: MOURA & SOUZA FILHO // LTDA. e OUTROS. Despacho: "Diga a exequente." (18.08.88) Advogada: Dre. Sílvia Figueiros de Mattos.

14a Vara Cível. ACÇÃO CAUTELAR INESPECÍFICA, ATÍPICA OU INOMINADA. Autor: ESTADO DO PARÁ. Reus: PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA E OUTROS. Despacho: "Aguarda-se a fluência do prazo de resposta." (18.08.88) Advogadas: Drs. Loana Lia Gentil Uliana, Raimundo Albuquerque.

14a Vara Cível. ACÇÃO ORDINÁRIA. Autora: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Despacho: "À conta." (18.08.88) Advogados: Drs. José Augusto Torres Potiguar, Antônio / Klautau Gomes.

14a Vara Cível. ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: EMANUEL REBELO FURTADO e s/mulher. Despacho: "Defiro o pedido retro. Expeça-se o competente mandado." (18.08.88) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14a Vara Cível. ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: / OLÍMPIO FERREIRA DOS SANTOS. Despacho: "Sim, obedecidas as formalidades legais." (18.08.88) Advogada: Dre. NA Antonete Machado Tarrío.

14a Vara Cível. ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: / RAIMUNDO SOCORRO MELO OSÓRIO. Despacho: "Sim. Expeça-se o competente mandado, observadas as cautelas legais." (18.08.88) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ALTAIR VALE BEZERRA e IMPALA - IMPRESSOS PADRONIZADOS LTDA. Despacho: / "Diga o exequente." (18.08.88) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: NEYGRAF COMÉRCIO EM GERAL LTDA. e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (18.08.88) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: ROBERTO JOSÉ CORRÊA. Despacho: "À avaliação." (18.08.88) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: DEMAUTO AUTOMÓVEIS // LTDA. e OUTRO. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fl. 23 dos autos." (18.08.88) Advogada: Dra. Sílvia Figueiros de Mattos.

14a Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES-SP. // Objeto: Intimação de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. // Despacho: "Devolve-se esta à Comarca de origem a credida de nossos cumprimentos respeitosos." (18.08.88) Procuradora: Dra. Maria Angela M. M. / Bighetti.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: R. F. SIQUEIRA. // Despacho: "Diga a exequente." (18.08.88) Procurador: Dr. Ulysses Eduardo C. d'Oliveira.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ ANTONIO // SCAFF. Despacho: Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: GLADSTON MELAZO. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: BARBARA GAMBOA SERRUYA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: HÉLIO GEBER. // Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

do, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: HEITOR MANOEL / PEREIRA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: MANOEL INACIO / DE MORAES. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: LOJA VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LTDA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: KAWAMA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o devedor via / postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ M. DOS S. RODRIGUES. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o devedor, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: ADALBERTO LOPES DA SILVA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: CIA AMAZONIA / TECNICA ENGENHARIA. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: IMPORTADORA DE FERRAGENS. Despacho: "Defiro o pedido para os fins do art. 7a da Lei 6.830 de 22.09.80, citando-se o executado, via postal, com aviso de recepção." (18.08.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: H. L. DA SILVA. // Despacho: "Diga a exequente." (18.08.88) Procurador: Dr. Ulysses Eduardo C. d'Oliveira.

14a Vara Cível. NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: L. P. SEPTIMO. // Despacho: "Em provas." (18.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a Vara Cível. NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: MARIA JOSÉ DE / LENOS ALMEIDA. Despacho: "Dê-se vista dos autos / ao M. P." (18.08.88) Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Maria da Glória da Silva Maroja.

14a Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrantes: SANDRA DA COSTA SALES CHAVES e OUTRAS. Impetrado: PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU. Sentença (parte final): "... Assim é que, com fulcro no item I do art. 165 c.c. os parágrafos 1º e 2º do artigo 153, ambos da Constituição Federal vigente, concedo o writ, não só no tocante ao pagamento do Fisco Nacional de S. Lázaro as professoras-impetrantes, como a percepção da diferença nos meses subsequentes ao ajuizamento da vertente ação. P.I.R. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado acrecidos de nossos cumprimentos respeitosos." (17.08.88) Advogado: Dr. Roberto de Oliveira.

3a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Devedor: MIGUEL RIBEIRO FERREIRA. Despacho: "O executado esteve em minha presença e me disse que não tinha como comprar o afundamento do barco, o que não pode evidentemente ser aceite, sem a apresentação da prova. Diante da situação e, antes de decretar a prisão civil do executado, determino que o Oficial de // Justiça compareça até o executado e o intime de que caso não apresente novo bem, ou ofereça dinheiro, para substituir o bem penhorado denominado barco "Ribeiro", em 10 dias, que será imediatamente decretada por este Juízo, a ser cumprida na Penitenciária "Fernando Guilhon?" Intime-se." (12.08.88) Advogado: Dr. Orlando Antônio Fonseca.

3a Vara Cível. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. Embargado: FELIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Despacho: Digo, Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus efeitos, o cálculo de fls. 59 destes autos, ao qual deve incidir a atualização do contador até a data desta decisão, quanto a correção monetária. Feita a atualização, expeça-se, de imediato mandado executivo (ext. 605, § único do C.F.C.), para pagamento em 24.00 horas ou nomeação de bens a penhora. Intime-se." (16.08.88) Advogados: Drs. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira, Jorge Ferraz Neto.

Belém, 18 de agosto de 1988

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã.





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 157/88

O Bacharel JAIMÉ DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pará, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pelo Partido da Juventude (PJ), foi requerido o registro do candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e vereador de Belém, abaixo relacionados:

Para Prefeito: Carlos Rocha Leal Neto, nº 36.901, que pede para ser registrado como Carlos Leal, Carlinhos Leal e Leal.

Para Vice-Prefeito: Magda Torres Ballout.

Para Vereador:

01 - Simão Hernan Bendayan, nº 36.666, que pede para ser registrado como Simão Bendayan, Simão e Jurumã;

02 - Carlos Alberto Santos do Nascimento, nº 36.622, que pede para ser registrado como Carlos Nascimento, Carlos Santos e Santos;

03 - Jair Raimundo Martins da Silva, nº 36.699, que pede para ser registrado como Jair Silva, Jair e Barriga;

04 - Elson José Soares Coelho, nº 36.660, que pede para ser registrado como Elson Soares, Elson e Elcio;

05 - Marcos Bismarques Carrera Maia, nº 36.680, que pede para ser registrado como Marcos Maia, Marcos e Mala;

06 - Raimundo Severo Sandes da Silva, nº 36.667, que pede para ser registrado como Raimundo Severo, Severo e Raimundo;

07 - Augustinho Nunes Farias, nº 36.630, que pede para ser registrado como Augustinho Nunes, Augustinho Farias e Augustinho;

08 - José Santana Gonçalves dos Santos, nº 36.655, que pede para ser registrado como José Santos, Santana e Santana Santos;

09 - Reginaldo Antonio Soares Bastos, nº 36.613, que pede para ser registrado como Reginaldo Bastos, Reginaldo e Jica;

10 - Paulo Moraes Ferreira, nº 36.606, que pede para ser registrado como Paulo Ferreira, Paulo e Ferreira;

11 - Paulo Sérgio Souza de Salles, nº 36.678, que pede para ser registrado como Paulo Salles, Salles e Paulo Sérgio;

12 - Antonio Sérgio Dias Teixeira, nº 36.610, que pede para ser registrado como Sérgio Sarcinhe e Sarcinã;

13 - Carlos Alberto Vieira Belo, nº 36.670, que pede para ser registrado como Carlos Belo, Belo e Gatinho;

14 - Oneide Da Silva Pantoja, nº 36.620, que pede para ser registrada como Oneide Pantoja, Oneide e Pantoja;

15 - Manoel Alves Ferreira, nº 36.679, que pede para ser registrado como Manoel Alves, Manoel Alves ou Manoel;

16 - Antenor Borges Filho, nº 36.633, que pede para ser registrado como Antenor Borges, Antenor e Leite;

17 - José Nazareno Araújo dos Santos, nº 36.649, que pede para ser registrado como José Nazareno, Santo e Mala;

18 - David Amaral de Souza, nº 36.611, que pede para ser registrado como David Amaral, David e Moreno;

19 - Haroldo Efina Fernandes Braga, nº 36.639, que pede para ser registrado como Haroldo Braga, Haroldinho e Braga;

20 - José Vilmar Kulchetscki, nº 36.659, que pede para ser registrado como Vilmar José Vilmar e José Vilmar Kulchetscki;

21 - Bernardo Araújo Reis, nº 36.661, que pede para ser registrado como Bernardo Reis, Bernardo e Bira;

22 - José da Silva Brito, nº 36.640, que pede para ser registrado como José Brito, Arroz e Galo;

23 - Edilberto Assunção Lopes, nº 36.677, que pede para ser registrado como Edilberto e Dibo;

24 - Paulo Roberto Mileo de Oliveira, nº 36.669, que pede para ser registrado como Paulo Mileo, Paulinho e Mileo;

25 - Lucivaldo Alexandre de Miranda, nº 36.609, que pede para ser registrado como Lucivaldo Miranda, Miranda e Professor Miranda;

26 - José Teófilo de Almeida Gomes, nº 36.690, que pede para ser registrado como Teófilo, Teo Gomes e Teo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.

*(Assinatura)*  
JAIMÉ DOS SANTOS ROCHA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém.

EDITAL Nº 158/88

O bacharel JAIMÉ DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que pelo Partido Municipalista Brasileiro (PMB), foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador de Belém, abaixo relacionados:

Para Prefeito: Agostinho Linhares de Souza, nº 26.901.

Para Vice-Prefeito: Carlos Alberto Rodrigues Monteiro.

Para Vereador:

01 - Abrão Laredo, nº 26.632, que pede para ser registrado como Abrão e Laredo.

02 - Alberto Frota Almeida, nº 26.608, que pede para ser registrado como Alberto Frota, Alberto Almeida e Frota Almeida.

03 - Alcilio Favacho da Silva, nº 26.691, que pede para ser registrado como Alcilio Favache, Alcilio e Cururu.

04 - Antonio Carlos da Silva Sgorge, nº 26.650, que pede para ser registrado como Antonio Carlos, Antonio da Silva e Antonio Sgorge.

05 - Antonio José dos Santos Palmerim, nº 26.675, que pede para ser registrado como Antonio Palmerim, Antonio José Palmerim e Palmerim.

06 - Arlindo Correa Silva, nº 26.633, que pede para ser registrado como Arlindo Silva, Arlindo Correa e Correa Silva.

07 - Armando de Bittencourt Amarante, nº 26.616, que pede para ser registrado como Armando Amarante, Amarante e ABA.

08 - Arnóbio Araújo Viana, nº 26.654, que pede para ser registrado como Arnóbio Viana e Boto.

09 - Antonio Favacho Brito, nº 26.669, que pede para ser registrado como Antonio Favacho, Antonio Brito e Favacho.

10 - Carlos Alberto Santos Silva Adad, nº 26.610, que pede para ser registrado como Carlos Alberto Santos, Carlos Alberto Adad e Adad.

11 - Celso Roberto de Miranda Ribeiro, nº 26.617, que pede para ser registrado como Celso Ribeiro, Celso e Ribeiro.

12 - Daniel Luiz Barbosa Siqueira, nº 26.604, que pede para ser registrado como Daniel Luiz, Daniel Barbosa e Daniel.

13 - Elias Rodrigues Damasceno, nº 26.635, que pede para ser registrado como Elias Damasceno, Elias e Damasceno.

14 - Emanuel de Souza Lima, nº 26.639, que pede para ser registrado como Emanuel de Souza, Emanuel Lima e Emanuel.

15 - Fernando Antonio Moreira Afila, nº 26.605, que pede para ser registrado como Fernando Antonio Moreira, Fernando Moreira e Afila.

16 - Francisco Paz Brito, nº 26.613, que pede para ser registrado como Francisco Paz, Francisco Brito e Carneiro.

17 - Francisco Pereira da Silva, nº 26.655, que pede para ser registrado como Francisco Pereira, Pereira e Chico.

18 - Geroncio Teixeira dos Santos, nº 26.695, que pede para ser registrado como Geroncio Teixeira, Geroncio e Gege.

19 - Gilberto Benigno Monteiro, nº 26.611, que pede para ser registrado como Gilberto Benigno, Gilberto Monteiro e Giba.

20 - Guilherme Vieira Cardoso, nº 26.638, que pede para ser registrado como Guilherme Cardoso, Guilherme e Lourinho.

21 - Heliana Batista da Silva, nº 26.677, que pede para ser registrado como Heliana Batista, Eliana Modesto e Eli.

22 - Jaimé Mauricio dos Santos Medeiros, nº 26.624, que pede para ser registrado como Jaimé Medeiros, Jaimé e Iocaraci.

23 - Jandir Santana Piedade, nº 26.670, que pede para ser registrado como Jandir Santana, Jandir Piedade e Santana.

24 - Jerônimo Ataíde de Monteiro da Costa, nº 26.681, que pede para ser registrado como Jerônimo Ataíde, Jerônimo e Ataíde.

25 - Jesse Batista da Silva, nº 26.658, que pede para ser registrado como Jesse Batista, Jesse Silva e Silva.

26 - José de Ribamar Araújo da Silva, nº 26.648, que pede para ser registrado como José Ribamar, França e Duarte.

27 - José Ferreira Ramos, nº 26.676, que pede para ser registrado como José Ferreira, José Ramos e Ramos.

28 - José do Espírito Santos Chaves, nº 26.664, que pede para ser registrado como José do Espírito Santos, José Chaves e Santos Chaves.

29 - José Luiz Fragoso Toscano, nº 26.601, que pede para ser registrado como José Luiz Fragoso, José Luiz Toscano e Toscano.

30 - José Paulo dos Santos Nascimento, nº 26.628, que pede para ser registrado como José Nascimento, Paulo Nascimento e Zeça.

31 - Júlio Lessa Pena, nº 26.630, que pede para ser registrado como Júlio Lessa, Júlio Pena e Lessa.

32 - José Roberto Franco Portal, nº 26.698, que pede para ser registrado como José Portal, Roberto Portal e Portal.

33 - Laerte Justino da Mota, nº 26.692, que pede para ser registrado como Laerte Justino, Laerte e Justino.

34 - Luís Gonzaga Teixeira Amaral, nº 26.637, que pede para ser registrado como Luís Gonzaga Teixeira, Luís Gonzaga Amaral e Teixeira Amaral.

35 - Luís Sergio Borges, nº 26.626, que pede para ser registrado como Luís Sergio, Serginho e Luizinho.

36 - Luiz Fernando Chaves e Silva, nº 26.687, que pede para ser registrado como Luiz Fernando, Fernando Chaves e Nando.

37 - Manoel Espírito Santo de Castilho, nº 26.627, que pede para ser registrado como Manoel Espírito Santo, Espírito Santo e Castilho.

38 - Manoel Ribeiro da Costa, nº 26.642, que pede para ser registrado como Manoel Ribeiro, Manoel da Costa e Ribeiro.

39 - Mário Cardoso de Souza, nº 26.680, que pede para ser registrado como Mário Cardoso, Maria e Cardoso.

40 - Mário José Matias Palheta, nº 26.649, que pede para ser registrado como Mário José Palheta, José Palheta e Palheta.

41 - Mário Ribeiro Lobato, nº 26.644, que pede para ser registrado como Mário Lobato, Mario e Lobato.

42 - Mário Sergio Amaral, nº 26.645, que pede para ser registrado como Mário Sergio, Sergio e Sergio Amaral.

43 - Moisés Bezerra da Costa, nº 26.688, que pede para ser registrado como Moisés da Costa, Bezerra da Costa e Moisés.

44 - Miguel Elias Fadul, nº 26.609, que pede para ser registrado como Miguel Fadul, Elias Fadul e Fadul.

45 - Orlando Romasco de Oliveira, nº 26.673, que pede para ser registrado como Orlando Romasco, Orlando Oliveira e Romasco.

46 - Orlando Rodrigues Maia, nº 26.661, que pede para ser registrado como Orlando Rodrigues, Orlando, Maia e Maia.

47 - Oswaldo Batista de Souza, nº 26.641, que pede para ser registrado como Oswaldo Souza, Oswaldo e Batista.

48 - Paulo Roberto Bittencourt Silva, nº 26.640, que pede para ser registrado como Paulo Roberto, Paulo e Roberto.

49 - Paulo Penha, nº 26.662, que pede para ser registrado como Paulo e Penha.

50 - Pedro Cardoso da Silva, nº 26.614, que pede para ser registrado como Pedro Cardoso, Pedro Silva e Pedrinho.

51 - Pedro Paulo Ramos Cetraro, nº 26.647, que pede para ser registrado como Pedro Paulo Ramos, Paulo Cetraro e Cetraro.

52 - Rabibi Alves Oliveira, nº 26.659, que pede para ser registrado como Rabibi Alves, Rabibi Amaury e Rabibi.

53 - Raimundo Alves Tabosa, nº 26.619, que pede para ser registrado como Raimundo Tabosa, Raimundo Alves e Tabosa.

54 - Raimundo Cordeiro de Brito, nº 26.653, que pede para ser registrado como Raimundo Brito e Brito.

55 - Raimundo da Silva Cardoso, nº 26.656, que pede para ser registrado como Raimundo Cardoso, Raimundo da Silva e Cardoso.

56 - Raimundo Nonato Fernandes Macedo, nº 26.646, que pede para ser registrado como Raimundo Nonato, Fernandes e Macedo.

57 - Raimundo Silva de Aviz, nº 26.634, que pede para ser registrado como Raimundo Silva e Aviz.

58 - Roberto Nazareno de Souza Moreira, nº 26.621, que pede para ser registrado como Roberto Nazareno, Roberto Moreira e Roberto Souza.

59 - Rubens Penafort Ataíde, nº 26.699, que pede para ser registrado como Rubens Penafort e Penafort.

60 - Ruy Evangelista de Oliveira, nº 26.651, que pede para ser registrado como Rui Oliveira, Rui e Evangelista.



- 61- Samuel Felix de Barros, nº 26.643, que pede para ser registrado como: Samuel Barros, Samuel Felix e Samuel.
- 62- Sebastião Pereira Simões, nº 26.682, que pede para ser registrado como: Sebastião Simões, Sebastião e Simões.
- 63- Waldir Costa da Cunha, nº 26.623, que pede para ser registrado como: Waldir Costa, Waldir Cunha e Cunha.
- 64- Walter Penna Fernandes, nº 26.667, que pede para ser registrado como: Walter Penna, Walter Fernandes e Fernandes.
- 65- Agostinho Souza dos Santos, nº 26.674, que pede para ser registrado como: Agostinho dos Santos, Professor Agostinho.
- 66- Alberth Amorás de Oliveira, nº 26.607, que pede para ser registrado como: Alberth Amorás, Beto Queiroz e Beto.
- 67- Amiraldo Gomes de Moura, nº 26.618, que pede para ser registrado como: Amiraldo Moura, Amiraldo e Moura.
- 68- Anazildo de Moraes, nº 26.678, que pede para ser registrado como: Anazildo e Moraes.
- 69- Antonio José Oliveira Correa, nº 26.671, que pede para ser registrado como: Antonio José, Antonio Oliveira e Antonio Correa.
- 70- Antonio Pereira Orlando, nº 26.665, que pede para ser registrado como: Antonio Pereira, Antonio Orlando e Ceará.
- 71- David Costa Schusterschitz, nº 26.636, que pede para ser registrado como: David Costa, David Schusterschitz e David.
- 72- José dos Santos Oliveira, nº 26.666, que pede para ser registrado como: Professor Oliveira, José Oliveira e Professor José Oliveira.
- 73- José Rivadavia dos Santos, nº 26.631, que pede para ser registrado como: J. Rivadavia, Rivadavia e Riva.
- 74- Luiz Fernando Rocha Machado, nº 26.690, que pede para ser registrado como: Luiz Fernando, Luiz Rocha e Luiz Machado.
- 75- Oscar Santos Campos Neto, nº 26.606, que pede para ser registrado como: Oscar Santos, Oscar Campos e Oscar.
- 76- Regina Maria Araujo da Cruz, nº 26.660, que pede para ser registrado como: Regina Araujo, Regina Cruz e Regina.
- 77- Silvestre Rodrigues de Souza, nº 26.622, que pede para ser registrado como: Silvestre, Silvestre de Souza e Baiano.
- E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.
- escrivão subscrevi e datilografado.
- JAYME DOS SANTOS ROCHA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém.
- EDITAL Nº 159/88
- O Bacharel JAYME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - PA, etc...
- Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pelo Partido Democrata Cristão (PDC), foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador de Belém, abaixo relacionados:
- Para Prefeito: Guaraci Batista da Silveira, nº 17.901, que pede para ser registrado como: Guaraci Batista da Silveira, Guaraci e Guaraci Silveira.
- Para Vice-Prefeito: Eunice Gomes Gouveia, que pede para ser registrada como: Eunice Gomes Gouveia.
- Para Vereador:
- 01 - Adalberto José Patello de Moraes, nº 17.629, que pede para ser registrado como: Adalberto José, Patello de Moraes e Patello.
- 02 - Angelo Raymundo Dias Machado, nº 17.649, que pede para ser registrado como: Angelo Machado, Angelo e Angelo Dias.
- 03 - Aluizio Gonçalves de Brito, nº 17.673, que pede para ser registrado como: Aluizio Gonçalves Aluizio e Aluizio Brito.
- 04 - Alexandre Almasy Filho, nº 17.646, que pede para ser registrado como: Alexandre Almasy Filho, Alexandre e Alex.
- 05 - Antonio Plata Sanchez Filho, nº 17.623, que pede para ser registrado como: Plata Sanchez, Antonio Plata e Plata.
- 06 - Alvaro Augusto Lima Amaral, nº 17.680, que pede para ser registrado como: Alvaro Augusto, Alvaro Lima e Alvaro.

- 07 - Alcinda Feitosa Coutinho, nº 17.661, que pede para ser registrado como: Alcinda Feitosa, Alcinda e Feitosa.
- 08 - Benedito Caldas, nº 17.608, que pede para ser registrado como: Caldas e Benedito Moura.
- 09 - Benedito Pantoja da Costa, nº 17.658, que pede para ser registrado como: Beneval e Bené.
- 10 - Celso da Silva Marques, nº 17.610, que pede para ser registrado como: Celso Marques.
- 11 - Claudio Batista de Carvalho, nº 17.613, que pede para ser registrado como: Claudio Batista, Claudio e O Mensageiro.
- 12 - Cleidimar Silva Sarges, nº 17.675, que pede para ser registrado como: Cleide, Cleide Duarte e Cleidimar.
- 13 - Domingos do Espírito Santos Pantoja Gonçalves, nº 17.621, que pede para ser registrado como: Domingos Gonçalves, Guita e Miriense.
- 14 - Ducimar Gomes da Costa, nº 17.674, que pede para ser registrado como: Ducimar, Costinha e Costa Filho.
- 15 - Eliakim Pimenta Diniz, nº 17.679, que pede para ser registrado como: Irmão Diniz, Eliakim e Lavão.
- 16 - Edmilson Rodrigues Valério dos Santos, nº 17.624, que pede para ser registrado como: Edmilson Rodrigues, e Edmilson.
- 17 - Elza Siqueira Soares, nº 17.651, que pede para ser registrado como: Elza Soares, Dra. Elza e Doutora.
- 18 - Everaldo Siqueira Moreira, nº 17.611, que pede para ser registrado como: Everaldo Siqueira Moreira, Everaldo Moreira e Everaldo.
- 19 - Elci Silva Gonçalves, nº 17.639, que pede para ser registrado como: Elci, Silva e Gonçalves.
- 20 - Francisco de Assis dos Santos, nº 17.609, que pede para ser registrado como: Assis e Assis Santos.
- 21 - Francisco Sena Barra, nº 17.666, que pede para ser registrado como: Francisco Sena Barra Chico Sena e Sena.
- 22 - Geraldo Amador, nº 17.681, que pede para ser registrado como: Geraldo Amador e Amador.
- 23 - Ionaldo Maciel de Souza, nº 17.668, que pede para ser registrado como: Ionaldo Souza, Souza e Maciel de Souza.
- 24 - Iran Alves Martins, nº 17.643, que pede para ser registrado como: Iran Martins, Iran e Caipira.
- 25 - Inaldo dos Santos Campelo, nº 17.678, que pede para ser registrado como: Inaldo dos Santos Campelo, Inaldo Colorado e Colorado.
- 26 - Ironildo Ribeiro Alves Oliveira, nº 17.628, que pede para ser registrado como: Ironildo Oliveira, Iro e Ironildo.
- 27 - José Odir Macedo Santos, nº 17.644, que pede para ser registrado como: José Odir, Zezé.
- 28 - José Augusto da Gama, nº 17.606, que pede para ser registrado como: José Augusto Gama, José Gama e Gama.
- 29 - José Maria Lobato Monteiro, nº 17.636, que pede para ser registrado como: José Maria Lobato, José Lobato e José Monteiro.
- 30 - João Alburquerque de Paiva Filho, nº 17.657, que pede para ser registrado como: João Paiva Filho, João Paiva e Paiva.
- 31 - Jorge Palheta de Moraes, nº 17.645, que pede para ser registrado como: Jorge Palheta, Jó Palheta e Palheta de Moraes.
- 32 - João Charles de Castro Nunes, nº 17.676, que pede para ser registrado como: Charles Nunes, Charles e Nunes.
- 33 - José Pereira de Souza, nº 17.672, que pede para ser registrado como: Pereira, José Pereira e José Souza.
- 34 - Luiz Carlos Figueiredo Campos, nº 17.650, que pede para ser registrado como: Luiz Carlos, Luiz Campos e Luiz Guamã.
- 35 - Leonardo Serra Braga, nº 17.652, que pede para ser registrado como: Leonardo Braga, Leonardo e Xeique.
- 36 - Lysias Pedro de Oliveira, nº 17.671, que pede para ser registrado como: Lysias, Lysias, Lilito.
- 37 - Luiz das Graças Oliveira, nº 17.612, que pede para ser registrado como: Luiz Oliveira, Luiz das Graças e Luizinho.
- 38 - Luiz Carlos Pamplona Ruget, nº 17.634, que pede para ser registrado como: Ruget, Ruget e Luiz Ruget.
- 39 - Luiz Non Surughan Batista dos Santos, nº 17.647, que pede para ser registrado como: Luiz Batista, Luiz Santos e Surughan.

- 40 - Luis Alves Silva, nº 17.642, que pede para ser registrado como: Luis Alves, Luis Silva e Alves.
- 41 - Luiz Camões de Siqueira, nº 17.626, que pede para ser registrado como: Siqueira, Luiz Siqueira e Camões.
- 42 - Marcio Ivan Trindade Lages, nº 17.654, que pede para ser registrado como: Marcio Lages, Marcio e Lages.
- 43 - Melquíades dos Santos Costa, nº 17.622, que pede para ser registrado como: Melquíades Costa Melquíades e Merquíades.
- 44 - Manoel de Jesus Gomes da Rocha, nº 17.604, que pede para ser registrado como: Manoel Gomes, Manoel Rocha e Manuelzinho.
- 45 - Manoel Laurindo Ferreira da Costa, nº 17.662, que pede para ser registrado como: Manoel Laurindo, Laurindo Costa e Laurindo.
- 46 - Messias Ferreira de Farias, nº 17.640, que pede para ser registrado como: Messias Ferreira, Messias Farias e Messias.
- 47 - Maria Catarina dos Santos Gemaque, nº 17.630, que pede para ser registrado como: Catrina Santos, Tia Catarina e Mãe Cara.
- 48 - Maria das Graças Ramos, nº 17.663, que pede para ser registrado como: Graça Ramos, Ramos e Maria das Graças.
- 49 - Maurício do Socorro Araujo de França, nº 17.602, que pede para ser registrado como: Maurício França, França e Maurício.
- 50 - Maria Onéide Coelho Naur, nº 17.669, que pede para ser registrada como: Onéide Naur, Onéide e Naur.
- 51 - Norival Barbosa da Silva, nº 17.670, que pede para ser registrado como: Nori, Norival Barbosa e Norival.
- 52 - Oscar Pinheiro da Costa Filho, nº 17.682, que pede para ser registrado como: Oscar Filho, Oscar Costa e Sargento Oscar.
- 53 - Orlando Belafonte Pereira da Silva, nº 17.638, que pede para ser registrado como: Orlando Belafonte, Belafonte e Professor.
- 54 - Pedro da Cruz Carneiro, nº 17.656, que pede para ser registrado como: Pedro Carneiro, Maria Cruz e Cruz.
- 55 - Paulo Roberto Figueiredo Faria, nº 17.616, que pede para ser registrado como: Paulo Roberto Faria, Paulo Faria e Faria.
- 56 - Robson Cunha do Nascimento, nº 17.680, que pede para ser registrado como: Robson, Robson V Cunha e Robson Cunha do Nascimento.
- 57 - Raimundo Martins Padilha, nº 17.641, que pede para ser registrado como: Raimundo Martins Padilha, Raimundo Padilha e Padilha.
- 58 - Reginaldo de Paula Lima, nº 17.619, que pede para ser registrado como: Reginaldo de Paula Lima e Reginaldo Lima e Reginaldo.
- 59 - Raimundo Sergio Tenório, nº 17.653, que pede para ser registrado como: Sérgio Tenório, e Tenório.
- 60 - Raimundo Rocha Silva Franco, nº 17.618, que pede para ser registrado como: Rocha Franco e Franco.

- 61 - Salomão Lopes Azuly, nº 17.648, que pede para ser registrado como: Salomão Azuly, Azuly e Salomão.
- 62 - Vital Macedo Vieira, nº 17.660, que pede para ser registrado como: Vital, Vital Macedo, e Vieira.
- 63 - Walber José Freitas Lima, nº 17.632, que pede para ser registrado como: Walber, Walber Freitas.
- 64 - Graziela Guimarães Pimentel, nº 17.619, que pede para ser registrado como: Graziela e Arara.
- 65 - Raimundo Nonato dos Remédios Silva, nº 17.659, que pede para ser registrado como: Nonato dos Remédios e Remédio.
- 66 - Theodoro Ernesto Cavalcante Palmeira, nº 17.617, que pede para ser registrado como: Theodoro Palmeira e Palmeira.
- E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.
- escrivão subscrevi e datilografado.
- JAYME DOS SANTOS ROCHA  
Juiz da 1ª Zona  
Belém-PA



SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA PELA PASSAGEM DO 161º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

**DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.**

As dezoito horas do dia onze de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de Sessões do Tribunal de Justiça, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente, Lyda Dias Fernandes, Manoel de Cristo Alves Filho, Raymundo Hélio de Paiva Mello, Nelson Rodrigues do Amorim, Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Calistrato Alves de Mattos, Romão Amodeo Neto, Maria Lúcia Marcos dos Santos, Aurélio Corrêa do Carmo, Wilson de Jesus Marques da Silva, Humberto de Castro, Izabel Negreiros Leão, José Alberto Sbrás Maia, Clímenie Bernadete Araujo Pontes, Nazareth Brabo de Souza e o Exmo. Sr. Dr. Arthur Claudio de Mello, Procurador Geral de Justiça, autoridades federais, estaduais, municipais, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, empregados e servidores de justiça, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu como aberta a sessão, declarando os motivos de ser a mesma especial, em face da magnitude da data, e apresentando o conferencista escolhido, professor Marcos Afonso Borges, lendo o seu curriculum que tanto o destaca como Professor e Mestre de Direito.

Em seguida, convida para constituir a Mesa o Exmo. Sr. Dr. Itair Silva, Secretário de Estado de Justiça, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado e o Desembargador aposentado Sílvio Hall de Moura.

A seguir, dá a palavra ao professor Marcos Afonso Borges, convidando para proferir a sua palestra, não da tribuna porém, na própria bancada dos Desembargadores, no lugar destinado ao Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho que justificou a sua ausência.

O Professor Marcos Borges, em substancial discursos no qual foi destacado a história da Instituição dos Cursos Jurídicos do Brasil prendeu a atenção dos presentes, sendo, ao final bastante aplaudido.

Logo após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente agradece ao Professor Marcos Borges a palestra pronunciada, a presença das autoridades e de toda a assistência, convidando a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional e para um coquetel a ser servido no salão principal do Tribunal, dando como encerrada a sessão da qual, eu Luiz Faria, Secretário, lavrei a presente ata,

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de agosto de 1988

(G. R. nº 23845) Luiz Faria  
Secretário do TJE

20ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 11 de agosto de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVETRE RODRIGUES AMORIM. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Aurélio Corrêa do Carmo, Humberto de Castro e Clímenie Bernadete de Araújo Pontes. Ausência justificada do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Antonio César Borges (Câmara Penal) e Antonio Medeiros (Câmara Cível).

**MATÉRIA PENAL**

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorrido - Valmir Alves de Almeida  
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
Decisão - Unanimemente, a turma julgadora negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal  
Recorrido - Aldo Botelho Taborda  
Relator - Desembargador Nelson Amorim  
Decisão - Unanimemente, a turma julgadora negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo.

**MATÉRIA CÍVEL**

- 01 - Embargos de Declaração da Capital  
Embargante - José Dionísio do Nascimento  
Embargado - O V. Acórdão nº 12.364  
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes  
Decisão - A Turma Julgadora, unanimemente, deu provimento aos Embargos para, reformando o V. Acórdão, reconhecer a tempestividade do protesto e prosseguindo-se na Ação de Execução, determinou que a Dra. Juíza a quo julgue a final, como entender de direito, nos termos do voto do Desembargador Relator.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Humberto de Castro.
- 02 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agravante - Cesário Chiapetta (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)  
Agravados - João Batista de Araújo e outro (adv. Deusdedit Brasil)  
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível da Capital  
Apelantes - Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino (adv. César Mátyras)  
Apelada - Construtora Burlamaqui Ltda. (adv. Carlos B. Potiguar)  
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital  
Apte/Recdo - Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platilha)  
Recte/Apdo - Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Tereza Gomes Moreira (adv. Adelino Simão)  
Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (adv. Rita de Cássia Ramos)  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital  
Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (adv. Wilson Velasco)
- 06 - Apelado - Banco da Amazônia S/A. - BASA (adv. Laércio de Almeida Laredo)  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível de Castanhal  
Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (avds. Evangelina Furtado e Eloy de M. Neto)  
Apelados - Os mesmos  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Laura Suely Silva Pereira (adv. Adelino Nunes Simão)  
Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (adv. José do Carmo Sampaio Martha)  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 09 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Pedro Cavalcante Barbosa (avds. José Nogueira e Silva e Tezozinha de Jesus Barbosa Pinheiro)

- Apelada - Empresa de Viação Modelo Ltda. (adv. Raimundo Costa)  
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes  
Decisão - A unanimidade de votos, a turma julgadora conheceu da apelação e lhe deu provimento para, em consequência, reformar a decisão apelada, condenando a empresa ao pagamento da indenização do veículo, no seu valor real; lucros cessantes, custas e honorários advocatícios (arbitrados em 20%) a serem apurados em liquidação de sentença.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo e Humberto de Castro
- 10 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)  
Apdo - Jorge Mutran Ltda. (adv. João Alberto Paiva)  
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator. (Publicado no D.O. de 05.08.88)
- 11 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Cremes Maria Pereira (adv. Júlio de Alencar)  
Apelado - Aristóbulo Mendonça Souza (adv. Jorge Lopes Farias)  
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes  
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.  
Gabinete do Subsecretário do T.J. E.  
Belém (Pa), 17 de agosto de 1988  
Gengia Freire de Souza  
Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 23023)

20ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 12 de agosto de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira, Romão Amodeo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Fezias: o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Vera Couto (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

**MATÉRIA PENAL**

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorrido - Gerson Pinheiro da Silva  
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amodeo Neto
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorrido - Aldeci Pereira Monteiro  
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira  
Decisão - Por maioria de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, deu provimento em parte para cassar a ordem no tocante à isenção do fichamento criminal, vencido o Des. Calistrato Mattos, que concedia o Habeas-Corpus em ambos os sentidos.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amodeo Neto
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorridos - Adalberto e Roberto Fernandes  
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amodeo Neto
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorrido - Raimundo Jaime Dias Araújo  
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira  
Decisão - Unanimemente, conheceram do recurso mas lhe negaram provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amodeo Neto
- 05 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorridos - Ednelson Luiz Barbosa Bastos e outro  
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amodeo Neto
- 06 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal  
Recorrido - Carlos Augusto Lima Ferreira  
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos
- 07 - Apelação Penal de Monte Alegre  
Apelante - A Justiça Pública  
Apelados - Manoel Batista da Silva (Roxo) e outros (adv. José Carlos Melém)  
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Recurso Ex-Offício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrentes - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício e Gerson Moreira de Paula (adv. Antônio Roberto Silva Pauxis)  
Recorridos - Os mesmos  
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos.

**MATÉRIA CÍVEL**

- 01 - Embargos de Declaração da Capital  
Embargante - Restaurante "Na Doca"  
Embargado - O Ven. Acórdão nº 14.436  
Relator - Desembargador Romão Amodeo Neto  
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu dos embargos e os rejeitou.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amodeo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza
- 02 - Embargos de Declaração da Capital  
Embargante - Pedro Hamilton de Oliveira Nery  
Embargado - O Ven. Acórdão nº 14.384, de 04.07.88  
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, a unanimidade de votos, conheceu dos embargos e os rejeitou.  
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos
- 03 - Agravo de Instrumento de Conção do Araguaia  
Agravante - Elias Guedes Bezerra (adv. José Claudino dos Santos)  
Agravado - Ildo José de Souza (adv. José F. Lúcio)  
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos



- 04 - **Decisão** - Retirado de pauta, para cumprimento de diligência.  
**Apelação Cível da Capital**  
 Apelante - Auxiliadora Fonseca Tavares (adv. Marcílio Vianna)  
 Apelada - Sonora Comercial Ltda. (adv. Aury Silva)  
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
**Decisão** - Suspendo o julgamento por haver pedido vista dos autos o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira, já se tendo manifestado o Exmo. Sr. Desembargador Relator, que dava provimento à apelação para julgar procedente a ação, com a inversão do ônus da sucumbência. Adiada, por ausência justificada do Des. Revisor.  
 Turma julgadora: Des. Calistrato Alves de Mattos, Relator; Des. Orlando Dias Vieira, Revisor e Des. Romão Amoedo Neto.
- 05 - **Apelação Cível da Capital**  
 Apelante - Jairo Risuenho (adv. Orlando de Melo e Silva)  
 Apelada - Apil - Agro Pecuária Izabelense Ltda. (adv. Armando Sawa)  
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
**Decisão** - Adiado a pedido do Des. Relator.  
 Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
 Belém, 18 de agosto de 1988

Gengis Freire de Souza  
 Subsecretário do T.J.E.

12a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORREA DE ALMEIDA.

Aos dezessete dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de sessões do Tribunal, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente, Lydia Dias Fernandes, Ricardo Borges Filho, Ary da Silveira, Christo Alves, Paiva Mello, Nelson Amorim, Steleó Menezes, Almir de Lima Pereira, Calistrato Mattos, Romão Amoedo, Maria Lúcia Santos, Aurélio do Carmo, Wilson de Jesus, Humberto de Castro, José Alberto Maia, Izabel Leão, Cláudio Pontes e Nazareth Brabo de Souza e o Exmo. Sr. Dr. Arthur Claudio de Mello, Procurador de Justiça, foi aberta a sessão às 10, 30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela seguinte ordem.

#### PARTE ADMINISTRATIVA

- Pedindo a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho, agradece à Presidência o telegrama que lhe foi enviado apresentando felicitações em nome do Tribunal pelo transcurso do seu aniversário natalício, extensivos ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça às homenagens que lhe foram prestadas na sessão anterior pelo transcurso daquela data.

- 1 - Eleição do novo Desembargador (critério de merecimento)  
 - O Exmo. Sr. Desembargador Presidente após solicitar à Exma. Sra. Des. Maria Lúcia dos Santos, Corregedora Geral de Justiça, a sua manifestação sobre os Juizes, de um modo geral, que poderão ser candidatos e tendo Sua Excelência declarado nada constar que desabone a conduta todos os da Capital, convidou para escrutinadores do pleito, os Exmos. Srs. Des. Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos.

Determinada a confecção das cédulas a serem depositadas na urna e conferida o número das mesmas com o de Desembargadores presentes - 19 -, foi apurado o seguinte resultado:

Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES	10 votos
Juiza SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE	10 votos
Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT	08 votos
Juiza LUCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ	06 votos
Juiza RUTEA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES	06 votos
Juiza YVONE RODRIGUES SANTIAGO MARINHO	05 votos
Juiza MARIA INES ANTUNES LIMA	03 votos
Juiza MARIA HELENA FERREIRA	02 votos
Juiz PAULO SERGIO FROTA E SILVA	02 votos
Juiza CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE	01 voto
Juiza ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS	01 voto
Juiz OTAVIO MARCELINO MACIEL	01 voto
Juiz JADME DOS SANTOS ROCHA	01 voto

Em face de haverem obtido maioria absoluta somente os Juizes Carlos Gonçalves e Sonia Parente, foi realizado novo escrutínio entre os Juizes mais votados, Elzaman Bittencourt, Rutêa Fortes e Lucia Seguin Dias Cruz, com o seguinte resultado:

Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT	08 votos
Juiza RUTEA FORTES	08 votos
Juiza LUCIA SEGUIN DIAS CRUZ	03 votos

Havendo novo empate, foi realizado o terceiro escrutínio, obtendo o Juiz Elzaman Bittencourt, 11 votos e a Juiza Rutêa Fortes, 8 votos.

A lista triplíce a ser enviada ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado ficou constituída dos Juizes CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, da 9a. VARA CÍVEL; SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, da 8a. Vara Cível e Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, da 8a. Vara Penal, todos da Comarca da Capital.

- 2 - Telegrama do Exmo. Sr. General Moura Carvalho agradecendo a manifestação do Tribunal pelo falecimento de seu filho Luis Guilherme.  
 - Ficou o Tribunal ciente
- 3 - Ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicitando que a Juiza Maria de Nazaré Souza Silva, de Ananindeua, fique dispensada dos encargos da Justiça Comum.  
 - Deferiram, nos termos do Parecer da Exma. Sra. Des. Corregedora Geral de Justiça, unanimemente.
- 4 - Pedido de Férias - Reqte: o bacharel Jahir Galvão de Lima, Pretor do Termo Judiciário de Nova Timboteua.  
 - Idem, idem
- 5 - Idem, idem - Reqte: o bacharel Carmelino Soares das Dores, Pretor do Termo Judiciário de Salvaterra.  
 - Idem, idem
- 6 - Idem, idem - Reqte: a bacharel Maria da Graça Fonseca de Andrade, Pretora do Termo Judiciário de Jacundá, respondendo pelo Juizado.  
 - Idem, idem
- 7 - Idem, idem - Reqte: a bacharelá Marinez Catarina Von-Lorhmann Cruz Arraes, Pretora do Termo Judiciário de Melgaço.  
 - Idem, idem

#### EXTRA - PAUTA

- 8 - Idem, idem - Reqte: o bacharel Jair Guimarães Filho, Pretor do Termo Judiciário de Melgaço.  
 - Idem, idem
- 9 - Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos declara que, em face do farto noticiário na imprensa sobre um incidente ocorrido entre ele e um funcionário, durante a greve ontem ocorrida deflagrada pelos servidores do Tribunal, achava dever uma explicação ao Plenário, o que fez, conforme se verifica nas Notas Taquigráficas.  
 Pedindo a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho, em demoradas considerações ainda a respeito da greve de ontem, todas constantes das Notas Taquigráficas, terminou apelando à Presidência "para abrir um canal de entendimento com os funcionários".  
 Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, após elogiar a "tão lúcida manifestação do seu eminente colega Desembargador Ricardo Borges Filho", declara estar de pleno acordo com ele, pedindo licença para retirar-se por alguns minutos.

O Exmo. Sr. Des. Presidente, em longa explanação, a maioria das vezes dirigida ao Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho, constando também as suas palavras das Notas Taquigráficas; inclusive, "estar cumprindo o seu dever com dificuldade, bem sabem todos, porém, com determinação", em determinado momento, após nova manifestação da galeria lotada por funcionários, declarando não admitir qualquer falta de respeito a si, como Presidente do Tribunal e a este próprio, fez soar a campainha e suspendeu a sessão.

Após vinte minutos foi a mesma reaberta, tendo pedido licença para retirar-se os Exmos. Srs. Des. Paiva Mello e Nelson Amorim.

#### JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqtes: Maria da Graça Marinelli Sampaio e Máxima Helena Charone Loureiro (adv. Ademar Kato) - Reqdos: Exmo. Sr. Governador do Estado, Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração e Exma. Sra. Secretária de Estado da Fazenda - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.  
 - Adiado, em face da ausência do Relator
- 2 - Idem, idem - Reqtes: os Deputados Agostinho Linhares de Souza (adv. Sant'Ana Pereira) e os litisconsortes Guaraci Batista da Silveira, José Rufino de Souza e Giovanni Queiroz (adv. Guilherme Almeida) - 1º volume; João Carlos Batista (adv. João Marques) - 2º volume; Waldir Ganzer (adv. Luiz Eduardo Greenhalgh) - 3º volume e Reqda: A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa representada por seu Presidente Deputado Mariuadir dos Santos (Procurador Dr. José Araújo de Figueiredo) - Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho.  
 - Concederam a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, que a negava. Usaram da palavra os advogados José Araújo de Figueiredo, Procurador da Mesa da Assembléia Legislativa e Luiz José Baena de Alencar, do Deputado Waldir Ganzer.
- 3 - Idem, idem - Reqte: Samuel da Silva Costa (adv. José Amélio Coutinho) - Reqdo: O Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleó Menezes.  
 - Adiado, a pedido do Relator
- 4 - Idem, idem - Reqte: Lourenço Galvão dos Santos (adv. Evandro Monteiro e Carlos Platilha) - Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado - Relator: Exmo. Sr. Des. Alberto Maia.  
 - Idem, idem
- 5 - Idem, idem - Reqte: Maria Lopes de Paula (adv. José Carlos D. Castro) - Reqdo: Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado - Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 7.8)  
 - Adiado, a pedido do Relator
- 6 - Idem, idem - Reqte: Elierson Nazareno Feio (adv. Osvaldo Serrão) - Reqdo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará - Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 7.8)  
 - Idem, idem

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 19 de agosto de 1988

(G. R. nº 23845)

Luis Faria  
 Secretário do T.J.E.

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : Banco Bamerindus de Investimento Sociedade Anônima (adv. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)  
 Agvdos : Ego Engenharia Ltda. e outros (adv. Haroldo Maués de Faria)  
 Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes : José Vicente Calandrini de Azevedo e seus fiadores (adv. José Lobato Maia)  
 Apdo : Santiago Sizo Fidalgo Filho (adv. Em causa própria)  
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : PAES - Distribuidora e Representações Ltda. (adv. Maria de Nazaré Abbade Pereira)  
 Apdo : Raul da Silva Navegantes (adv. Ademar Kato)  
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Henrique Osaqui (adv. Paulo Érico Moraes Gueiros)  
 Apda : SKANDIA Bradesco Companhia de Seguros (adv. Léa Santos Dantas Ribeiro)  
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
 Belém (Pa), 19 de agosto de 1988

Gengis Freire de Souza  
 Subsecretário do T.J.E.

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas foi designado o dia 29 de agosto de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança da Capital  
 Reqte: MINERAÇÃO CANOPUS LTDA. (adv. Carlos Platilha)  
 Reqdo: Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador Romão Amoedo Neto

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: Alzira Barbosa Duarte Rodrigues e Sérgio Rodrigues Barbosa (adv. Paulo de Tarso Dias Klautau)  
 Reqdo: Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital.



Relator: Exmo. Sr. Desembargador Aurélio do Carmo.  
 IDEM, IDEM, IDEM  
 Reqte: Francisco José Leandro da Silva (adv. Carlos Machado Garcia)  
 Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Maia  
 IDEM, IDEM, IDEM  
 Reqte: Jeová Queiróz Vilhena (adv. Álvaro Augusto de Paula Vilhena)  
 Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Maia  
 IDEM, IDEM, IDEM  
 Reqte: José Manoel Lhamas Santos e João Monteiro Vidal (adv. Antonio José de Mattos Neto).  
 Reqda: Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Cível da Capital  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Soares Maia.  
 IDEM, IDEM, IDEM  
 Reqte: Rápido-Interpreise (adv. Sant'ana Pereira)  
 Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Maia  
 Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de agosto de 1988.  
 Luis Faria  
 Secretário e Escrivão do Feito.

ANUNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS  
 Faço Público para o conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 29 de agosto de 1988, para julgamento do seguinte feito:  
 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
 Excipiente: João Evangelista Ferreira da Silva (adv. Moacyr Pamplona)  
 Exceto: o bacharel João Duarte de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador Faiva Mello.  
 AÇÃO RESCISÓRIA  
 Autora: Vera Lúcia Corrêa de Melo e seu marido (adv. Pojucan Tavares Junior)  
 Réus: Osmar Pinheiro de Souza e outros (adv. Fernando da Silva Gonçalves)  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador Orlando Vieira. (Rep por ter saído com incorreição)  
 Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de agosto de 1988.  
 (G. R. nº 23879)

ANUNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS.  
 Faço publico para o conhecimento de que interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras foi designado o dia 29 de agosto de 1988, para julgamento do seguinte feito:  
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
 Reqte: Célia Aparecida Alves Pina (adv. Valter Santos).  
 reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª vara cível da Capital.  
 Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ary da Motta Silveira.  
 Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 23 de agosto de 1988.  
 Luis Faria  
 secretário e Escrivão do Feito.  
 (G. R. nº 23879)

ACÓRDÃO Nº 14.527  
 1ª CÂMARA CÍVEL  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL  
 EMBARGANTES- EMERALDO GONÇALVES DE SÁ E OUTROS (DR. IVAN S. RAMOS).  
 EMBARGADO- O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 13.979, DE 06 de outubro de 1987. (DR. MARCOS AFONSO BORGES).  
 RELATOR- DES. RICARDO BORGES FILHO.  
 EMENTA- NÃO APRESENTANDO O ACÓRDÃO OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO E NÃO HAVENDO SIDO OMITIDO NENHUM PONTO SOBRE O QUAL DEVERIA O TRIBUNAL TER SE PRONUNCIADO NÃO MERECEM ACOLHIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ARRESTO EMBARGADO. DECISÃO UNÂNIME.  
 Vistos, etc.  
 ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos por Esmeraldo Gonçalves de Sá e outros contra o Venerando Acórdão nº 13.979, de 06 de Outubro de 1987, por não se caracterizarem as hipóteses previstas em lei para seu acolhimento.  
 Custas na forma da lei.  
 O presente Julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES  
 Belém, 19 de abril de 1988.  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE  
 (a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR  
 Diretoria Judiciária do TJE.-Belém 19 de abril de 1988.  
 Peróla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

BELEM, 16 DE JUNHO DE 1988  
 DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE  
 DESA. CLIMENIE PONTES- RELATORA  
 DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE AGOSTO DE 1988  
 Peróla Pacifico da Costa  
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO  
 ACÓRDIO Nº 14.530  
 APELAÇÃO CÍVEL  
 COMARCA DA CAPITAL  
 APELANTE: ADOÍFO DA SILVA MIRALHA (DR. JOSÉ ARAÚJO DE FIGUEIREDO)  
 APELADO : EMPAR- GOIMAR DE SOUZA MIEIKE. (DR. RAIMUNDO W. FIALHO DA ROCHA)  
 RELATORA: DESA. CLIMENIE PONTES.  
 EMENTA- O MAGISTRADO DIRIGE O PROCESSO SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, DETERMINANDO A REQUERIMENTO DAS PARTES OU DE OFÍCIO, AS PROVAS NECESSÁRIAS, NÃO LHE SENDO PERMITIDO SE ANTEPÔR A QUALQUER DELAS.  
 ASSIM, COMPETIA AO EMBARGANTE, PROVAR QUE NÃO RECEBEU A MERCADORIA, PELOS MEIOS EM DIREITO ADMITIDOS. SE, TODAVIA, NÃO CONSEGUIU DESCONSTITUIR O TÍTULO EXECUTIVO, PERSISTE A DÍVIDA REPRESENTADA PELA CARTULA.  
 VISTOS, ETC...  
 ANTE O EXPOSTO.  
 ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONFIRMAR A DECISÃO APELADA.  
 BELEM, 09 DE JUNHO DE 1988  
 DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE  
 DESA. CLIMENIE PONTES- RELATORA  
 DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE AGOSTO DE 1988  
 Peróla Pacifico da Costa  
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.528  
 1ª CÂMARA CÍVEL  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL  
 EMBARGANTES- EMERALDO GONÇALVES DE SÁ E OUTROS. (DR. MARCOS AFONSO BORGES)  
 EMBARGADO- O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 13.980, DE 13 de outubro de 1987. (DR. IVAN SZELIGOWSKI RAMOS).  
 RELATOR- DESEMB. RICARDO BORGES FILHO  
 EMENTA- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CONSIGNANDO EM SI O VENERANDO ARRESTO EMBARGADO QUALQUER DOS DEFEITOS OU FALHAS ENUMERADOS, CASUÍSTICAMENTE, PELOS ÍTENS QUE INTEGRAM O ARTIGO 335 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA SEMÃO REJEITÁ-LOS.  
 Vistos, etc.  
 ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitar os Embargos de Declaração opostos por Esmeraldo Gonçalves de Sá e sua mulher Maria Aparecida de Leite Gonçalves e Toma Kass Mwosa e sua mulher Márcia Helena Munhoz Kass Mwosa contra o Venerando Acórdão nº 13.980, de 13 de Outubro de 1987, por não constar do mencionado arresto os efeitos e condições apontados pelos Embargantes.  
 Custas na forma da lei.  
 O presente Julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.  
 Belém, 26 de abril de 1988 .  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE  
 (a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR  
 Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de agosto de 1988.  
 Peróla Pacifico da Costa  
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.529  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA DE MARABÁ  
 AGRAVANTE: ULIAS FRANCISCO PEREIRA (DR. RONALDO GIUSTI ABREU)  
 AGRAVADA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -CVRD. (DR. JOSÉ FREDERICO DOS SANTOS MARINHO)  
 RELATORA : DESA. CLIMENIE PONTES  
 EMENTA- PARA A CONCESSÃO DE LIMINAR EM AÇÃO POSSESSÓRIA É NECESSÁRIO A PRESENÇA DE ELEMENTOS QUE FORMEM A CONVICÇÃO DO MAGISTRADO DENTRO DO QUE ESTABELECE O ART. 927 DO CPC. SE, APÓS ANALIZAR AS PROVAS DOS AUTOS, PROCEDER JUSTIFICAÇÃO, CONCEDE A MEDIDA "INITIO LITIS", ESTE ATO NÃO É ARBITRÁRIO.  
 VISTOS, ETC...  
 ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA.  
 Belém, 21 de junho de 1988.  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

ACÓRDÃO Nº 14.531  
 RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL  
 RECORRENTE- OTÁVIO CLARINDO DA SILVA. (ADV. VAL DEMAR DA SILVA)  
 RECORRIDO- A JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR- DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
 EMENTA- NÃO SE configurando uma das condições da legitima defesa, qual seja a existência de uma agressão atual ou iminente, não se justifica a absolvição sumária do réu (art. 411 do CPP), mas, sim, sua pronúncia para ser julgado pelo Tribunal do Júri da comarca.  
 Recurso improvido.  
 Vistos, etc.  
 ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo, assim, a respeitável sentença recorrida.  
 Belém, 21 de junho de 1988.  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE  
 (a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.  
 Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 12 de agosto de 1988.  
 Peróla Pacifico da Costa  
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.532  
 APELAÇÃO PENAL DE BRAGANÇA  
 APELANTE- MOISES PEREIRA DA SILVA E GILMAR PEREIRA DE ASSIS (DRA. JOSELISA KAUFFMAN)  
 APELADA- A JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR- DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
 EMENTA- ASSALTO À MÃO ARMADA - REUS CONDENADOS NAS PENAS DO ARTIGO 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal - Desclassificação para a figura da tentativa em virtude da não comprovação da apreensão dos objetos- Apelação parcialmente provida.  
 Vistos, etc.  
 ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso, pelos fundamentos que seguem.  
 Belém, 21 de junho de 1988.  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

ACÓRDÃO Nº 14.533  
 APELAÇÃO PENAL DE BRAGANÇA  
 APELANTE- MOISES PEREIRA DA SILVA E GILMAR PEREIRA DE ASSIS (DRA. JOSELISA KAUFFMAN)  
 APELADA- A JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR- DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
 EMENTA- ASSALTO À MÃO ARMADA - REUS CONDENADOS NAS PENAS DO ARTIGO 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal - Desclassificação para a figura da tentativa em virtude da não comprovação da apreensão dos objetos- Apelação parcialmente provida.  
 Vistos, etc.  
 ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso, pelos fundamentos que seguem.  
 Belém, 21 de junho de 1988.  
 (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA



(a) DESA WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 12 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.533  
APELAÇÃO PENAL DE BREVES  
APELANTE= ISAIAS FERREIRA LOPES. (DR. WALDOMIRO FREITAS FILHO).  
APELADA= A JUSTIÇA PÚBLICA DA COMARCA  
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= Salvo os casos expressos, os prazos correrão da audiência ou sessão em que for preferida a decisão se a ela estiver presente a parte (art. 798, § 5º, letra "b", do Código de Processo Penal). Da sessão de julgamento do Tribunal do Juri corre o prazo para interposição do recurso cabível contra a sentença condenatória lida, na presença do réu. Quer se trate de sentença de juiz singular, quer no Tribunal do Juri a interposição da apelação efetiva-se por termo assinado pelo apelante, admitindo-se, no caso de decisão do Tribunal do Juri, petição de apelação, devidamente formalizada, mas nunca simples manifestação oral de apelo, especialmente se aquele que o faz deixar de assinar a ata da sessão de julgamento. O prazo para o réu interpor apelação das decisões do Tribunal do Juri é de cinco (5) dias (art. 593, nº III, do Código de Processo Penal). Escódo "in albis" o prazo recursal, operase a coisa julgada. Recurso não conhecido.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por intempestivo.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 12 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.534  
RECURSO "EX OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE= JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL  
RECORRIDO= ELIANIL SILVA DOS SANTOS  
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= "Habeas Corpus" liberatório. De conceder-se a ordem a paciente que não foi presa em flagrante, nem preventivamente.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, em negar provimento ao recurso para manter a decisão de 1ª grau.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA.

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.535  
RECURSO "EX OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS DA CAPITAL"

RECORRENTE= JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL  
RECORRIDOS= MAURO DOS SANTOS CARDOSO E LUCIVALDO MACHADO DA CRUZ. (DR. WLADIMIR DE SOUZA FAUKIS).  
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= Confirma-se, por estar correta, a decisão recorrida que concedeu "habeas corpus" liberatório a pacientes que não foram presos em flagrante, nem preventivamente.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a correta decisão de 1ª grau.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 14.536  
RECURSO "EX OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL

TAL.  
RECORRENTE= JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL  
RECORRIDOS= JURACINO CORREA MACHADO FILHO E LUIZ PAES MACIEL. (DRA. JOSELISA CORTE KAUFFMAN).  
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= Confirma-se a decisão de 1ª grau que concedeu "habeas corpus" liberatório a pacientes que não foram presos em flagrante, nem preventivamente.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a respeitável sentença recorrida.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 12 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 14.537  
RECURSO "EX OFFICIO" DE HABEAS CORPUS" DA CAPITAL  
RECORRENTE= JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL  
RECORRIDO= FRANCISCO JOSÉ AGUIAR FIGUEIREDO. (DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO).  
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= "Habeas corpus" preventivo. De conceder-se a ordem a paciente que manifesta justo receio de comparecer na Polícia e sofrer prisão ilegal e fichamento criminal desnecessário, sem a abertura de inquérito que justifique, até mesmo, a ordem de comparecimento emanada da autoridade policial.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a correta decisão de 1ª instância.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de agosto de 1988.  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.538  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL  
IMPETRANTE : O ADVOGADO JOÃO CARLOS RUFINO  
PACIENTE : DAILSON SEVERINO SILVA  
AUTORIDADE COATORA: MMº JUÍZO DA 5ª. VARA PENAL  
RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA= TRATANDO-SE DE ACUSADO QUE TEM CONTRA SI MAIS DOIS PROCESSOS DA MESMA NATUREZA EM VARAS DIVERSAS NÃO LHE ASSISTE O DIREITO À REVOGAÇÃO DA PREVENTIVA E QUANTO AO EXCESSO DE PRAZO, ENCONTRANDO-SE O PROCESSO EM FASE DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS, RECOMENDA-SE AO INDEFERIR O PLEITO LIBERATÓRIO QUE SE ABREVEIE O JULGAMENTO FINAL. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...  
RAZÃO PORQUE ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM INDEFERIR O PLEITO.

Belém, 01 de Agosto de 1988

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 18 de Agosto de 1988  
*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.539  
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
REQUERENTE : Messody Ohana Alves (adv. Joaquim Lopes Vaz-concelos e Armindo Marinho Bentes)

REQUERIDO : A Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível da Capital

RELATORA: DESA: MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: Dever ser concedida a segurança para que seja autorizado o agravo de instrumento efetivo suspensivo, eis que se efetivada a medida liminar já de ferida, há de causar prejuízos de difícil reparação.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros das Câmaras Cíveis Reunidas à unanimidade de votos, em conceder a segurança para sustar os efeitos da medida liminar concedida, na imissão de posse de Paulo Burlamarque de Moraes contra a impetrante Messody Ohana Alves, até que este Colendo Tribunal de Justiça julgue o agravo de instrumento interposto contra a decisão concessiva da já mencionada liminar.

Belém-Pará, 27 de Junho de 1988

Des. Manoel de Cristo Alves Filho  
Presidenta

Desa. Maria Lucia Gomes Marques dos Santos  
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 19 de Agosto de 1988

*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.540  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL  
IMPETRANTE : O ADVOGADO WALDOMIRO BRILHANTE DA NOBREGA  
PACIENTE : ELIEL WALTER ARAÚJO DO NASCIMENTO.  
AUTORIDADE COATORA: O MMº JUÍZO DE SANTARÉM  
RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS QUE FAVORECEM O PACIENTE, DEVE O MESMO SER PROCESSADO EM LIBERDADE, NÃO QUE LHE ASSISTA O DIREITO DE PRESTAR FIANÇA MAS PELA PRÓPRIA DESNECESSIDADE DA MEDIDA CAUTELAR QUE LHE FOI IMPOSTA DECISÃO CONCESSIVA DO HABEAS CORPUS POR DESEMPATE NA VOTAÇÃO.

VISTOS, ETC...

Isto posto, acordam, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em conceder pelo desempate a votação o competente Alvará de Soltura ao paciente, sem prejuízo do respectivo processo, cujo cumprimento deverá ser solicitado ao eminente Presidente do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões em 08 de Agosto de 1988

Des. Manoel de Cristo Alves Filho  
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria judiciária do T.J.E.-Belém,  
19 de Agosto de 1988

*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
Perola Pacifico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.541  
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL  
IMPETRANTE : O ADVOGADO AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL  
PACIENTE : FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA  
AUTORIDADE COATORA: O Dr. Juiz da 2ª. Vara Penal  
RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PRISÃO EM FLAGRANTE POR HOMICÍDIO. PACIENTE CONDENADO POR DELITO ANTERIOR DA MESMA ESPECIE. APRESENTAÇÃO EXPONTANEA NÃO COMPROVADA. DECISÃO DENEGATÓRIA DO HABEAS CORPUS À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Em razão do exposto acordam, à unanimidade, os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória.

Sala das Sessões em 08 de Agosto de 1988

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-Belém, 19 de Agosto de 1988

*Lydia Dias Fernandes da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.542  
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
REQUERENTES: ADEMIR DE MELO ALVES E OUTROS (ADV. ADEMAR KATO)  
REQUERIDO : A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
RELATORA: DESA: IZABEL Vidal de Negreiros Leão



EMENTA: A gratificação de representação concedida aos Consultores Legislativos, criada pela lei nº 25312 de 13.05.86, está incorporada ao patrimônio dos impetrantes, não é justa a sua inclusão nos vencimentos dos meses, como agiu a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Segura concedida.

Vistos, etc...

Acórdam os Desembargadores do Tribunal Pleno, por maioria de votos, conhecer e conceder a Segurança impetrada.

Belém, 20 de Junho de 1988

Des. Manoel de Christo Alves

Filho-Presidente

Desa. Izabel Vidal de Negreiros

Leão-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém

19 de Agosto de 1988

Lydia Dias Fernandes da Costa Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro

Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.543

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: JUAN MANUEL VELASCO (ADV: OPHIR FILGUEIRAS CALVANTE JUNIOR)

REQUERIDA: A EXMA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Havendo perigo de dano de difícil reparação ao patrimônio do impetrante, concede-se mandado de segurança para dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento, até decisão do mesmo por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc...

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, conceder a segurança, para dar efeito suspensivo ao recurso interposto pelo ora impetrante contra a decisão impugnada.

Belém, 06 de Junho de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho Presidente

Desa. Lydia Dias Fernandes Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 19 de agosto de 1988

Lydia Dias Fernandes da Costa Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro

de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 23845)

PORTARIA No. 0541 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Mandar contar em favor do funcionário JOÃO MARIA DOS SANTOS, Atendente Judiciário do Fórum da Comarca de Bragança, o tempo de dez (10) anos e 13 (13) dias de serviço público, até 05.08.1988.

Belém, 12 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

PORTARIA No. 0542 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Conceder ao funcionário JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, oito (oito) dias de férias referentes ao período 1986/1987, a partir de 22.07.1988.

Belém, 12 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

(G. Reg. n. 23845)

PORTARIA No. 0543 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Conceder a funcionária MARIA VERAS DE CAMPOS, Técnico Judiciário quinze (15) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 10.08.1988.

Belém, 12 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

(G. Reg. n. 23845)

PORTARIA No. 0544 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Conceder ao funcionário RAIMUNDO DACIEL PEREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Judiciária, oito (08) dias de licença nojo, a partir de 28.06.1988.

Belém, 12 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

(G. Reg. n. 23845)

PORTARIA No. 0545 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Mandar contar em favor do funcionário ANTONIO FERREIRA LOBATO, Oficial de Justiça do Termo Judiciário de São Sebastião da Boa Vista, Comarca de Muaná, o tempo de vinte (20) anos, dez (10) meses e sete (07) dias, de serviço público, até 23.07.1988.

Belém, 12 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

PORTARIA No. 0446 O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: Designar a funcionária SELMA FONTELEES FALCÃO, Auxiliar Judiciário, para substituir a bacharela AUREA MARIA DE O. RODRIGUES, Técnico Judiciário, que requerer trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10. de agosto do corrente.

Belém, 17 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

(G. Reg. n. 23845)

EDITAL Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Recor. JOSÉ THOMAZ NABUCO DE OLIVEIRA FILHO (Adv. Dr. ORLANDO ANTONIO FONSECA) e Recor. CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA. (Adv. Dr. CARMEN LUCIA MENDES CUNHA), a fim de ser dito petição impugnada dentro do referido prazo.

EDITAL Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Recor. FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSSETTI (Adv. Dr. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA) e Recor. ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (Adv. Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU), a fim de ser dito petição impugnada dentro do referido prazo.

EDITAL Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento - Capital, sendo Agtes. Leonor Baena Monard e outros (Adv. Aldebaro Klautau Filho, Ademar Kato e Roberto Tadeu Araujo) e Agdo - Atreu Ciríaco Baena Júnior (Adv. Flávio Maroja), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

EDITAL - VISTA Faço público, que nos autos de Ação Rescisória em que é A. José Martins de Carvalho (Adv. Adalberto Ambrósio) e R. Guajará Veículos Ltda. (Adv. Floriano Barbosa e outros), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Celso Pires Castelo Branco) e recorridos: Fernando da Silva Gonçalves e outros (adv. José Roberto da S. Machado).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

VISTA Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente: O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar) e recorrido: Adolfo Mello de Oliveira Filho (adv. Domingos Emmi).

Agora, com as informações de fls. 21, instruídas com os documentos de fls. 22/24 e verso, verifica-se que a sentença decretatória do despejo do imóvel em referência / foi regularmente publicada, não sendo recebido, por intempéstivo, o recurso de apelação ofertado pelo locatário vencido.

Ora, em assim sendo, não se processando, pelo seu não recebimento, o recurso de apelação, o qual, se recebido fosse, ou seria, nos termos da lei, apenas no efeito de volutivo, injustificava-se a impetração, nos termos em que foi ela oferecida, esvaziando-se, por falta de objeto, a concessão da liminar pleiteada pelo impetrante.

Por isso, caso a liminar deferida pelo despacho de fls. 19 verso, determinando que, através de ofício, dê-se ciência desta determinação à MM. Juíza Impetrada.

Depois, volte-me conclusos os autos, para o despacho ordenatório da medida indispensável ao julgamento / do final "mandamus".

Belém, 10 de agosto de 1988. a) Des. WILSON DE JESUS Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 22 de agosto de 1988. Luis Faria Secretário do T.J.E.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO TRT Nº RO 536/84 RECORRENTE - VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA. Advogado: Dr. Sérgio Pinto Tostes RECORRIDO - BENEITO SANTOS HAFNA Advogado: Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 296 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 71/73 que, ao ratificar decisão de primeira instância, também não reconheceu a justa causa aplicada ao recorrido. Aponta violação do art. 432 da CLT.

III - A tese do apelo, no entanto, não me parece procedente, pois não houve alegada ofensa ao digno positivo consolidado. Ademais, no grau extraordinário é impossível o reexame de fatos e provas, devidamente apreciados nos dois graus de jurisdição.

No tocante à divergência, a recorrente deixou de transcrever qualquer artigo com essa finalidade.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 9 de agosto de 1988.

Lygia Simão Luiz Oliveira Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 725/88 RECORRENTE - CLAUDIONIRO CARDOSO FERREIRA Advogado: Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha RECORRIDA - SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 296 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 63 unq. 65 que, reformando decisão de primeira instância, julgou totalmente improcedente sua reclamação porque considerou válido laudo pericial apresentado pela recorrida.

III - A tese do apelo não me parece procedente, eis que voltada para o reexame de matéria fática, como é o caso do laudo em questão, a qual foi devidamente apreciada por ambos os graus de jurisdição. Ademais, no grau extraordinário do Judiciário Trabalhista é vedado discutir, Ag sin, deservem os arestos dados como divergentes.

Por outro lado, a alegada violação de lei não restou demonstrada. Evidentemente, por equívoco, o apelo contém aldeça infringidas as alíneas a e b do art. 296 da CLT.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 9 de agosto de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SETAS DOS ANJOS Presidente

NOTA Nº 216/88

PROCESSO TRT RP Nº 208/88 EXEQUENTE: HILDEBERTO NASCIMENTO MADEIRA DE SOUZA, rep. p/ Sr. Evandro S. Ferreira EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



